

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FCS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (PPGAS)
NÍVEL MESTRADO

YORDANNA LARA PEREIRA REGO

“Combinamos de não morrer”:
transfobia, racismo e resistência à necropolítica entre pessoas
trans negras em Goiás

GOIÂNIA
2021

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE
TESES****E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

[x] Dissertação [] Tese

2. Nome completo do autor

YORDANNA LARA PEREIRA RÊGO

3. Título do trabalho

COMBINAMOS DE NÃO MORRER: TRANSFOBIA, RACISMO E RESISTÊNCIA À NECROPOLÍTICA ENTRE PESSOAS TRANS NEGRAS EM GOIÁS.

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **YORDANNA LARA PEREIRA RÊGO, Discente**, em 05/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Albuquerque De Braz, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,

14/05/2021

SEI/UFG - 2038094 - Termo de Ciência e de Autorização (TECA)



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038094** e o código CRC **65B2F89E**.

Referência: Processo nº 23070.006496/2021-30

SEI nº 2038094

YORDANNA LARA PEREIRA REGO

“Combinamos de não morrer”:
transfobia, racismo e resistência à necropolítica entre pessoas
trans negras em Goiás

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de mestre em
Antropologia Social pelo Programa de Pós-
Graduação em Antropologia Social da
Universidade Federal de Goiás (UFG).

Área de Concentração: Antropologia Social

Linha de Pesquisa: Corpo e marcadores da
diferença

Orientador: Prof. Dr. Camilo Albuquerque de
Braz

GOIÂNIA
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

RÊGO, YORDANNA LARA PEREIRA
"COMBINAMOS DE NÃO MORRER" [manuscrito] : TRANSFOBIA,
RACISMO E RESISTÊNCIA À NECROPOLÍTICA ENTRE PESSOAS
TRANS NEGRAS EM GOIÁS / YORDANNA LARA PEREIRA RÊGO. -
2021.

CXXXII, 132 f.

Orientador: Prof. Dr. CAMILO ALBUQUERQUE DE BRAZ.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em
Antropologia Social, Goiânia, 2021.
Bibliografia. Anexos.

1. TRANSFOBIA. 2. RACISMO. 3. NECROPOLÍTICA. 4.
INTERSECCIONALIDADE. 5. RESISTÊNCIA. I. BRAZ, CAMILO
ALBUQUERQUE DE, orient. II. Título.

CDU 572



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 001/21-M da sessão de Defesa de Dissertação de **YORDANNA LARA PEREIRA RÊGO**, que lhe confere o título de **Mestra em Antropologia Social**, na área de concentração **Antropologia Social**.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, por webconferência devido à pandemia de covid-19, realizou-se a sessão de julgamento da Dissertação de Mestrado de YORDANNA LARA PEREIRA RÊGO, intitulada **COMBINAMOS DE NÃO MORRER: TRANSFOBIA, RACISMO E RESISTÊNCIA À NECROPOLÍTICA ENTRE PESSOAS TRANS NEGRAS EM GOIÁS**. A Banca Examinadora foi composta pelas seguintes Professoras Doutoras: Camilo Albuquerque de Braz (PPGAS/UFG/presidente); Luciana de Oliveira Dias (PPGAS/UFG - examinadora interna) e Megg Rayara Gomes de Oliveira (UFPR - examinadora externa), tendo como suplente Alecsandro José Prudêncio Ratts (PPGAS/UFG). A candidata apresentou seu trabalho, foi arguida pela Banca e respondeu às arguições. Às 16h30 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão reservada, pelo qual foi atribuído à mestranda o seguinte resultado: **APROVADA**. Reabertos os trabalhos, o presidente proclamou os resultados e encerrou a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por ele e as demais integrantes da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

"COMBINAMOS DE NÃO MORRER": TRANSFOBIA, RACISMO E RESISTÊNCIA À NECROPOLÍTICA ENTRE PESSOAS TRANS NEGRAS EM GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Albuquerque De Braz, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Dias, Professora do Magistério Superior**, em 22/02/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Henning, Coordenador de Pós-graduação**, em 22/02/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1890932** e o código CRC **915BD88E**.

Referência: Processo nº 23070.006496/2021-30

SEI nº 1890932

DEDICATÓRIA

Dedico ao Renato Cordeiro, a quem mais amei nessa vida e vou amar eternamente, que me amou e (trans)formou.

Pode ser ou é
Pode ser ou é
De algum jeito a gente se deu bem
Com tempo pra respirar
Com tempo pra ser bem mais que dois

Pode ser ou é
De algum jeito a gente se deu bem
Com tempo pra respirar
Com tempo pra ser bem mais que dois

Tem tudo pra engatar
Bem agora ou daqui um mês
Eu e você pra depois
Muita coisa pra logo mais
E quando junto o dia é bom
E quando separa a gente não oscila

Dez mil coisas por segundo
Pelos dias que a gente aprendeu
Dez milhões de coisas que a gente é

Pelo nosso amor em movimento
Pode ser e é
Pelo nosso amor em movimento
Pode ser e é.

AGRADECIMENTOS

Abro agradecendo a mainha e o painho, que tanto se desdobraram, que tanto trabalharam, que tanto racismo e machismo enfrentaram para eu pudesse fazer parte dessa porcentagem perversa de somente 3% de mulheres negras na pós-graduação no Brasil. Sem eles, que aqui também representam toda minha ancestralidade e toda sua resistência, não seria possível nem sonhar.

Ao meu companheiro Flávio Diniz, por estar ao meu lado e me apoiar durante o luto profundo em que eu me encontrei. Pelas conversas íntimas e intelectuais. Pelos livros, pelos jogos do Vila e pelas cervejas. A você meu afeto, admiração e respeito por toda a vida.

À ‘minha melhor’, Luciana Bispo, pela amizade sincera, parceira e que salva meu coração tantas vezes. Amututatu!

Ao meu orientador e amigo Camilo Braz por toda dedicação, toda paciência, toda competência em me orientar e com tato tão afetuoso, se tornar parte fundamental da construção dessa pesquisa e da minha vida acadêmica.

Às minhas interlocutoras, que confiaram em compartilhar suas histórias de vida comigo. Agradeço a todas minhas amigas trans e travestis e meus amigos homens trans pelo afeto e parceria constante.

As minhas colegas e meus colegas de mestrado e grupo de orientação, que me foram apoios impagáveis. Agradeço principalmente àquelas que se tornaram amigas para vida toda. Juliana Martins por orientar meu coração em direção à paixão pela antropologia, Giovanna Silveira Santos por inspirar força e afeto e Flávia Mello pela confiança e parceria na produção e compartilhamento de conhecimento e de vida, Adriano Passos pela partilha afetuosa e solidária.

Ao Coletivo TransAção/UFG e aos Movimentos Sociais Trans e Travesti, Negro e Feminista de Goiás e do Brasil e as transfeministas negras a partir de Megg Rayara de Oliveira e Jaqueline Gomes de Jesus por serem abertas e afetuosas, por serem

meus referenciais teóricos e de vida e por produzirem conhecimentos que transformam e tornam o mundo um lugar melhor. Vida longa a vocês!

Ao Renato Cordeiro, por me amar e me trans-formar e me fazer entender que o amor é político! Essa dissertação e toda luta pelo reconhecimento e respeito das identidades trans dentro e fora da universidade só aconteceram e seguirão acontecendo por te amar.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás. Principalmente à professora Luciana de Oliveira Dias e ao professor Alex Ratts, por lutarem e resistirem diante do racismo e machismo institucionais sempre apoiando e impulsionando as negritudes e os corpos dissidentes dentro e fora da universidade.

À CAPES, fonte de financiamento que fez com que essa pesquisa fosse possível de ser realizada.

E, por último, agradeço a mim mesma, por minha resistência ao racismo, ao machismo e ao luto, agradeço minhas forças e minhas fraquezas, agradeço por ter conseguido chegar até aqui com orgulho, dignidade e o peito cheio de afeto e esperança de que dias melhores virão, que dias mulheres virão! Meus passos vêm de longe e seguirão muito adiante!

RESUMO

Esta dissertação problematiza antropologicamente a intersecção entre racismo e transfobia a partir de narrativas de vida de pessoas negras transexuais e travestis residentes em Goiás. Traz, como objetivo, interpretar relações entre o racismo e a transfobia como técnicas de governabilidade dos corpos e das existências trans negras. Para compreender os entrecruzamentos de eixos, a interseccionalidade é a principal ferramenta teórico/metodológica utilizada, pois, além de propor ampliação nas possibilidades de diálogos entre diversas áreas do conhecimento, possibilita um debate para além da hierarquização de opressões, buscando captar e analisar as singularidades que se estabelecem em cada experiência narrada. Nesse sentido, lança mão do conceito de necropolítica, uma vez que as narrativas estudadas permitem questionar acerca do lugar do Estado na produção e reprodução de violências inscritas em seus corpos e das dificuldades que enfrentam para acessar algumas políticas públicas. Em especial, as que se referem ao nome social e/ou retificação de registro civil, uma vez que a busca pelo reconhecimento de seus nomes, significa também, para as pessoas interlocutoras, o reconhecimento de suas identidades de gênero. Por fim, o texto visa destacar a potência desestabilizadora das resistências estabelecidas por essas pessoas diante de processos sociais e culturais.

Palavras-chave: transfobia; racismo; necropolítica; interseccionalidade; resistência.

ABSTRACT

This dissertation anthropologically works on the articulation between racism and transphobia from the standing point of narratives of black, transgender and transvestite people living in the state of Goiás. It brings as goal to interpret the relations between racism and the transphobia as techniques of governance of bodies and transgender black existences. To understand the intercrossings of such subjects, the intersectionality is the main theoretic/methodologic tool used, as, beyond proposing the expansion in possibilities of dialogs in several areas of knowledge, it allows a debate beyond the hierarchical oppressions, searching to achieve and analyze the singularities that are established in each experience narrated. In this regard, it leaves the concept of necropolitics, once the studied narratives allow to question the place of the State in the production and reproduction of violences within their bodies and the difficulties that they face to access some public policies. In special those that refer to their social name and/or ratification of their civil records, once the search of acknowledgment not only of their names, also mean, for the interlocutors, their gender identities. In the end, this work aims to outline the destabilizing potency of the established resistencies by these people in front of such social and cultural processes.

Keywords: transphobia; racism; necropolitics; intersectionality; resistance.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
1.1	MEMORIAL: YORDANNA LARA/2019.....	14
2	COMBINARAM DE NOS MATAR.....	23
2.1	CONSTRUINDO PONTES PARA UM DIÁLOGO POSSÍVEL.....	23
2.2	IDENTIDADES E RECONHECIMENTOS.....	29
2.3	RACISMO E TRANSFOBIA.....	36
2.4	INTERSECCIONALIDADE: RACISMO E SUA INTERFACE DE GÊNERO.....	46
2.5	NECROPOLÍTICA: VIAS DE FAZER MORRER.....	52
3	COMO COMBINARAM DE NOS MATAR.....	59
3.1	GÊNERO E RAÇA: TRANSTORNOS DO DIREITO BRASILEIRO.....	59
3.2	GÊNERO NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO.....	64
3.3	DO NOME SOCIAL À RETIFICAÇÃO DE NOME CIVIL NOS CARTÓRIOS	71
4	COMO COMBINAMOS DE NÃO MORRER.....	80
4.1	E NO CAMINHO, UMA PANDEMIA.....	80
4.2	RESISTIR PARA EXISTIR: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NEGRAS EM GOIÁS.....	86
4.3	DA NECROPOLÍTICA Á AFRONECROTRANSFOBIA: TRANSFOBIA RACISTA ENFRENTADA PELA POPULAÇÃO NEGRA TRANS.....	95
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
	REFERÊNCIAS.....	107
	APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	123
	ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA.....	126

1 INTRODUÇÃO

Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 E quanto mais remo mais rezo
 Pra nunca mais se acabar
 Essa viagem que faz
 O mar em torno do mar
 Meu velho um dia falou
 Com seu jeito de avisar:
 - Olha, o mar não tem cabelos
 Que a gente possa agarrar
 Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 Timoneiro nunca fui
 Que eu não sou de velejar
 O leme da minha vida
 Deus é quem faz governar
 E quando alguém me pergunta
 Como se faz pra nadar
 Explico que eu não navego
 Quem me navega é o mar
 Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 Não sou eu quem me navega
 Quem me navega é o mar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 É ele quem me carrega
 Como nem fosse levar
 A rede do meu destino
 Parece a de um pescador
 Quando retorna vazia
 Vem carregada de dor
 Vivo num redemoinho
 Deus bem sabe o que ele faz
 A onda que me carrega
 Ela mesma é quem me traz¹

As possibilidades de significados que podemos atribuir às canções estão intimamente ligadas ao momento vivido e ao próprio lugar das nossas experiências.

¹ Timoneiro, samba de Hermínio Bello de Carvalho e Paulinho da Viola, gravado em 1996 no disco Bebadosamba, de Paulinho da Viola.

Um samba é, então, uma das possibilidades que encontrei para representar o sentimento que me prevaleceu na construção dessa pesquisa e o que senti nesse determinado momento da vida. O sentimento de ausência de controle diante dos acontecimentos, que não diz respeito somente à angústia do inesperado, mas também da alegria das boas surpresas, tanto em minha vida quanto no percurso de construção deste trabalho.

Este samba tem importante significado pessoal, pois durante esses anos, na busca por me recuperar do luto, eu o ouço todos os dias como ferramenta terapêutica. Era também uma das músicas favoritas do meu companheiro Renato Cordeiro. Nesse samba as metáforas de Paulinho da Viola me possibilitam ressignificar e tornar inteligível parte da minha vida, daquilo que me levou a escolher este tema. Algo que eu mesma ainda não posso cantar e também ainda não consegui ressignificar, mas que, contudo, tornou-se o ponto central dos meus estudos – as questões ligadas às identidades de gênero trans e travesti e as relações raciais que as envolvem – e me trans-formou ao me fazer navegar por mares antes desconhecidos. Ao ousar, brilhantemente, empregar uma flexão de voz que é especialmente restrita a apenas alguns verbos, como os verbos nascer e viver, à voz média, Paulinho da Viola nos fala da impossibilidade de controlar todos os fluxos do viver e também da sabedoria e confiança necessárias para se seguir vivendo, dentro dessa constante ausência de controle que temos diante do mar que é a vida. Ele nos fala isso, mais explicitamente, aplicando a voz média no verbo navegar e invertendo metaforicamente o lugar do timoneiro e do mar no verso refrão “Não sou eu quem me navega/quem me navega é o mar/É ele quem me carrega/Como nem fosse levar”², no verso “Olha, o mar não tem cabelos que a gente possa agarrar”; e no verso “E quando alguém me pergunta/Como se faz pra nadar/Explico que eu não navego/Quem me navega é o mar”. E é assim que me senti diante da chegada das questões relacionadas às transexualidades e travestilidades em minha vida, que eu não controlei, não se deu por uma busca consciente e elaborada, não de início. Chegou sem aviso, por via do afeto, por me descobrir amando alguém que tinha uma identidade de gênero que, até então, era uma vivência distante da minha vida cotidiana. Por afeto, busquei entender mais a

² Nós temos, linguisticamente falando, duas vozes verbais. A voz ativa e a voz passiva. A ativa indica que o sujeito pratica uma ação e a voz passiva indica que o sujeito sofre uma ação. Na voz média existe a possibilidade de nem praticar nem receber a ação. Eu nasço ou sou nascida? Sou eu que nasço, mas não sou eu que exerço ativamente essa ação, acontece de eu nascer.

respeito da questão e é ele a base e a mola que impulsionou a produção do meu trabalho de conclusão do curso de graduação em História. Levando-me também ao ativismo, como aliada do movimento social de pessoas transexuais e travestis e que culmina nesta pesquisa de mestrado.

E como “A rede do meu destino/Parece a de um pescador/Quando retorna vazia/Vem carregada de dor”, na ausência repentina e violenta da pessoa que fez nascer esse afeto propulsor, eu busquei honrar a memória do nosso encontro através desta dissertação, articulando, em forma de pesquisa, os marcadores sociais que o atravessaram e os marcadores sociais que me atravessam, dando destaque para a transexualidade que o marcava e para as questões étnico-raciais que me marcam. Ao mesmo tempo, dando continuidade ao meu ativismo por ambas as causas, buscando sempre articular em pesquisa e ativismo o afeto, a teoria e a política, na busca também da cura da dor de sua ausência pois, “A onda que me carrega/Ela mesma é quem me traz”.

Sendo este o contexto, o objetivo desta pesquisa foi buscar interpretar e analisar antropologicamente as narrativas de vida das pessoas negras transexuais e travestis a respeito de suas construções de identidade de gênero, como vivenciam essas identidades no Estado de Goiás e como significam e/ou ressignificam as experiências de violência que sofrem. Uma vez que, em 2018, de acordo com o balanço do Disque 100 – serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos, administrado pelo Grupo Gay da Bahia, Goiás foi o segundo Estado do Brasil onde se registrou mais denúncias de violência contra população LGBTI+³ (GOUVEIA, 2018)⁴.

Segundo os dados, nos seis primeiros meses daquele ano Goiás registrou 32 casos relatados à Secretaria de Direitos Humanos do Governo. Outros Estados apresentaram mais registros, mas, ainda sim, Goiás manteve a segunda colocação, considerando as denúncias por 100 mil habitantes. Lembrando que, mesmo o Brasil liderando o *ranking* de países onde mais se matam pessoas trans e travestis no mundo, o País não possui uma política oficial para levantamento e análise de dados a esse respeito. Mesmo que se tenha, desde 2019, ordenamentos jurídicos para a

³ LGBTI+ é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e demais identidades e expressões da diversidade sexual e de gênero.

⁴ Os referidos dados também podem ser encontrados no site: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/Relatorio_Disque_100_2019_.pdf. Acesso em: 12 abr. 2020.

criminalização da LGBTIfobia e a equiparação da Lei Maria da Penha, o País tem feito pouco diante da violência sofrida por mulheres trans e travestis. Corroborando esse fator de subnotificação por via do Estado, tem-se ainda o fato de existir medo e desesperança no que diz respeito ao acesso e à ação da polícia e do Judiciário frente ao crime de LGBTIfobia, vez que o desenrolar do inquérito policial e a efetiva judicialização da violência LGBTIfóbica, por parte do Ministério Público (MP), ainda são tabus em todo o País.

Para construir a pesquisa busquei apoio nos conceitos de racismo, transfobia, interseccionalidades, necropolítica e afronecrotransfobia ao lançar lentes antropológicas nas narrativas de pessoas interlocutoras. Transfobia por ser a violência que indicam sofrer com mais frequência. O conceito de racismo surgiu porque ele aparece, nos relatos, sempre como um atravessador, por vezes potencializador, das violências transfóbicas. O conceito de interseccionalidade por entender que esses corpos podem trazer diversos marcadores sociais, como, por exemplo, identidade de gênero, identidade racial e lugar socioeconômico – que influenciam diretamente em suas percepções a respeito do que experienciam ao viverem em Goiás e também como são percebidas pela população do Estado. Necropolítica e afronecrotransfobia porque suas narrativas são marcadas por questionamentos acerca de uma corroboração do Estado na produção e reprodução das violências que sofrem no cotidiano e nas dificuldades que enfrentam para acessar as políticas públicas voltadas para elas. Com destaque para as políticas que se referem às questões do nome social e retificação de nome civil, uma vez que a busca pelo reconhecimento de seus nomes significa também, para minhas interlocutoras, o reconhecimento de suas identidades de gênero.

Para construir esse percurso de pesquisa, aproprio-me das e nas narrativas de vida das interlocutoras com trabalho de campo, onde procuro desenvolver “[...] uma abordagem antropológica da narrativa como forma de interpretação da experiência individual e coletiva e como veículo de sentido”. Entendendo as “[...] narrativas de vida como a interpretação de uma interpretação”, um ato interpretativo, onde o indivíduo reflete sobre sua própria história e lhe dá um sentido.” (MALUF, 1999, p. 77). Frisando que, “[...] se a interpretação contida na narrativa de vida visa a história individual, o objetivo da interpretação antropológica é alcançar os conteúdos e os sentidos sociais da experiência.” (MALUF, 1999, p. 77).

Maluf (1999) e Kofes (2015 *apud* MAGALDI, 2020) afirmam, em seus trabalhos,

nos quais abordam as narrativas de vida e como essas podem ser estudadas pela Antropologia, que existe em toda narrativa de vida uma problemática central, um fio que ajuda a tecer o itinerário narrado e que, encontrá-lo e discernir essa problemática, é também um dos propósitos do empreendimento antropológico. Partindo desse pressuposto, ao lançar olhares nas narrativas das minhas interlocutoras, identifiquei que existe um fio condutor que atravessa as três narrativas. Esse fio é composto pela importância de seus nomes e os efeitos de serem lidos socialmente como pessoas negras. Para elas o reconhecimento, tanto individual quanto coletivo, de suas identidades de gênero passa pela escolha de seus nomes, como este é recebido nos meios em que vivem. E pela busca por serem reconhecidos pelo Estado. Assim como afirmam que os acessos às políticas de legitimação de nome são mais complexos, por serem negras também.

Sendo assim, a partir da escolha do desdobramento da potente e popular afirmação de Conceição Evaristo, “A gente combinamos de não morrer” (EVARISTO, 2014, p. 107), em que a autora faz referência à resistência negra diante do genocídio perpetrado pelo Estado brasileiro em nossa direção, esta dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo após a introdução, o qual chamo ‘Combinaram de nos matar’, o objetivo foi de, a partir das narrativas de vida das interlocutoras a respeito de suas construções de identidade de gênero e como vivenciam essas identidades no Estado de Goiás, apresentar os conceitos nos quais me apoio teoricamente, que são, como já dito: racismo, transfobia, interseccionalidade e necropolítica.

No segundo capítulo, intitulado ‘Como combinaram de nos matar’, busco demonstrar como são construídos os discursos a respeito das transexualidades, da travestilidade e das questões étnico-raciais no Judiciário brasileiro e nos saberes biomédicos. Faço isso analisando, a partir dos conceitos apresentados no primeiro capítulo, os discursos hegemônicos produzidos institucionalmente a respeito do nome social e da retificação de nome civil nos cartórios. Aponto a questão do nome como fio condutor das três narrativas de vida nas quais me apoiei para produzir esta dissertação e como minhas interlocutoras destacam a questão racial como fator que traz significativa complexidade ao buscarem acesso às políticas públicas que possibilitam a legitimação de seus nomes. Além disso, procuro apontar, nomear e discorrer sobre a violência produzida a partir da articulação do racismo e da transfobia.

No terceiro capítulo, cujo título é ‘Como combinamos de não morrer’, busco dialogar com as minhas interlocutoras a respeito de como lidam, significam e

ressignificam seus cotidianos em Goiás. Quais estratégias e articulações lançam mão ao produzirem suas resistências, individuais e coletivas.

Por fim, teço minhas ‘Considerações finais’, onde intento demonstrar à potência de trabalhar o conceito de necropolítica a partir da abordagem antropológica e responder as perguntas produzidas a partir do desdobramento da citada afirmação de Conceição Evaristo: “A gente combinamos de não morrer”. Busco destacar a importância de se pensar as políticas públicas interseccionalmente, assim como as estratégias de resistência dentro da academia e dos movimentos sociais. Evidenciando a potência de se estabelecer o afeto como base, suporte e mola dos posicionamentos e das ações políticas⁵.

Da luta ao luto e de volta à luta. Esta frase poderia ter sido o título desta dissertação, tanto pela forma que ela traduz os acontecimentos, sentimentos, emoções e ações que marcam meu encontro com o tema das identidades de gênero, quanto o que sinto ao encerrar esta pesquisa. Todas as pessoas falam de um lugar, todo discurso e todo corpo são atravessados por enquadramentos que são carregados de significados sócio-históricos e não demarcar esses lugares implica em pretensão de ocupar soberbamente o lugar da universalidade. Portanto, como um princípio ético, político e afetivo, trago, a seguir, parte do memorial apresentado na qualificação dessa pesquisa, para que fique detalhada a trajetória de aliança político-afetiva que estabeleci com a população trans e travesti em Goiás e no Brasil. E também para demonstrar que meu luto, para além da dor da perda, trata-se de uma resistência aos discursos normativos hegemônicos, que, por motivos de manutenção de poder e privilégios, usam de diversas instâncias e forças sociais para hierarquizar, desumanizar e exterminar quem a elas escapa. O Renato, todas as vidas trans e travestis e todas as vidas negras, importam!

1.1 MEMORIAL: YORDANNA LARA/2019

“Onde estou eu sou”
(Beatriz Nascimento)

Sendo uma das intelectuais e militantes que mais questionou as relações

⁵ Para maior aprofundamento sobre a questão, buscar a dissertação ‘Redes afro-indigenoafetivas: uma autoetnografia sobre trajetórias, relações e tensões entre cotistas da pós-graduação *Scripto sensu* e políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Goiás’, de Marta Quintiliano, defendida no ano de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

raciais brasileiras, Lélia Gonzalez afirmou que o “negro tem que ter nome e sobrenome, senão os brancos arranjam um apelido ao gosto deles.” (BAIRROS, 1999). Partindo dessa reflexão destaco que me chamo Yordanna Lara Pereira Rego, mulher cisgênero, negra, nascida em outubro de 1984, goiana. Historiadora, mestranda em Antropologia Social na Universidade Federal de Goiás (UFG), psicanalista em formação, ativista dos movimentos negro, feminista e LGBTI. Segunda filha de Nely Rêgo, mulher negra, farmacêutica e bioquímica formada pela Universidade Federal de Goiás (UFG), professora, funcionária pública estadual e municipal aposentada, sendo meu maior e melhor exemplo de feminista, mesmo sem nunca a imaginar se dizendo como tal. Meu pai, Lásaro Augusto Pereira, homem negro, simples, que não teve acesso à educação universitária, mas se formou na vida, na luta cotidiana pela sobrevivência, como representante comercial e corretor de imóveis. “Nenhum sujeito é seu próprio ponto de partida; e a fantasia de que o seja, só pode desconhecer suas relações constitutivas refundindo-as como o domínio de uma externalidade contrabalançadora.” (BUTLER, 1998, p. 18), por isso afirmo, categoricamente, com as palavras de Jurema Werneck, que meus passos vêm de longe (WERNECK, 2010).

Pensar/narrar minha trajetória, revisitando lembranças, lançando novo olhar sobre acontecimentos e escolhas, aprofundando o conhecimento de mim mesma e dos espaços em que estive e estou inserida, leva-me a compreender os sentidos que atravessam minhas experiências formativas e a perceber que somos sujeitos de perene produção de conhecimento e de incessante ato reflexivo. Desse modo, o caminho que percorrerei na narrativa não será propriamente linear e, muitas vezes, transitarei, tentando identificar as linhas de potência que se entrecruzam no rizoma da minha vida. Mais do que o exercício formal, penso que se trata de uma oportunidade de alargar meus horizontes analíticos e possibilidades de caminhos, uma vez que o “[...] acontecimento vivido é finito, ou pelo menos encerrado na esfera do vivido, ao passo que o acontecimento lembrado é sem limites, porque é apenas uma chave para tudo que veio antes e depois.” (BENJAMIN, 1994, p. 37).

Ter tido acesso a formações de cunho político-feminista no final da minha adolescência, ter seguido uma formação/trabalho que buscou problematizar os marcadores sociais da diferença e ter acessado, ao longo do caminho, o debate teórico/metodológico que orienta o discurso do feminismo negro – nomeado, oficialmente, pela jurista negra norte americana Kimberlé Crenshaw, de Teoria da

Interseccionalidade; bem como ter podido, a partir do questionamento do Perigo da História Única – debate hoje que parte de mulheres negras, africanas, como Chimamanda Ngozi Adichie, tem me impulsionado, dentre tantas coisas, a problematizar pressupostos cartesianos que afirmam ser somente a ‘ciência e o método científico’ como caminhos para descoberta da ‘verdade’.

A ‘universalidade’, a ‘imparcialidade’ e a ‘objetividade’ são basilares nessa perspectiva, assim como a concepção de uma ‘razão’ vinculada a um sujeito masculino, branco, cisgênero, heterossexual, burguês. A naturalização de discursos hegemônicos fundamentados em binarismos – como masculino-feminino, natureza-cultura, bem-mal, branco-preto, sujeito-objeto, interno-externo, corpo-mente, cisgênero-transgênero e outros –, atravessam essa racionalidade, constituindo sujeitos no mundo por eles marcados. A gama de vilipêndios gerados por essas concepções me leva a uma contínua problematização desses conceitos/lugares, sempre me atentando para a impossibilidade absoluta, uma vez que eu mesma, sou forjada por essa ‘racionalidade’⁶.

Beatriz Nascimento burila o termo Orí⁷ como relação entre intelecto e memória, entre cabeça e corpo, entre pessoa e terra; correlação adequada para se interpretar, em uma única visada restauradora, a desumanização do indivíduo negro e suas possibilidades de reconstrução de si, como parte de uma coletividade (RATTS, 2007). Sendo assim, me ORI-ento pela valorização dos ‘saberes localizados’, pela ‘ciência engajada’ (HARAWAY, 1995), pelos ‘fundamentos contingentes’ (BUTLER, 1998), em um ‘giro decolonial’ (MALDONADO-TORRES, 2008), que significa o movimento de resistência teórico e prático, político e epistemológico, à lógica da modernidade/colonialidade – aquela que compatibilizou o progresso de poucos com graus indescritíveis de violência e miséria.

“Amar”, diz Lacan, “é dar o que não se tem. O que isso quer dizer é que amar é reconhecer sua falta e doá-la ao outro, colocá-la no outro. Não é dar o que se possui, os bens, o de ordem material: é dar algo que não se possui, que vai além de si mesmo.” (LACAN, 2008). E é nesse sentido que se dá meu envolvimento com as temáticas da transexualidade, da travestilidade e demais identidades trans. Uma vez que eu quase nada compreendia a respeito dos discursos científicos norteadores das

⁶ Minha intenção ao destacar os termos-conceitos entre aspas, é enfatizá-los “[...] como lugares de debate político” (BUTLER, 1998, p. 28).

⁷ Orí, a cabeça, entre os yorùbá da África Ocidental.

suas dinâmicas, tramas e dispositivos, mas muito amava e hoje amo ainda mais muitas outras pessoas que vivenciam as identidades de gênero transexual e travesti e sofrem as mazelas da incompreensão, do medo, do preconceito e do descaso público. São como eu, como você, como quem você também ama. Com efeito, assistir a tudo parada é impossível para o amor, é impossível para mim, por isso, assim me lancei neste universo de leituras, pesquisas, estudos, aulas, vivências e ativismo.

Meu companheiro, me relatava com frequência que algo diferente acontecia, ele não se identificava com a identidade de gênero que lhe foi atribuída ao nascer, com seu pré-estabelecido lugar no mundo. Eu o sentia, observava suas práticas de resistência nas nossas coisas, nos nossos tempos gastos no cotidiano, e sentia o que o sofrimento lhe causava. Foi a minha primeira relação com compromisso sério estabelecido. Renato se trans-formou, depois de três anos que estávamos casados.

Isso foi em 2012, por volta do meu segundo ano como aluna no curso de História/Bacharelado, na UFG. Já estava casada havia uns três anos, vinha de três anos e meio cursados no Direito – onde conheci o Renato, em 2009, e para onde penso em voltar devido ao meu atual envolvimento com alguns movimentos sociais. Naquele período eu atuava no ensino público como professora de História e de Geografia. Interessava-me pela História desde a adolescência, as contradições nas relações entre as pessoas e entre essas e as instituições. Interessava-me também saber como toda essa trama sociocultural se dava diante de mim, principalmente pelo racismo e pelas LGBTfobias, institucionalizados e reproduzidos de forma naturalizada, que me afetaram e ainda me afetam. Na maioria das vezes doía, doía muito, eu precisava entender o que estava acontecendo para aprender a me defender. E a História me pareceu a ferramenta mais eficiente; e foi, até certo ponto. Porém, olhar somente o ‘fato histórico’ não me foi suficiente, eu precisava de mais, precisava entender os sujeitos desses fatos, quem eram e os porquês de o serem. Fui buscar na Antropologia e na Psicanálise essas respostas. Na busca, os caminhos me levaram para o mestrado em Antropologia Social, na UFG, e para a formação formal em Psicanálise, na Escola Brasileira de Psicanálise Delegação Geral de Goiás/DF e no Núcleo de Atendimento Estudo e Pesquisa em Psicanálise (NAEEP/GO).

Em 2014, Renato, já bacharel em Direito, decidiu cursar História na UFG. O problema era que ainda não havia sido regulamentado o uso do nome social na instituição. Participei ativamente das articulações para ser implementado o uso do nome social na universidade, que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho

Universitário (CONSUNI) em junho do mesmo ano. Renato foi o primeiro solicitante.

Neste período também já havíamos nos organizado para proceder à reabertura do Projeto Transexualidade (conhecido como Projeto TX) no Hospital das Clínicas (HC) da UFG, que faz parte do Processo Transexualizador do Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto se encontrava fechado para novos atendimentos havia dois anos, o que foi causado pelo desfalque médico na equipe e pela ausência de recursos materiais. O Coletivo de Mulheres e Homens Transexuais, Pessoas Travestis e Transgêneras, Familiares e Apoiadores da Causa Trans e Pesquisadores na UFG (Coletivo TransAção/UFG), do qual sou co-fundadora ao lado de Ester Sales e no qual sigo atuando, nasceu nesse contexto. Foi nesses tempos que conheci o professor Dr. Camilo Braz, que iniciava uma pesquisa sobre o acesso à saúde para homens transexuais. Uma grata surpresa, pois, no ano seguinte, esse pequeno notável se tornaria meu orientador no trabalho de conclusão de curso na graduação em História na UFG, e, depois, meu orientador no mestrado, agora no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás (PPGAS/UFG).

Dentre os vários empreendimentos, o Coletivo TransAção/UFG colocou em debate, na UFG, a possibilidade de implementação de uma disciplina relacionada à sexualidade nos currículos dos cursos de graduação da instituição, especialmente nas áreas de saúde e afins. Com persistência e trabalho, obtivemos sucesso em ambas as frentes. Em abril de 2016 o Projeto Transexualidade foi reaberto e foram ofertadas, a partir do segundo semestre do mesmo ano, mais de 900 vagas em 19 disciplinas relacionadas aos temas de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais na universidade. Nos dois anos seguintes buscamos levar, para toda a universidade, o debate sobre identidades trans, diversidade sexual e questões étnico-raciais; tudo isso discutido, narrado e ressignificado por meio de mesas redondas, rodas de conversas e campanhas em parceria com o projeto de extensão TransUFG, coordenado pelo professor Camilo Braz, e em parceria com o Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Ser-Tão), do qual também faço parte como pesquisadora. Ambos são vinculados à Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (FCS/UFG) e nossos trabalhos dentro e fora da universidade continuam ativos.

O objetivo do meu trabalho de conclusão de curso na História foi fazer uma reflexão sobre a construção dos discursos científicos que sustentam a invenção das categorias travesti e transexual. Partindo da definição de sexo único até a diferenciação dos sexos, objetivei mapear historicamente a produção das categorias

travesti e transexual, observando atentamente o papel das ciências psi na construção dos conceitos orientadores destes discursos. Ciências estas que, valendo-se dessa base conceitual colonialista, durante o século XX desenvolveram as categorias transexual e travesti, compreendendo o trânsito entre os gêneros e os sexos como uma manifestação psicopatológica. Mas eu não via doença nenhuma no Renato, o adoecimento dele, que eu presenciei, era causado pela transfobia, vivenciada em praticamente todos os espaços em que convivemos. O tema foi visto como 'ousado' na melhor das interpretações e de pouca relevância nas piores. Na faculdade de História e fui desencorajada diversas vezes, por professores/professoras e colegas. Não consegui que um professor ou professora dessa faculdade me orientasse. Para me negar esse direito, argumentaram que não tinham desenvoltura suficiente com questões de gênero e sexualidade. Diferentemente do que queriam, não desisti do meu projeto.

Naquele período, 2016, já participava como professora convidada da Liga da Sexualidade Humana da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (LASEX/FM/UFG) e comecei a participar de mesas, rodas de conversa e debates sobre a temática e suas interseccionalidades. Reconheci-me feminista negra ativista, tatuei na pele o símbolo da nossa luta e encontrei meu lugar. Resistir ao sistema e às suas perversões violentas foi se tornando um processo cada vez mais lúcido para mim. Tudo isso me levou a participar ainda mais ativamente dos movimentos negros, de mulheres e LGBTI. Estava também estagiando na Coordenadoria de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Goiás (CAAF/UFG), com a professora Luciene Dias, pesquisadora negra, inteligente e muito sensível, vinculada à Antropologia na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG). Aprendi muito sobre políticas públicas e ações afirmativas, estive com diversos tipos de pessoas, nas mais variadas situações.

Esse estágio foi fundamental para que eu entendesse minimamente o funcionamento da universidade. Ver Luciene enfrentando aquilo tudo foi um grande orgulho, afinal, era uma mulher negra em um espaço de poder, mas, dolorosamente, assisti também a máquina do racismo estrutural e do machismo operarem. Ela foi uma guerreira e merece todo reconhecimento por ter encarado situações tão violentas de cabeça erguida e peito aberto. Para que o trabalho final acontecesse precisei buscar um orientador fora da faculdade de História. Camilo Braz topou e, com sua orientação e muita dedicação, apresentei o trabalho, obtive nota máxima e me formei em 2016.

Enfim, historiadora.

Nessa caminhada de luta, estudos e amor pude colaborar bastante e ter a alegria de estar ao lado do Renato em sua primeira cirurgia do processo de transição. Ele passou por uma histerectomia. A felicidade dele e de tantas outras pessoas diante da conquista de reabertura do Projeto Transexualidade do HC/UFG, mostrou-me o quanto o projeto significava para eles e elas. Ele significava existir, ser quem se é, poder se olhar no espelho e se encontrar nele. Suas alegrias, (re)vivências e (re)conhecimentos, trouxeram-me satisfação e orgulho, por elas/eles e por mim também. Era o amor dando frutos e aquela felicidade também era muito minha.

Segui o ano de 2017 me preparando para a seleção do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás (PPGAS/UFG) enquanto aguardava, ao lado do Renato, a data marcada para sua mamoplastia masculinizadora. Depois de tanto tempo ajudando-o a vestir peças elásticas para comprimir os seios, de ver seu desconforto gigantesco e a vergonha que sentia deles, saber que a cirurgia se aproximava era maravilhoso e nos causava grande felicidade. Fizemos promessas de que nós nos falaríamos no primeiro momento, bem logo ele pudesse falar. Prometemos que compraríamos muitas roupas novas para ele e que voltaríamos à praia. Seu desejo era tomar um banho de mar vestido com uma bela sunga, sem constrangimento, sem sofrimento. Sentir-me como parte daquela felicidade era sensacional, toda essa caminhada havia também me transformado.

O nosso tão sonhado dia logo chegou. Era um dia lindo e tão feliz que acreditávamos que nada poderia dar errado. Ainda hoje não acredito que tenha dado. Seis dias após a cirurgia, no dia 18 de julho de 2017, devido a complicações no pós-operatório, o Renato morreu. Mesmo ainda estando em choque, cinco meses após esta perda irreparável, fui aprovada, em primeiro lugar, no curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás (PGAS/UFG).

Iniciei o ano de 2018 trabalhando junto ao Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negros e Negras, Coordenação Nacional e de Goiás, a convite da coordenadora Raquel Eshilley Rodrigues. Durante aquele ano estivemos juntas em diversas atividades, incluindo o I Simpósio de Mulheres Negras e Redes da Região Centro Oeste (I SimpositHIVo) e algo que ficou evidente depois de estar junto do grupo durante todo o ano, é a importância de se localizar o racismo que também atravessa e marca este grupo em específico. Um atravessamento que me marcou duplamente,

como ativista, mulher e negra e como o ponto de intersecção que marcou meu reencontro com a formação de pesquisadora acadêmica.

O impacto da morte do Renato em minha vida foi devastador. Caminhar tinha ganhado o sentido de ser algo como ‘ser uma caminhada por ele e com ele’. Eu pesquisava, militava e lutava, pois desejava que a vida dele e das outras pessoas fossem vidas melhores, mas Renato já não estava lá. Tudo se referia a ele e sua falta era algo com o qual eu não conseguia lidar, conseqüentemente, não conseguia fazer as leituras e muito menos estar nos espaços de militância. A maioria das pessoas não sabia como lidar com meu luto. Um luto de companheira, de amiga, de irmã e de mãe. Renato gostava de dizer que foi meu amor e minha luta que lhe deram uma vida de verdade. Por cuidar do seu (re)nascimento, Renato me dizia que eu era tanto sua mãe como sua amante. Para superar a sua falta, mas nunca esquecê-lo, eu precisava de um novo plano, de um novo lugar, logo, de uma nova pesquisa, pois eu definitivamente não suportaria estar nos corredores do Hospital das Clínicas para o trabalho de campo, como havia planejado um ano antes. O plano foi me voltar para os meus, identificar-me, sentir-me como parte, pertencente a algo, por isso o um recorte étnico-racial em minha pesquisa foi meu grande acerto.

Já no PPGAS/UFG iniciei o ano de 2018 mediando o debate ‘Direitos trans em torno do nome social: possibilidades na retificação do registro civil a partir da decisão positiva do Supremo Tribunal Federal (STF)’. A atividade buscou abordar as possíveis repercussões da decisão favorável do STF quanto a retificação de nome civil de pessoas trans, proporcionando uma ocasião em que palestrantes e público puderam avaliar criticamente as diversas implicações políticas e sociais da alteração jurídica em questão. Foi um ano muito difícil, pois também foi somado a ele a angústia de assistir a ascensão de um governo racista, misógino, transfóbico, homofóbico e antiacadêmico que, com seus discursos de ódio, legitima a violência e o desrespeito na direção de pessoas negras, mulheres, LGBTIs e professores/intelectuais no País. Cursei as disciplinas exigidas, aos poucos voltei aos espaços de militância e tive a honra de participar do Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 Anos: contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver – Mulheres Negras Movem o Brasil. Foi indescritível estar diante de mulheres que lutaram para que eu hoje pudesse estar onde estou. Conceição Evaristo, Sueli Carneiro, Benedita da Silva, Helena Theodoro, Wânia Sant’Anna, Iêda Leal, Janira Sodré, Ana José Alves, Ariella Franco (irmã de Marielle Franco), Vicenta Camusso, Angela Davis e tantas outras mulheres

inspiradoras. Sankofa é um bom conceito para definir o que significou o encontro para mim. Da filosofia africana, a palavra significa voltar ao passado para ressignificar o presente e projetar o futuro. O ano de 2019 se iniciou anunciando que teríamos que ser resistência. Mas quando nós, pessoas negras e pessoas trans, não fomos resistência? Nossa luta política se expressa na vida cotidiana por sobrevivência. Mesmo diante da crise que se instalou em nosso País, focar em nossas potências e vitórias é salutar.

Eu me afirmo como sujeito através da contextualização sócio histórica da minha narrativa. Afirmo-me e me firmo, enquanto dotada de subjetividade singular. Afirmo-me e reafirmo de forma complexa, daquelas que estabelece relações com os outros e com meu entorno, que estabelece relações culturais de pertencimento e se (a)firmam como identidade (HALL, 1999). Sendo assim, diante das trajetórias de enfrentamento das mulheres negras que me antecedem e que me abriram caminhos, diante da minha própria vida e história, eu sou também quilombo, bem à la Beatriz Nascimento (RATTS, 2007).

bell hooks, em Vivendo de amor, um dos textos mais impactantes na minha vida, cita Scott Peck, que define o amor como “[...] a vontade de se expandir para possibilitar o nosso próprio crescimento ou o crescimento de outra pessoa”, sugerindo que o amor é, ao mesmo tempo, “[...] uma intenção e uma ação” (HOOKS, 2010). E é assim que oriento meu caminho. O amor me moveu e eu movi tudo o que era possível e estava ao meu redor. É esse mesmo amor que me sustenta, que está me levando à superação da grande perda da minha vida, de tantas dores causadas pelo racismo e pelo machismo e vai me levar onde eu quiser ir. E, agora, eu quero ir em direção à conclusão desse mestrado, quero ser também uma antropóloga.

Quando nós, mulheres negras, experimentamos a força transformadora do amor em nossas vidas, assumimos atitudes capazes de alterar completamente as estruturas sociais existentes. Assim poderemos acumular forças para enfrentar o genocídio que mata diariamente tantos homens, mulheres, crianças, sejam cisgênero, transgênero e ou travestis negras. Quando conhecemos o amor, quando amamos, é possível enxergar o passado com outros olhos; é possível transformar o presente e sonhar o futuro. Esse é o poder do amor. O amor cura. (HOOKS, 2010).

Cura as feridas do corpo, as feridas da mente e as feridas coloniais abertas em nossos peitos.

2 COMBINARAM DE NOS MATAR

2.1 CONSTRUINDO PONTES PARA UM DIÁLOGO POSSÍVEL

O objetivo do capítulo é buscar à partir das narrativas de vida das pessoas que são minhas interlocutoras refletir respeito de suas construções de identidade de gênero, como vivenciam essas identidades no estado de Goiás e como significam e ou ressignificam as experiências de violências que sofrem aqui. Me apoio nos conceitos de racismo, transfobia, interseccionalidade e necropolítica para lançar lentes em suas narrativas. Transfobia por ser a violência que narram sofrer com mais frequência. O conceito de racismo por este aparecer sempre como um atravessador e até potencializador das violências transfóbicas que relatam. O conceito de interseccionalidade por entender que esses corpos podem trazer diversos marcadores sociais como por exemplo identidade de gênero, identidade racial, lugar sócio econômico que influenciam diretamente em suas percepções a respeito do que experienciam ao viverem em Goiás e também como são percebidas e lidas dentro da cidade. Necropolítica por visualizar que em suas narrativas têm sempre a interrogação se existe uma corroboração do Estado na produção e reprodução das violências que sofrem no cotidiano e nas dificuldades que enfrentam para acessar em Goiás as políticas públicas que são voltadas para elas, com destaque para as políticas que se referem às questões do nome social e retificação de nome civil.

“*Amapoa*⁸, a gente morre duas vezes! A gente morre por ser trans e a gente morre por ser preta. E parece que nem o movimento negro se importa com isso, nem o movimento LGBTI”, disse-me uma travesti negra⁹, durante uma conversa quando estávamos indo juntas para um evento promovido pelo movimento social de pessoas trans¹⁰ e travesti, no centro de Goiânia, no dia 25 de janeiro de 2019. “Você pode

⁸ Significa mulher cisgênero. O pajubá tem origem na fusão de termos da língua portuguesa com termos extraídos dos grupos étnico-linguísticos nagô e yorubá. A antropóloga Silvana Nascimento reforça que o dialeto cria uma certa noção de cultura. “De um lado, pode ser usado como proteção por meio de inspirações das religiões de matriz africana, que são uma das poucas que incluem pessoas trans e travestis sem julgamentos morais ou preconceitos”, explica a antropóloga (REIF, 2019). E continua: “De outro, é uma forma de afirmação identitária entre coletivos que são continuamente marginalizados e violentados.” (REIF, 2019).

⁹ A interlocutora me solicitou que não colocasse seu nome verdadeiro no texto por motivos pessoais.

¹⁰ De acordo com o sociólogo Lucas Lima de Podestà, o uso do termo ‘trans’ para referência ao guarda-chuva transgênero/a em um sentido englobante tem sido cada vez mais corrente no campo das ciências sociais no Brasil, operando como um conceito que não se refere a uma identidade fixa, mas à vivência da chamada transgeneridade, carregando “[...] a referência às múltiplas experiências possíveis, como

perguntar pra qualquer travesti negra hoje mesmo no evento, todo mundo tem um monte de história de racismo que passou pra contar ou de transfobia ou das duas coisas juntas, porque essa cidade é *uó*¹¹.

De fato, eu ouvi durante esta pesquisa ideias similares, com uma variação ou outra, por parte de tantas outras pessoas trans e travestis negras em Goiânia e em outras regiões do Estado de Goiás. O que me alertou cada vez mais a respeito da complexidade da violência vivenciada por essas pessoas. A cada conversa, a cada evento ou atividade de que participei, ficava mais nítido que a transfobia e o racismo são marcadores sociais importantes no Brasil e que elegem, a partir dos corpos, quem tem acesso a direitos básicos, quem pode ter dignidade e cidadania, e no limite, ditam quem morre e quem vive socialmente e fisicamente. Quando se nega a saúde, a educação, a moradia, o trabalho, o alimento, a liberdade de ir e vir, de se expressar, nega-se o direito à vida, que é um direito humano fundamental. Humanidade que entendi ser negada cotidianamente a essas pessoas.

Tais elementos corroboram com os dados e as estatísticas que já havia levantado¹² e que mostram que ocupamos os topos dos *rankings* mundiais sobre violência contra pessoas negras, transexuais e travestis, com as notícias frequentes nas redes sociais e na televisão de assassinatos de travestis e pessoas trans, assim como as resistências em forma de atos públicos, notas de repúdio e pesquisas locais e nacionais que apontam as constantes violações dos direitos básicos e o genocídio perpetrado contra pessoas negras, transexuais e travestis, expondo cotidianamente a face violenta do nosso país e, também, do Estado de Goiás.

Diante desse quadro, estabeleci como objetivo de pesquisa etnografar as narrativas de vida de pessoas trans¹³ e travestis que se reconhecem como negras e são lidas socialmente também como negras que vivem em Goiás, a fim de buscar analisar como se deram suas construções de identidade de gênero, como vivenciam suas identidades de gênero na cidade e como significam as experiências de violências

a travestilidade, a transexualidade e não binaridade.” (PODESTÀ, 2018, p. 85).

¹¹ *Uó* significa ruim, difícil, em pajubá (REIF, 2019).

¹² Os dossiês sobre assassinatos e violências contra pessoas trans no Brasil, dos anos de 2017 a 2019, lançados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em parceria com outras entidades, podem ser acessados no site da Antra, disponível em: <https://antrabrasil.org>.

¹³ O termo ‘trans’ foi empregado nesta pesquisa como termo guarda-chuva, pois se entende que “[...] abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento.” (JESUS, 2012).

que sofrem aqui.

Para o desenvolvimento da proposta, elegi como principal lente analítica e metodológica o conceito de interseccionalidades, por entender que as experiências dessas pessoas podem ser afetadas por diversos marcadores sociais, como por exemplo identidade de gênero, racial, lugar sócio econômico. As ferramentas teóricas nas quais me apoio para refletir à partir das narrativas de vida das interlocutoras são um diálogo com as propostas teóricas a respeito do racismo de Lélia González e Sueli Carneiro, de necropolítica de Achille Mbembe, de transfobia e racismo produzidas por transfeministas, com foco nas produções de Megg Rayara de Oliveira e Jaqueline Gomes de Jesus, de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw e Carla Akotirene e em trabalhos produzidos por pesquisadoras reconhecidas academicamente que têm seu foco em questões de identidade de gênero a partir da perspectiva das ciências sociais.

Para além das referências bibliográficas acadêmicas tradicionais, trouxe ao diálogo também algumas outras que não estão vinculadas aos espaços e produções acadêmicas. Isso por entender que por tradição somos povos que valorizamos a oralidade como meio de transmissão de conhecimento e saberes, por apreender o apagamento e silenciamento perpetrado contra as populações negras e trans dentro dos espaços acadêmicos¹⁴ e por buscar ser resistência anticolonialista, que passa também por liberar a criatividade a fim de buscar outros caminhos teóricos e metodológicos na intenção de ‘descolonizar o conhecimento’ (KILOMBA, 2020).

Que os negros foram o alicerce da estrutura econômica deste país e do luxo de mercenários de além-mar, não há a mínima dúvida. Que estamos encravados fundo na cultura sincretista brasileira, é algo tão efetivo quanto o dia e a noite. Mas não somos só comida e capoeira, umbanda e candomblé, malandragem e sexo avantajado, samba e futebol. Os negros sempre dominaram a palavra. Não apenas expressada por caracteres, mas também oral; dando a ela suma importância (Quem conhece os autores – e dialetos – africanos de língua portuguesa, inglesa ou francesa, sabe muito bem do que estou falando). Quando nossos ancestrais sofreram a tentativa de esterilização de raízes, para que se sujeitassem ao trabalho escravo, nossas His/Estórias foram mantidas boca-a-boca. E, de fogueiras a bocas-de-fogão e mesas, perduram até hoje, questionando a verdade encapuzada da história estabelecida. (COLINA, 1982, p. 7).

¹⁴ “Atualmente, esses blogs e sites fazem com que as pessoas trans construam a própria história e a própria vida a partir de suas narrativas de vida. Elas publicizam pelo diário, transpondo isso também para outros tipos de literaturas e livros. Para as pessoas cis é interessante e exótico, mas para as pessoas trans é muito relevante. Esse momento se deve a partir da própria luta do movimento trans, que tornou o assunto mais visível, que iniciou questões na mídia de forma geral. Além disso, o espaço da internet, que é aberto a estes relatos e acessível, também contribui.” (JESUS, 2018).

O material empírico produzido para esta pesquisa advém de entrevistas semiestruturadas¹⁵, uma vez que este modelo, como consideram Boni e Quaresma (2005), permite que as pessoas entrevistadas tenham mais liberdade e autonomia de discorrer sobre suas experiências de vida. Suas narrativas “[...] possibilitam mostrar como esses sujeitos construíram significados para suas vivências particulares, evidenciando o complexo rapport entre a norma e o indivíduo, subversão e conformismo, autonomia e assujeitamento.” (TEIXEIRA, 2009, p. 135). Trabalhei com três pessoas interlocutoras¹⁶: um homem trans, uma travesti, uma pessoa trans não-binária – aos quais foi apresentado o Termo de Consentimento e Live e Esclarecido (TCLE), disponível no Apêndice A, documento que também integra o processo que transcorreu dentro do trâmite legal no Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (ANEXO A). As três pessoas interlocutoras de alguma maneira ocupam os espaços sobre os quais busco lançar lentes analíticas, como a universidade e os movimentos sociais em Goiás, e possuem trajetórias de luta e resistência cotidianas que transbordam suas individualidades por serem ativistas dos movimentos trans e travesti.

Contudo, antes de projetos, ações e movimentos político/sociais, suas vidas em si são resistência potente. “Se, a todo poder opõe-se resistência essa se dará em primeiro lugar em estratégias de sobrevivência física, posto que o anjo da morte do biopoder impõe, para a racialidade dominada, o manter-se vivo como o primeiro ato de resistência.” (CARNEIRO, 2005, p. 150). A alegria e a potência que trazem no viver marcam os lugares e pessoas por onde passam, significando força, esperança e representatividade. Desenvolvemos potentes e fecundas conversas a respeito de suas trajetórias de vida e como entendem o racismo e a transfobia, sobre o momento político do país, sobre planos para bem viver, amores, amizades e afetos, que também deixaram nítidas a diversidade da população negra e a potência múltipla e criativa das resistências.

Como combinado previamente com as pessoas interlocutoras, elas são identificadas com nomes fictícios, em referência a pessoas negras que marcaram a

¹⁵ Foram feitas duas entrevistas com cada interlocutora, com o tempo médio de três horas cada. Uma entrevista de cada interlocutora pôde ser gravada em áudio. Nas outras não foi permitida gravação e foram feitas anotações em caderno de campo.

¹⁶ A convenção gramatical que estabeleci para o texto é a de tornar o sujeito sempre impessoal, usando uma linguagem que, mesmo generificada, sempre que possível, leve ao entendimento de uma não implicação na suposição de gênero.

História do povo negro no Brasil e no mundo. O primeiro interlocutor, que é homem negro trans, chamaremos de Zumbi. Em alusão a Zumbi dos Palmares, grande líder quilombola que governou o maior quilombo do Brasil e fez frente resistente e potente ao sistema escravista brasileiro, no intuito de destacar o quanto ele é importante para tantos outros homens trans dentro e fora da universidade e para o próprio movimento social de homens trans em Goiás. Zumbi tem 44 anos, nasceu na cidade de São Paulo e veio para Goiás em 1990 e vive em uma cidade do interior¹⁷. É casado há quase 20 anos, funcionário público e possui graduação e pós-graduação cursados em universidades públicas. É um homem de corpo forte, sorriso aberto e muito comunicativo. Conhecemo-nos há cerca de seis anos em atividades e eventos do movimento social de pessoas trans e a partir do ativismo nos tornamos amigos e conheci também sua companheira, que é uma mulher cisgênero. Zumbi também era muito amigo e um referencial para meu ex-companheiro, Renato Cordeiro, mesmo morando em uma cidade vizinha e o contato se dar principalmente via internet.

Minha segunda interlocutora, que é uma travesti negra, chamaremos de Marsha. Em alusão a Marsha P. Johnson¹⁸, grande ativista negra, travesti, norte americana que foi precursora da Revolta de Stonewall, no intuito de destacar o movimento inédito que esta faz dentro da universidade junto às comunidades LGBTI e indígena. Marsha nasceu no interior de São Paulo, sua mãe migrou da Bahia no ano de 1989, grávida dela e fixou residência em uma das cinco maiores favelas da América do Sul, onde criou Marsha e mais seis filhos e filhas. Marsha chegou em Goiânia em 2007, veio de carona, conta que pegou cerca de cinco caminhões de Ribeirão Preto até aqui. É universitária, cursa graduação em curso da área de humanas em uma universidade pública, onde também desenvolve projetos com a comunidade indígena universitária e participa de um coletivo LGBTI+. Atualmente não está inserida no mercado de trabalho formal. É uma mulher que se entende racialmente como parda, é alta, de uma elegância que lhe parece nata, voz doce, porém de uma firmeza até desconcertante, inteligente e se articula muito bem dentro do espaço universitário, onde atuamos muitas vezes lado a lado. Somos, para além de aliadas políticas, amigas há cerca de 3 anos, nos conhecemos em atividades na universidade.

E, minha terceira interlocutora, é uma pessoa trans não-binária, chamaremos

¹⁷ A pedido do interlocutor a cidade não será nomeada.

¹⁸ Há um documentário na Netflix sobre a vida de Marsha P. Johnson intitulado: A morte e a vida de Marsha P. Johnson.

de Madame. Em alusão a Madame Satã, que, por grande número de pesquisadoras, é reconhecida como a primeira artista transformista da nossa história. Ela

[...] habitou o Rio numa época pré-Stonewall, pré-HIV, antes de o Brasil desenvolver seu movimento gay e, posteriormente, LGBT. Foi chamada de “boneca”, “bicha”, muitas dos termos que usam para ofender até hoje e que, na década de 1920, Madame Satã já havia se apropriado dos termos e impunha-os com orgulho, defendendo tanto a si mesmo quanto a quem quer que precisasse. (DURST, 1985).

Como faz minha interlocutora ao desenvolver, no cenário da dança em Goiânia, a cena *voguing/vogue* e ao atuar em coletivo formado por pessoas negras que leva arte, diversão e política a partir da periferia de Aparecida de Goiânia¹⁹. Madame tem 25 anos e nasceu em Goiânia, onde mora com seus pais e seu irmão mais novo. Cursou Educação Física em uma universidade pública da cidade e atualmente trabalha como *freelancer* com maquiagem e aulas de *voguing/vogue*. Neste caso, a escolha do pseudônimo foi toda dela, pois afirma que se identifica muito com toda a história de vida da Madame Satã, pelos percalços para conseguir liberdade de se expressar e sobreviver dignamente e por sua luta em legitimar sua identidade de pessoa trans não-binária, que afirma ser ainda muito incompreendida até mesmo dentro da comunidade transexual e travesti. É uma pessoa de presença marcante, corpo atlético, sorriso largo e seus olhos sinalizam sua inteligência atenta e sagaz. Já a conhecia visualmente e por falas de outras aliadas e amigas.

Esse trabalho é um processo de (trans)formação, que em nenhum momento tem caráter individualista. “Nenhum sujeito é seu próprio ponto de partida; e a fantasia de que o seja só pode desconhecer suas relações constitutivas refundindo-as como o domínio de uma externalidade contrabalançadora.” (BUTLER, 1998, p. 18). Sou um corpo racializado e generificado em diálogo com corpos racializados e generificados. Tenho identificação racial e política com minhas interlocutoras. Ciente da crítica existente dentro da academia “[...] à penetração de ideias militantes no texto acadêmico.” (RATTS, 2003, p. 97), com a argumentação de que tais ideias dificultam a distinção dos fatos, evoco meu lugar enquanto feminista negra, que para além de um discurso identitário e essencialista diz respeito ao meu compromisso com o pensamento feminista negro.

¹⁹ Aparecida de Goiânia é um município da Região Metropolitana de Goiânia. Sua população, conforme a estimativa de 2020, coloca-o como o segundo município mais populoso do Estado, ficando atrás somente da capital, Goiânia.

A conexão entre teoria e prática é uma das dimensões importantes do feminismo negro; considera que o aprofundamento do pensamento também é mediado pela militância, e que a inter-relação entre ambas é parte importante no desenvolvimento do pensamento feminista negro, além de também pontuar a sua própria condição de mulher negra como elemento importante para o desenvolvimento de suas ideias. (RIBEIRO, 2017).

O conceito de interseccionalidade é o produto do questionamento de mulheres negras a respeito das violências e exclusões que vivenciamos ao sermos atravessadas tanto pelo racismo, quanto pelo machismo. Porém, a ferramenta analítica transborda ao nosso lugar e pode ser lançada em análise de outras várias situações onde diversos outros marcadores atuam produzindo subalternidades sobre outros corpos, além dos corpos das mulheres negras.

2.2 IDENTIDADES E RECONHECIMENTOS

Os corpos transexuais e travestis escapam às normatizações cisheteronormativas e, quando negros, escapam daquelas da branquitude hegemônica. “São corpos que lutam pelo duplo reconhecimento: como seres humanos, ao desconstruir a tese que os gêneros são determinados pela natureza e pelo direito à cidadania.” (TEIXEIRA, 2009, p. 64). Por cisheteronormatividade, entende um conjunto de expectativas sociais e comportamentos agressivos contra pessoas que infringem as expectativas do que Butler (2003) chama de ‘matriz de inteligibilidade de gênero’.

Nela, o padrão hegemônico de gênero entende as relações entre sexo, identidade de gênero e orientação sexual como lineares e ‘naturais’. Ela deduz que a identidade de gênero seja pré-discursiva, um resultado exclusivo da anatomia dos corpos, que se estabelece a partir de pares binários: vagina/mulher, pênis/homem, se cristaliza na heterossexualidade e “[...] exige que certos tipos de identidade não possam existir [...]”, tornando-os corpos abjetos²⁰ (BUTLER, 2003, p. 39). Transfeministas nomeiam de cisgeneridade essa condição de se identificar com o gênero designado no nascimento. Esta abordagem permite questionar a própria constituição dos sujeitos, partindo da ideia de que os gêneros se constituem como

²⁰ Abjeção “[...] não se restringe de modo algum a sexo e a heteronormatividade. Relaciona-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas vidas” e cuja materialidade é entendida como não importante.” (PRIS; MEIJER, 2002, p. 161).

forma de regulação social (BUTLER, 2010), sendo ainda “[...] performativo numa prática reiterativa e referencial, mediante a qual o discurso produz os efeitos que os nomeia.” (RODRIGUES, 2005, p. 18)

Bento (2008), em diálogo com a proposta de dispositivo da sexualidade de Foucault (2001), remete a mecanismos discursivos que produzem a verdade sobre o que é ser transexual. A respeito desse dispositivo da transexualidade, a autora localiza dois discursos: o da psicanálise e o da endocrinologia. Destaca que eles vão afirmar que uma pessoa transexual é aquela que não consegue lidar com sua genitália e demanda uma cirurgia de transgenitalização como condição para desempenhar a sua heterossexualidade. Porém, Bento (2008), ao lado de uma ampla frente de pesquisadoras e pesquisadores das ciências sociais e humanas – como Jesus (2013, 2015, 2017); Oliveira (2018, 2019); Teixeira (2009); Vergueiro (2015); Pelúcio (2005); Moira (2017); Bagagli (2016); Leite Júnior (2008); Braz (2017, 2018), dentre outras pessoas –, afirma que a transexualidade não se restringe à sexualidade, que a orientação sexual das pessoas transexuais é plural e que nem todas elas querem passar por intervenções cirúrgicas. Tais pesquisadores afirmam ainda que colar suas experiências de vida somente aos “[...] saberes biomédicos e das ciências psi que historicamente ajudaram a produzir certos parâmetros que constituem o que seria um ‘transexual verdadeiro’, buscando ‘a verdade’ única e universal sobre a transexualidade.” (BRAZ, 2018, p. 172) é reforçar o discurso patologizante a respeito das vivências trans. Discurso esse que, muitas vezes, é eleito para produzir e reproduzir violências contra pessoas transexuais.

Existe, talvez, uma questão central que unifica o discurso das pessoas transexuais: a luta pelo reconhecimento e pela mudança dos documentos (BENTO, 2008). Ponto que fica em destaque quando Zumbi traz, em sua narrativa, como foi o processo de reconhecimento de sua transexualidade para sua família.

“Então, esse é sempre um processo mais difícil, né? Porque a pessoa precisa te ver como tal, ela precisa te reconhecer também, não é só você se reconhecer, ela tem que te reconhecer. Então com a minha mãe foi mais fácil, teve uma época que ela ficou internada, e lá ela ainda me chamando por outro nome e as pessoas assim né, tipo, achavam que ela estava me confundindo com minha irmã, ou com outra pessoa. Aí teve uma hora que a gente ficou só e eu falei, ‘mãe, deixa eu te falar uma coisa’, eu tô citando isso porque foi daí pra cá que ela começou a mudar, eu falei ‘a senhora me expõe dessa forma, porque tá todo mundo olhando pra minha cara e você sabe que as pessoas são muito preconceituosas, elas são transfóbicas, elas estão me tratando bem aqui, a partir do momento que elas não têm ligação nenhuma comigo, eu não tenho necessidade nenhuma de falar sobre a minha identidade pra

elas, mas se elas começam a me identificar, elas podem complicar a minha vida aqui, cê entendeu, o pessoal já está olhando pra mim, ou tá achando a senhora doida e tá com dúvida aqui'. Aí acho que ela refletiu sobre isso, aí ela começou, as vezes erra, até hoje ainda erra as vezes, mas ela se esforça, sabe?". (ZUMBI, 2019).

"Meu pai, ele não chama nem um nome e nem outro, ele fala, 'mas, hein sabe?'. Ele fala assim, porque eu sei que ele não tá conseguindo, né, então, ele também passou uma situação quando minha mãe foi internada, eu passei a noite com minha mãe e ele foi me render, quando chegou lá, ele falou 'eu vim render minha filha que está aí', e o cara falou assim, 'olha, quem tá lá é um rapaz, eu acho que o senhor está enganado, tem certeza que é sua filha?', falou o nome da minha mãe e tal, e ele falou 'é, mas minha filha que tá', ele falou 'não, mas o senhor tá enganado, não vou deixar o senhor entrar'. E virou aquele peteco, ele me contou, sabe. E eu falei 'pois é, fica mais dando rata, que os outros vão achar que o senhor é doido'. Porque a minha passabilidade é muito grande já, né?! Aí quando eu ia saindo, o cara da portaria me chamou e falou assim: 'seu pai não tá bem não' e falou pro meu pai 'se o senhor continuar com isso, eu vou internar é o senhor'". (ZUMBI, 2019).

A narrativa de Zumbi explicita como a identidade de gênero é um processo relacional. E que não é suficiente se reconhecer em dada identidade: é preciso ser reconhecido a partir dela e isso diz respeito à negociar com as convenções sociais em torno do que é ser homem ou mulher, de uma perspectiva cisgênera. Ou seja, muitas pessoas trans precisam utilizar estratégias corporais para poderem ingressar, se estabelecer e permanecer nos espaços. Pelo sistema da cisgeneridade compulsória, as pessoas trans se utilizam dos aspectos simbólicos que dão materialidade às identidades de gênero cisnormativas (homem e mulher) para adquirir a chamada passabilidade (BAGAGLI, 2016).

Bento (2006) denomina tais artifícios de inteligibilidade de Dispositivos da Transexualidade, que operam com a funcionalidade de tornar compreensíveis as identidades trans ao olhar cisgênero (MARTINELLI *et al.*, 2018). Como evidencia Zumbi, ao descrever um contexto de passabilidade que aponta, inclusive, que seu nome social muitas vezes é respeitado justamente por ser 'passável' e acrescenta que se não fosse justamente pela passabilidade, empregadores e colegas insistiriam no uso de seu nome de registro, bem como estaria mais exposto a violências e constrangimentos dos mais diversos. Neste contexto, as pessoas trans e travestis "[...] não apenas jogam com os símbolos e significados existentes no mundo social, mas têm autonomia para também produzir e criar símbolos novos e significados que marcam sua existência. Nesse horizonte, a passabilidade emerge com muitos significados." (MARTINELLI *et al.*, 2018). Pois a passabilidade, enquanto processo, é vivenciada de forma diferente por duas pessoas distintas e pode tomar diferentes

nuances como é o caso do *cisplay*: “Termo é utilizado como linguagem de grupo, sendo uma hipótese que representa um ‘atenuante’ para que pessoas trans consigam relatar episódios de violência e insatisfação com instituições que, de tão violentas, não possibilitam o rompimento com o cissexismo.” (KASS, 2015 *apud* MARTINELLI *et al.*, 2018 p. 356).

Se trata de uma categoria nativa e uma analogia ao termo e à prática, comum entre fãs de desenhos animados e histórias em quadrinhos, os quais se vestem como personagens e interpretam situações do mundo da ficção. No entanto, enquanto o tem uma dimensão lúdica e criativa, a prática do *cisplay* é um ato que não guarda necessariamente empatia ou identidade com o papel que está sendo interpretado. (MARTINELLI *et al.*, 2018, p. 357).

Ou seja, o *cisplay*, diz respeito ao que uma pessoa trans ou travesti faz quando precisa ‘fingir ser cisgênera’ para evitar episódios de violências e difere-se da passabilidade, que não é necessariamente intencional. *Cisplay* trata-se naturalização da transfobia, porém, Madame lança mão dessa estratégia. Entende que ao usar roupas que marcam o gênero masculino está fazendo uso de uma linguagem não verbal, que comunica seus marcadores sociais: status, profissão, gênero e outros. “Isso não significa que essa relação é a de uma mera soma de elementos. A roupa não está apenas sobre o corpo, ela se incorpora ao corpo, faz parte dele, acentuando ou mascarando sinais.” (JESUS, 2018a). Como é o caso dos acessórios usados pelos homens trans, por exemplo, e também o que nos traz Madame ao narrar suas diversas negociações com esses símbolos representados pelas roupas.

“Quando eu estou vestida como uma pessoa cis-normativa, aí as pessoas me enxergam só enquanto raça, eu não me dispo disso nunca, né? Então, as pessoas entregam um olhar, entrega jeito, entrega a forma com que elas escondem a bolsa, a forma com que elas me recebem nos lugares, a forma com que elas elogiam é racista, até a forma que elas querem te elogiar elas soam racista”. (MADAME, 2019).

Madame também marca em suas narrativas a dificuldade das pessoas ao seu redor diante do processo de reconhecimento da sua identidade de gênero e sexualidade a partir de sua escolha de modificar seu nome socialmente e suas expectativas quanto ao Projeto Transexualizador que, nas suas palavras, vão de encontro com a denúncia a respeito dos discursos patologizantes ligados aos saberes biomédicos e psi ligados ao entendimento a respeito das transexualidades destacados por Bento (2008). “Só queriam dizer que ela era doente”, afirma Madame a respeito

da sua opinião, até então, do projeto.

“Claramente a minha família não sabe. Minha família não tem noção do que é uma pessoa não-binária. Mas eles lidam com isso, que sou eu, desse jeito, do jeito que eu sou na rua eu sou na minha casa, então eu falar ou não sobre isso com eles não me incomoda, mas também seria uma diferença que eu não quero fazer, que eu não quero causar ainda neles, mas quando eu me assumi gay, né, quando eu me assumi gay, foi um evento. Um dia tive uma conversa com a minha avó, porque minha mãe estava impossível de viver com ela, aí minha vó pegou e falou assim, ‘meu filho, estuda, aprende suas coisas, faz suas coisas, não depende do seu pai e da sua mãe e aí eu vou ter uma conversa com sua mãe e vamos ver como é que é’, aí minha vó deu uma sentada com a minha mãe”. (MADAME, 2019).

“Aí eu entrei e fiz uma consulta com a [nome da médica], aí isso foi em dezembro, aí ela entrou de férias, aí quando foi, passou uns dias, eu fui chamada pelo psicólogo e fiquei com o pedido da ginecologista na mão e aí ele me deu do psiquiatra, mas não marcou data, aí a gente começou a fazer o tratamento e tal, eu estava amando, mas quando chegou o dia de ir no psiquiatra, eu arreguei. Eu não tinha, eu não tive peito pra aguentar o que ele iria falar pra mim, sinceramente, eu tô assumindo, você é a primeira pessoa que eu estou falando isso, eu fiquei com medo, sinceramente, de chegar lá e ele falar ‘você é isso, isso e isso, vai começar a fazer isso, isso e isso’ e eu não ia ter peito para aguentar isso, sinceramente, eu não ia ter, se ele falasse assim e eu sei que eles falam. Com boa intenção as vezes, mas falam”. (MADAME, 2020).

Os discursos a respeito da transexualidade têm sido bastante explorados tanto na academia, quanto na mídia nos últimos anos devido ao forte impacto do ativismo do movimento social de pessoas trans e travestis no Brasil (CARVALHO, 2017). Contudo, “[...] traz importantes diferenças geracionais em termos do ciclo de vida de homens trans.” (BRAZ, 2018, p. 167). Mas não só deles, como pude observar a partir dos diálogos estabelecidos com minhas interlocutoras e leitura de diversos trabalhos nos quais a narrativa de vida de pessoas trans é o foco. Como pode ser visualizado no relato de Zumbi acerca de seu processo de identificação e reconhecimento:

“Porque na minha época, transexualidade era uma coisa que a gente não conhecia. A gente sabia que era diferente, né, a minha família sabia que eu era diferente desde quando eu tinha 5 anos de idade, mas a gente não sabia do que se tratava, a gente simplesmente achava que tinha alguma coisa diferente, mas não tem como eu falar a partir de agora. Então existe um antes que ele não foi reconhecido, nem auto reconhecido, mas porque a gente não conhecia”. (ZUMBI, 2019).

“E depois de ter informações que vieram muito de pessoas ativistas que fui conhecendo, pois já participava do movimento lésbico e a própria internet, eu no começo a me identificava como trans masculino, exatamente porque eu me vejo masculino, mas não é essa masculinidade tóxica, então falar assim, não que eu não queira ser homem, ou não seja homem, mas que homem que

é? Qual homem? Quando eu falo homem as pessoas só têm uma visão de homem, de um modo geral, pode dizer. E aí isso me incomoda, cê entendeu? Então, aí eu vim trabalhando isso e aderi ao homem trans, porque o Ministério da Saúde já tinha aderido politicamente, mas eu acho que comigo mesmo, é mais um auto reconhecimento, é de trans masculino". (ZUMBI, 2019).

Carvalho (2015), em sua tese de doutoramento – que traz uma análise etnográfica da construção de identidades políticas no movimento de travestis, mulheres transexuais e homens trans, ou simplesmente movimento trans, ao longo da última década, no Brasil – elucida debates ocorridos dentro do próprio movimento social de homens trans em formação no país que destacam a preocupação destes, assim como a de Zumbi, com as categorias identitárias acionadas pelos diversos sujeitos que compõe o movimento. Carvalho (2015) destaca que

No começo das movimentações desse grupo era mais comum a utilização da categoria "homem transexual" e aos poucos ela foi substituída por "homem trans" principalmente pelas seguintes linhas de raciocínio como pelo uso cada vez mais frequente da categoria "trans" seja como abreviação de "transexual", seja como categoria englobante das diferentes identidades, como no uso de "pessoas trans", por serem os homens trans a parte do movimento mais comprometido com as campanhas pela despatologização das identidades trans e "nesse sentido, havia por trás da substituição de "transexual" por "trans" uma crítica ao processo de medicalização da diversidade e/ou dissidência de gênero expressa em suas formas de vida. E por entenderem que existe uma necessidade de operar categorias já existentes e que fossem inteligíveis para o poder público a fim de facilitar os processos de negociação de políticas públicas e conquistas de direitos. E internamente no movimento se usariam as categorias "homens trans" e "transmasculinos" juntas. (CARVALHO, 2018, p. 22).

Essa preocupação com a categoria política como representação do movimento frente ao Estado e à sociedade civil também é trazida à tona no relato de Madame a respeito de seu processo autorreconhecimento e reconhecimento coletivo de sua não binaridade.

"Eu sabia que eu não era só gay, mas ainda não entendia muito bem. Me descobri não-binária a partir de um vídeo da Bryanna Nasck, não sei se você já ouviu falar. Ela é uma youtuber branca não-binária, no início ela se chamava Hugo e agora ela se chama Bryanna, e ela começou a explicar o que era não-binarismo, quando eu vi, parece que tipo assim, pá, é mais ou menos nisso aí que eu acho que acontece, que eu tô, que eu me encaixo, quando eu olhei assim, eu fiquei tão feliz e já me identifiquei na hora e fiquei com isso na cabeça, de eu era uma trans feminina". (MADAME, 2020).

Por não binariedade²¹ se entende, neste trabalho, o conceito que mais

²¹ Entendo que a categoria não binária ainda não seja politicamente reconhecida, porém o intuito da

amplamente é divulgado por pessoas trans e trans ativistas, principalmente por ser também o usado por Madame, que afirma que gênero não-binários “[...] são todos gêneros que não são nem 100% feminino e nem 100% masculino, incluindo formas de neutralidade, ambiguidade, multiplicidade, ageneridade e fluidez de gênero. São infinitas as possibilidades de gêneros e sempre vivenciadas por pessoas trans”²².

Marsha, que por sua vez se identifica como travesti desde os 14 anos de idade, define categoricamente sua identidade de gênero como ‘identidade política’.

“Na minha época, travesti tinha que se colocar como travesti e resistir, porque o próprio grupo dizia, a priori, que antes de você pôr silicone no corpo, “você não é uma travesti, você é um viadinho, você é uma baixinha afeminada”, travesti somos nós, que temos plásticas, que temos silicones, que já sofremos a dor da beleza como travesti. A dor da beleza a gente fala do processo de pôr o silicone industrial, e aí vem dessa tradição das décadas de 80, 90, e essa educação que eu recebi dessas mais antigas, então eu ainda sou da geração do travesti, eu sou travesti, ponto”. (MARSHA, 2019).

Marsha afirma ainda que, de certo modo, a categoria ‘mulher trans’, para ela, remete a um posicionamento higienista e classista. Para ela, higienista pois remete à ideia de ser um termo usado pela medicina para controlar as identidades; e classista por ser usado por pessoas que não querem ser coladas aos diversos significados pejorativos como vulgaridade, prostituição e pobreza que no senso comum acompanham o termo travesti. Carvalho (2018) destaca, em seus trabalhos, a hipótese de uma distinção entre travestis e transexuais com base na discussão clássica de Erving Goffman sobre o estigma ou a ideia de ‘desvio’. Em um caso, esse desvio seria ‘moral’ e, no outro, ‘mental’.

Enquanto as primeiras [travestis] são pervertidas a partir do olhar moral da sociedade, as segundas [transexuais] são incorporadas numa categoria médico psiquiátrica. É evidente que a incorporação dos diferentes rótulos na construção da identidade tem suas repercussões e possivelmente constituirá trajetórias distintas. Ser um desviante moral, como no caso de travestis, implicará no manejo e na negociação constante com a oficialidade e a constituição de redes sociais associadas à marginalidade. Enquanto ser um desviante “mental”, como no caso de transexuais, implicará uma incorporação total ou parcial de uma experiência de gênero medicalizada, que provavelmente passará por um processo de construção identitária em

pesquisa não é de dizer quem pode ou não pode existir enquanto pessoa trans e travesti e sim compreender como as pessoas que se identificam com as identidades trans que são diversas, por isso o termo acaba por ter uma caráter guarda chuva vivem e resistem a transfobia e ao racismo em Goiás. Historicamente os gêneros não-binários se aproximaram da população LGBTI pela luta por equidade de direitos civis e sociais por se enquadrarem socialmente enquanto transgêneros.

²² A esse respeito, consultar a dissertação de mestrado em Sociologia, recém-defendida por Costa (2020).

interlocução com os saberes e práticas médicas. (CARVALHO, 2018, p. 9)²³.

É possível entender, a partir das narrativas de Marsha, ao destacar que “[...] aos 14 anos eu já ia para boates. Ia numa da elite, na cidade, das bichas brancas que tinham dinheiro, mas ia também na boate da comunidade, era a boate das bichas poc, das bichas da favela, que vinham das diversas favelas da cidade para se divertir”, tal concepção não se trata de uma cristalização dessas identidades de gênero em lugares sociais.

[...] possibilitam uma comparação na forma como os marcadores sociais de classe e geração operam diferentes valores e significados numa polarização entre uma suposta maior “fluidez” ou “fixidez” de gênero atribuída às diferentes conformações identitárias. A existência de um campo de possibilidades identitárias está inserida numa complexa rede de saberes e poderes. Logo, a emergência de uma categoria não é aleatória ou inocente, assim como as escolhas ou autoidentificações com determinada categoria não são plenamente livres. (CARVALHO, 2018, p. 3).

Existe um trânsito e se trata da incorporação de debates desenvolvidos dentro dos movimentos sociais. Como traz Carvalho (2018), ao demonstrar que as distinções entre ‘travesti’/‘mulher transexual’ e ‘homem trans’/‘não binário’ foram debates centrais nos importantes encontros de formação do movimento social de pessoas trans no Brasil e que, ao passo de lentes proporcionadas pelo conceito de interseccionalidade.

2.3 RACISMO E TRANSFOBIA

“Na infância, existem diversas situações de racismo, umas que a maioria que a gente não consegue entender como racismo”, comenta Zumbi na entrevista. E completa: “Porque você passa por uma questão que se você não for uma pessoa politizada, se você não tiver a compreensão disso, você não percebe, você só vai ter esse entendimento muito depois”. Sua fala continua carregada deste sentimento:

Então hoje eu reconheço diversas situações que eu passei na infância e na adolescência, que foi racismo e a gente não conseguia entender isso. Não me reconhecia como negro na infância, a gente não se reconhecia como negro, a gente pensava que era qualquer outra coisa, indígena, moreno, qualquer outra coisa, essas coisas que a sociedade empurra mesmo a gente pra acreditar, então a gente não sabia que era negro. Eu falo a gente, nós lá

²³ Tal discussão se encontra presente também na dissertação de mestrado e na tese de doutorado de Barbosa (2010, 2015).

em casa, mas muito amigo meu diz isso aí também”. (ZUMBI, 2019).

“Até na fase que eu já estava no movimento negro, tava em João Pessoa, estava com uma pessoa negra também e ela era a palestrante, quando a gente chegou no hotel, um hotel muito chique, né, pra eu ter essas compreensão eu tive que deixar de conviver com pessoas brancas, pra conviver mais com pessoas negras e politizadas pra conseguir entender esse processo, porque com branco você não vai entender isso nunca, né, você não vai se encontrar, não é um referencial. E aí ele falou ‘olha, sobe pela escada porque o elevador está consertando’, tá bom, a gente subiu. Só que eu, bestamente, fiquei lá de boa, observando, ela não. Quando o elevador começou a entrar pessoas, ela falou ‘que história é essa? Isso foi racismo’, eu falei ‘cê tá louca, para com isso’, ela falou, ‘foi racismo sim, olha lá o elevador funcionando’. E aí ela desceu lá para tirar satisfação. Aí essas coisas eu comecei a compreender, ela falou ‘presta atenção, porque você passa um monte de situação de racismo, mas você não tá conseguindo enxergar isso, não tá vendo isso é racismo, isso, isso e isso’”. (ZUMBI, 2019).

A experiência de Zumbi não constitui uma situação isolada. Madame também destaca ter passado por algumas situações próximas, nas quais seu interlocutor a deslocou, a partir da cor da sua pele, para um lugar criminalizado. Almeida (2019), em seu livro *Racismo estrutural*, demonstra que o racismo para sua manutenção exige a criação e recriação de um imaginário social em que determinadas características biológicas ou práticas culturais sejam associadas à raça e, em segundo lugar, que a desigualdade social seja naturalmente atribuída à identidade racial das pessoas. Como a exemplo da criminalização da negritude,

[...] que é utilizada como meio de controle social no contexto da crise do Estado de Bem-Estar Social, através do estabelecimento de um pânico moral que gera e legitima o ‘alterocídio’ que consiste em construir o outro não como análogo a si, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, hostil, do qual é preciso proteger-se, ou destruir, quando não se pode controlar. (ALMEIDA, 2019, p. 1898).

“Como homem negro, eu começo a mudar toda a questão do racismo também. Porque antes eu era objeto de desejo, mesmo sendo muito masculinizado, eu sempre fui objeto de desejo de homens e mulheres, então tudo muda a partir da minha transexualidade, o ser negro passa a ser diferente. Continuo negro, mas agora sou um homem negro, deixo de ser objeto de desejo pra algumas pessoas, pra algumas categorias, pra ser um perigo e eu comecei a perceber isso. Eu sempre fui muito gentil, não subserviente, gentil. E quando eu fui me posicionei pra ajudar uma senhora, ela puxou a bolsa, ali eu tive a consciência que tudo tinha mudado, sabe? Então, eu sempre fiz isso e nunca ninguém tinha puxado a bolsa, sempre fui assim gentil, de dar lugar, de apoiar e tal, enfim, sempre lidei com isso muito bem, mas quando as pessoas começaram, eu ia atravessar a rua com a pessoa, sabe, puxa a bolsa, ela se afasta ou ela se assusta quando olha pra mim, porque preto assusta, né, branco vê a gente eles assusta, né, ‘ai meu Deus, vai me roubar aqui’, né, então eu comecei a perceber que as coisas tinham mudado”. (ZUMBI, 2019).

O racismo e a transfobia não ocorrem no plano abstrato, mas circunscrevem os corpos subalternizados. É nos corpos que se inscrevem as disputas de poder, é o corpo que dá materialidade à dominação. O corpo é, portanto, espaço de disputa e controle (CARNEIRO, 2005). O corpo é a via por onde o poder opera nas sociedades. As relações de poder têm incidência direta sobre ele. “Este investimento político do corpo está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica.” (FOUCAULT, 2001, p. 28), mas para que corresponda ao investimento este corpo precisa estar sujeitado. O corpo só é útil e reconhecido socialmente se for ao mesmo tempo submisso e produtivo.

Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem no entanto ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e no entanto continuar a ser de ordem física. Quer dizer que pode haver um “saber” do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo. (FOUCAULT, 2005, p. 25-26).

Gonzalez (1984) define o racismo como uma construção social e ideológica, elaborado no Ocidente, a partir do século XIX, que sustentava a inferioridade de povos não brancos, moldava e criava hierarquias entre valores sociais, culturais e políticos. Na América Latina, segundo a autora, desenvolveu-se uma fragmentação entre os grupos racialmente subordinados, havendo, inclusive, um contínuo hierárquico de cores que aproximaria os de ‘pele mais clara’ ao poder.

“Se o corpo se tornou uma questão importante para a antropologia, visando ajudar a compreender os contextos históricos, sociais e culturais, é ele também que marca o lugar das pessoas no mundo.” (BUENO, 2017). A racialização do poder opera em e através dos corpos (BRAH, 2011), ou seja, ancora-se em pressupostos fenotípicos; sua marca é a pele, o cabelo, o nariz, a boca.

Alguns, por inércia do mito de democracia racial, continuam a acreditar que a classe socioeconômica é o único critério de discriminação dos negros no Brasil. A questão está na manipulação da mestiçagem para escamotear ou camuflar os problemas da sociedade e a discriminação racial. No entanto, é pela geografia dos corpos que somos vistos e percebidos antes de descobrir nossas classes sociais. Como o faz o mito da democracia racial. (MUNANGA, 2015 *apud* CHAVES, 2015, p. 47).

“Eu sou uma pessoa parda, então a gente, vamos pensar interseccionalidade aqui, eu não sou só uma travesti, eu sou parda também, quando eu era

criança eu sofri racismos e não eram transfobias, porque até então era um menino gay afeminado, então eu sofri dentro de uma estrutura racista, racismos que também não é o mesmo que uma pessoa de pele preta sofre, mas eu sofri, experienciei sofrimentos de uma estrutura racista e não tinha nada a ver, ou tinha pouco a ver, com a transfobia, então eu não posso me ver só como uma pessoa trans, eu também sou uma pessoa negra, eu também sou uma pessoa pobre, eu também sou uma pessoa favelada, nascida e criada na favela, e aí esses 'tambéns', eu acredito que se a gente pensar nesses 'tambéns', a gente consegue ter uma percepção maior de quem nós somos." (MARSHA, 2019).

O racismo se sustenta a partir de duas bases complementares. A existência de várias raças humanas e que estas são hierarquizadas, ou seja, que existem grupos que por ocuparem certos lugares nessa narrativa são naturalmente concebidos como inferiores a outros. Como traz Madame, ao frisar o peso de sua classe social em sua trajetória de vida, ao passo do que afirma Davis (2016) ao denunciar que, no contexto enredado pelas colonialidades, a raça, em grande parte das vezes, informa classe social e também gênero.

Contudo, se diferentes termos são empregados no cotidiano para a classificação da cor, as categorias oficiais do censo demográfico limitam-se a cinco: brancos, pretos, pardos, indígenas e amarelos. Com exceção do censo populacional realizado em 1970, o censo brasileiro tem tradicionalmente incluído o item cor no questionário. Por outro lado, o termo negro, que tem sido cada vez mais utilizado tanto nos textos acadêmicos quanto na linguagem política e reivindicatória por direitos, não aparece como opção oficial. De acordo com Telles (2003), há três sistemas de classificação da cor operando conjuntamente ou isoladamente. São eles: a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); os inúmeros termos empregados na cultura popular e a classificação bipolar negro e branco. (FIGUEIREDO, 2015, p. 155).

Carneiro (2005) nos direciona ao entendimento do contrato racial²⁴ como um organizador da sociedade racializada e que prescinde de controle social, político e jurídico, que sela um acordo de exclusão e/ou subalternização dos negros e negras, que a autora define, a partir da proposta foucaultiana de dispositivo da sexualidade, de dispositivo da racialidade. Nele, o epistemicídio cumpre função estratégica em conexão com a tecnologia do biopoder. Epistemicídio, aqui, deve ser tomado como ferramenta eficaz de manutenção do contrato de exclusão e subalternização da população negra. Nesse processo de apagamento e silenciamento do pensamento e do conhecimento negro, "[...] o epistemicídio é utilizado como estratégia de proteção

²⁴ A Teoria do Contrato Racial foi elaborada pelo filósofo afro-americano Charles Mills. Para ver mais: MILLS, Charles. **The racial contract**. Cornell University: Ithaca, 1997.

do grupo hegemônico, pertencentes da raça branca, em detrimento daqueles que são deixados para morrer, a raça negra.” (PESSANHA; NASCIMENTO, 2018, p. 44).

Uma sociedade organizada racialmente, um Estado racial e um sistema jurídico racial, onde o status de brancos e não-brancos é claramente demarcado, quer pela lei, quer pelo costume. E o objetivo desse Estado, em contraste com o estado neutro do contratualismo clássico, é, *inter alia*, especificamente o de manter e reproduzir essa ordem racial, assegurando os privilégios e as vantagens de todos os cidadãos integrais brancos e mantendo a subordinação dos não-brancos. (MILLS, 1997, p. 13-14 *apud* CARNEIRO, 2005, p. 48).

Assim como o dispositivo foucaultiano da sexualidade define o sexo como demarcador de uma suposta verdade sobre as pessoas, definindo sua ‘normalidade’ ou ‘anormalidade’ e tendo os discursos biologizantes e a cisheteronormatividade como regra, Sueli Carneiro entende que raça será outro demarcador para a apreensão dessa verdade sobre as pessoas; “[...] por meio dela se evidencia o valor de cada agrupamento humano na sua diversidade étnica/racial, a medida de sua humanidade, a normalidade de cada qual.” (CARNEIRO, 2015, p. 51). O dispositivo de racialidade é uma ferramenta conceitual que Sueli Carneiro desenvolve para evidenciar as diversas formas que o racismo embrenha nos diferentes campos das nossas vidas sociais e produz seus resultados, permitindo que compreendamos como o racismo é estruturante da nossa sociedade para que a partir daí possamos nos posicionar a fim de não sermos parte do seu motor.

Um racismo estrutural, estruturante e ambíguo. A sua principal característica, é a sua capacidade de se afirmar através da sua própria negação (GOMES; LABORNE, 2018). Gonzalez (1984), em diálogo com a psicanálise, nomeou o ‘racismo por abnegação’, denunciando o racismo como uma neurose da sociedade brasileira. Para Munanga (1996, p. 215), “[...] o racismo brasileiro na sua estratégia age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz; é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente em seus objetivos”.

Por sua ampla e complexa atuação, o racismo deve ser reconhecido também como um sistema, uma vez que se organiza e se desenvolve através de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência atuando em diferentes níveis: pessoal, interpessoal e institucional. (WERNECK, 2016, p. 54).

Os relatos de Marsha trazem a percepção que diante do racismo “[...] a vida é

cuidada e mantida diferencialmente em processos nos quais há uma distribuição desigual de vulnerabilidades.” (TEIXEIRA, 2009) e que ela se apresenta, inclusive, nos documentos que registram sua existência. E Marsha questiona a classificação que recebe em seus documentos e a partir de si mesma se posiciona em franco sinal de resistência.

“Então, isso é interessante porque no meu registro, e eu me lembrava porque eu sempre gostei muito de observar documentos como certidão de nascimento, por conta do meu sobrenome que é diferente né, que é alemão eu tinha uma recordação que pelas minhas memórias, na minha certidão de nascimento eu fui registrada como branco né? E eu fiquei em dúvida depois de adulta, depois de saber da lei de cotas e eu sou cotista, eu entrei pelas cotas na universidade e hoje estou consciente da minha negritude enquanto pessoa parda e tudo que isso significa”. (MARSHA, 2019).

Existe um paradoxo dicotômico realizado na contemporaneidade entre vidas valiosas *versus* vidas descartáveis (BUTLER, 2015). É recorrente no pensamento de Judith Butler o tensionamento dos sentidos que o Ocidente imputa à humanidade. Na obra Quadros de Guerra a autora busca trabalhar a teoria do enquadramento, inicialmente proposta por Erving Goffman. Esse conceito nos transmite a ideia de ‘quadros’, no sentido de que podemos ser emoldurados, restringindo e ao mesmo tempo configurando nosso olhar (REGO, 2019). A capacidade epistemológica de apreender uma vida é parcialmente dependente de que essa vida seja produzida de acordo com normas que caracterizam como vida, ou melhor dizendo, como parte da vida. Nesse sentido, depreendemos que existe um enquadramento seletivo e diferenciado da violência. Nas guerras contemporâneas, nem todas as “[...] vidas são qualificadas como vidas, de acordo com certos enquadramentos epistemológicos.” (BUTLER, 2018, p. 16).

O exercício intelectual aqui proposto, ao colocar em diálogo tantas perspectivas, autores e autoras, visa apresentar a interpretação antropológica de que a transfobia, assim como o racismo, é estrutural e estruturante e é necessário esmiuçar como processos culturais da nossa sociedade produzem e reproduzem a subordinação e marginalização dos corpos negros e trans enquanto um fato. Pensar o marco do racismo na vida das minhas interlocutoras é refletir sobre como esse enquadramento é produzido e reproduzido em articulação com a transfobia, pois esta passa a ser inseparável a partir de certo ponto de suas narrativas.

É pelo viés da abjeção que Judith Butler estabelece o debate acerca da

vulnerabilidade das pessoas transexuais, travestis, transgêneros e intersexos em função das normas de gênero. A transgressão da norma de gênero é apresentada como uma falha individual e que pode ser punida em razão de seu caráter desviante (nomeado como loucura, doença, perversão, maldade, capricho, pecado e outros) através da violência e, nesse sentido, esta é visibilizada. Nesse regime, as discriminações e exclusão social que acompanham a estigmatização da vivência trans (como a expulsão do contexto familiar ou do ambiente escolar, a negação do nome social, os xingamentos e ridicularização da imagem da pessoa trans em locais públicos, como a rua) são também caracterizadas como violência, porém invisibilizadas (e naturalizadas) para o funcionamento da norma de gênero no nível da transfobia.

Jaqueline Gomes de Jesus, em entrevista de 2017, na qual fala sobre ativismo intelectual, literatura, transfeminismo e feminicídio trans, afirma que ser uma mulher transexual e negra no Brasil

[...] representa enfrentar transfobia, misoginia e racismo. Também exotificação, assédio e objetificação. A mulher trans negra é mais invisibilizada, pois quando a gente fala sobre a mulher trans, sobretudo nos meios de comunicação, você só vai ver a mulher branca. Inclusive no trabalho sexual: qual é a mais bem paga? É a branca. A negra está excluída. Nós somos um país estruturalmente racista e isso se evidencia mesmo dentro de um contexto de pessoas cis que convivem com pessoas trans, que trabalham com pessoas trans. O racismo que constitui a cultura brasileira é velado, não é verbalizado. A minha produção intelectual, por exemplo, é muito menos visibilizada e divulgada do que o eu acredito que poderia ser, pelo fato de eu ser uma mulher trans e negra. (JESUS, 2017).

Jaqueline Gomes de Jesus não é goiana e não vive em Goiás, mas, a partir de sua reflexão, dos relatos de Marsha, Madame, Zumbi e da minha própria vivência na cidade, é possível entender que os atravessamentos do racismo e da transfobia em articulação não é uma questão puramente regional e Goiânia não é um caso isolado. “Conforme observado, é justamente uma espécie de rede simbólica que se ramifica por toda a sociedade e que se rege por regras de comportamento heterocispunitivas e racistas baseadas no interesse político, estético, econômico e religioso de um grupo hegemônico e historicamente dominante.” (CARAVACA-MOREIRA; PADILHA, 2018, p. 6).

A particularidade que podemos observar a partir das narrativas e relatos das interlocutoras em relação a Goiás é que o passado dos sistemas de governo vivenciados pelo Estado para elas é um fomento dessas violências no presente.

Mesmo sendo lugar de resistências incontestáveis e efervescência de muita diversidade hoje, Goiás conta um passado conservador que pode ser observado através da história de suas oligarquias e seus ecos sentidos no presente. É essa a característica que se destaca nos relatos das interlocutoras, somada à naturalização da violência física que denunciavam ter sido incorporada pelas pessoas que aqui vivem. Madame, por ser goiana e goianiense, traz isso mais marcado em seus relatos.

“Eu odeio essa cidade, morei a vida toda aqui, nunca saí pra morar em outra cidade, só pra passear, mas eu vou um dia! Assim, eu acho Goiânia extremamente racista, primeiro de tudo porque a gente é formado vindo de coronel, só coronel governa esse lugar. Então, já pensou nisso que a gente faz uma oblação para um filho da puta que tem uma estátua no meio da cidade, de uma avenida principal no centro da cidade, chamado Anhanguera, pra começo de conversa. Então, aqui eu já sinto que a cidade é extremamente racista, só pra começar aí. O racismo que eu sinto, ele não é escancarado, é um racismo institucional, primeiro de tudo, primeiro de todos, é nesse que ele me atinge diretamente, ele é institucional e ele é visual, só que ele esbarra com o conceito transexual, porque aí no visual, quando eu tô vestida dessa forma, com meus brincos, meus anéis, minha unha, todo esse aparato piora tudo”. (MADAME, 2019).

“Vou te citar o fato de quando eu apanhei, eu fico meio na dúvida até do que aconteceu, eu não sei se foi por racismo ou se foi por transfobia mesmo, mas eu chego a esbarrar os dois juntos porque é uma sensação de reclusão muito grande, o olhar da sociedade quando ele vem é de repulsa, porque eu estava no banheiro, lavando a mão e o povo chegou pra assaltar e aí não deixei ser assaltada, era o pessoal do vila, e saí do banheiro, eles falaram que eu estava transando com outro cara no banheiro e eu apanhei, o olhar de repressão das pessoas é por eu ser gay, mas o olhar de desprezo é por eu ser uma pessoa preta, sabe, tipo assim, de desprezo assim, eu sinto isso sabe, dessa situação toda entende, foi tipo assim, quando as pessoas olham e não me dá ajuda era a mesma coisa que se eu fosse um tapete que estava lá sabe, tipo assim, todo mundo me olhando apanhar e depois que eu apanhei a polícia me expulsou de lá e tudo mais e ninguém fazia nada, sabe, tipo assim, ninguém nem moveu do lugar, só que tipo assim, então eu sinto que o olhar das pessoas me julgou como por eu ser gay, mas me julgou também, não me deu socorro por eu ser uma pessoa que, sei lá, não merecia, entende, eu senti um olhar mais racista nessa hora, eu não consigo às vezes desppear os dois, mas eu sinto que o racismo me laça mais, racismo chicoteia mais e bate bem mais forte aqui, e a transfobia eu sinto mais nas relações sociais e afetivas, assim, mas o racismo ele chicoteia muito mais, com mais frequência, da polícia, com a questão do colorismo também, sabe, eu sinto muito essa questão do atendimento às pessoas, como elas me tratam e como elas tratam as pessoas de pele mais clara”. (MARSHA, 2019).

Estes relatos de violência física extremada Marsha provocam em mim dor e revolta. Como já mencionei também sou negra e retinta e é nesse sentido que esses relatos reforçam em mim o entendimento de que ocupamos um lócus social muito próximo, compartilhamos experiências correlatas em muitas instâncias nas relações de poder. No dia dessa conversa estávamos na minha casa. Marsha escolheu que

nosso encontro fosse em minha casa para que se sentisse mais à vontade e também para nos vermos fora dos eventos dos movimentos sociais. Para nossa relação ser mais que de aliança política, ser de amizade. No momento que terminou de fazer o relato do espancamento, estávamos nós duas chorando e decidimos finalizar a conversa e marcar novo encontro.

Vivenciamos ali o que Piedade (2017) traduz em seu conceito de ‘dororidade’. Ela tensiona a ideia de sororidade, palavra derivada do termo em latim ‘*soror*’, que significa irmã e é utilizada, majoritariamente, por feministas brancas no intuito de nomear o pacto social, ético, emocional e político de apoio mútuo e resistência construído entre as mulheres. De acordo com sua proposta, a sororidade que significa uma relação de solidariedade, cumplicidade e cuidado entre mulheres, “[...] é um conceito muito antigo e importante para o feminismo, mas parece não dar conta da nossa pretitude.” (PIEADADE, 2017, p. 17). Existe dor que somente as mulheres negras reconhecem. Por isso a sororidade, segundo a autora, não alcança toda a experiência vivida por nós, não dá conta das vicissitudes das mulheres negras em seu existir histórico. “Dororidade, contém as sombras, o vazio, a ausência, a dor causada pelo racismo. E essa Dor é Preta.” (PIEADADE, 2017, p. 16).

E por esse motivo, mas não só por ele, como já destaquei, busquei questionar se essa dororidade que sentimos ali se estendia às relações dentro dos movimentos sociais negros e LGBTI, já que as minhas interlocutoras, bem como eu, participamos ativamente dessa cena em Goiás.

“O movimento lésbico depois da transição foi muito ruim, foi muito pesado. Até o movimento de mulheres trans foram transfóbicas comigo, porque eu acredito que algumas delas achava que... Eu não sei nem se é cisnormativa à melhor definição, porque elas não compreendia que uma pessoa podia se assumir depois de tanto tempo, que ela tinha que se assumir criança, ela vivenciar a sua infância, a sua adolescência à questão trans e comigo não foi assim”. (ZUMBI, 2019).

“E chegou algumas delas a falar abertamente ‘mas agora você se identifica como um opressor?’. Eu não sabia nem o que responder pra ela, porque eu não estava entendendo nada, cê entendeu? E era uma pessoa que eu tinha um afeto muito grande por ela. Enfim, então foi uma quebra de vínculo assim, muito forte pra mim, foi muito doloroso e por isso eu fui para a terapia. E depois, aí os outros movimentos, o movimento gay começou a me atacar, eu comecei a ser atacado pelo movimento gay. Com o movimento de lésbicas negras foi uma quebra de vínculo, foi doloroso, aí veio os meninos, alguns me acolheram e outros me atacaram. Até recentemente, eu comecei a adoecer no movimento, no movimento LGBT e eu me afasto do movimento LGBT, começo a ficar só no grupo, eu me afastei totalmente, pela minha saúde psicoemocional eu tive que me afastar, porque eu estava sendo atacado de

todas as formas com transfobia e racismo, né, já não bastava à perda de vínculo com pessoas que eu amava, que eu amo até hoje. Algumas das pessoas que não eram do movimento social, mas pertencente ao movimento L (lésbico), principalmente, me atacaram, eu recebi muitos ataques delas, inclusive de quem eu menos esperava. Enfim, não tinham compreensão, chegaram a dizer ‘ah, você quer ser o que você não é’, não respeitava meu nome social, não respeitava meu gênero”. (ZUMBI, 2019).

“Então, principalmente de homens gays, olhares, alguma discussão já parece sempre que tá marcada a transfobia, quando na discussão, quando na postura, quando na oportunidade de estar dentro de um ambiente mais público o gay se perceber que ele é muito mais aceitável do que uma travesti naquele ambiente, se discutir comigo, já vai pedir para segurança me tirar ‘tira essa travesti daqui, você sabe que travesti dá problema’, com coisas desse tipo”. (MARSHA, 2019).

Madame narra também episódios de transfobia dentro do coletivo negro que participa e destaca seu contínuo afastamento do movimento LGB²⁵ nesse momento de sua vida. Neste coletivo de pessoas negras, ela busca um processo que ela chama de ‘educação’, busca, em suas palavras “[...] ter paciência com seus iguais”, pois acredita que a ação transfóbica de muitos está relacionada com a própria cultura negra.

Megg Rayara de Oliveira alerta para essa realidade em um artigo intitulado ‘Por que você não me abraça?’, de 2018, onde busca problematizar, a partir do conceito de interseccionalidade, o processo de invisibilização de travestis e/ou mulheres transexuais no movimento social de negras e negros no Brasil. Megg Rayara investiga por que o Movimento Social de Negras e Negros continua ignorando de forma sistemática a situação de exclusão e violência que incide sobre as existências de travestis e mulheres e homens transexuais negras(os). Ela nos traz como possível resposta à questão o fato da negritude no Brasil ter se constituído a partir da cisheterossexualidade e ignora outras possibilidades de expressão da negritude.

Sexualidades consideradas desviantes, como a homossexualidade, a travestilidade e a transexualidade, seriam uma forma de traição da raça. Nessa lógica, o Movimento Social de Negras e Negros estaria a serviço da normatização e normalização da cisheterossexualidade, o que em certa medida, justificaria a invisibilização de travestis e mulheres transexuais no seu interior. (OLIVEIRA, 2018, p. 167-179).

Os movimentos sociais, mesmo sendo formados por pessoas com corpos e posicionamentos políticos afins, não são espaços livres de preconceitos. Não se trata

²⁵ Movimento social de lésbicas, gays e bissexuais cisgêneros.

de pensá-los descolados da sociedade a que pertencem. Historicamente, isso pode ser visualizado amplamente como demonstrado por Megg Rayara a respeito do movimento LGBTI.

As duas pessoas apontadas como as responsáveis por terem acendido a centelha que deu origem às manifestações na Revolta de Stonewall e terem pavimentado o caminho para o movimento LGBT atual, são Marsha P. Johnson, travesti negra e Sylvia Rivera, travesti porto-riquenha. Apesar da presença de travestis e/ou mulheres transexuais e mulheres lésbicas no processo de articulação e organização desse novo movimento, ele passou a ser denominado Movimento Gay e priorizou as demandas dos homossexuais masculinos. Essa postura contribuiu não apenas para a normalização e normatização da cisgeneridade, mas também para manter travestis e mulheres transexuais em situações de extrema vulnerabilidade. Sem espaço dentro do próprio movimento, elas se organizaram e fundaram um movimento a parte. (OLIVEIRA, 2018, p. 173).

Retomo aqui a importância de trabalharmos interseccionalmente o debate a respeito do atravessamento da transfobia e do racismo nos corpos de pessoas negras trans. Dentro da comunidade trans na

[...] tentativa chamar a atenção para a necessidade de se discutir racismo e transfobia de forma interseccional, algumas ativistas passaram a atuar tanto no Movimento de Travestis e Transexuais – TT, quanto no Movimento Social de Negras e Negros. Ainda que a questão racial não tenha sensibilizado o Movimento TT de maneira mais profunda, de modo geral, nesse espaço elas se sentem mais confortáveis. (OLIVEIRA, 2018, p. 173).

Seguindo tais ideias, é possível apontar a importância de que pessoas ativistas e cisgêneras tanto dos movimentos negros, quanto dos movimentos LGB²⁶ e pessoas pesquisadoras de questões étnico-raciais façam também seus deslocamentos e esforços para aprofundarmos os debates interseccionalizados. A problemática no fazer antropológico aqui é que os sujeitos que embasam a produção do conhecimento antropológico são corpos subalternizados, e esses corpos sofrem com uma política que marca seus corpos para morrer.

A Antropologia é, nesse sentido, um campo de conhecimento importante para a interpretação do processo de construção do conhecimento atrelado à atuação dos Estados colonialistas. Sendo assim, nos é demandado considerar que o saber produzido quando estabelecemos uma relação dialógica com os nossos interlocutores é engendrado e perpassado por políticas coloniais. Situação que se estabelece em

²⁶ Lésbicas, gays e bissexuais.

bases racistas e cissexistas que não se dissociam. Daí a importância de propormos cada vez mais análises antropológicas a respeito da atuação do Estado diante da vida e da morte de pessoas trans e travestis negras de forma interseccional.

2.4 INTERSECCIONALIDADE: RACISMO E SUA INTERFACE DE GÊNERO

Eu sou um corpo
Um ser
Um corpo só
Tem cor, tem corte
E a história do meu lugar
Eu sou a minha própria embarcação
Sou minha própria sorte
(Um corpo no mundo, Luedji Luna)

Aos passos de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e suas contemporâneas, que trabalharam durante décadas pelo enegrecimento do movimento feminista denunciando o racismo ali existente e buscaram feminizar o movimento negro denunciando o sexismo latente ali, é possível seguir e transbordar a sua potente proposta interseccional. Dessa vez, na direção da descolonização dos nossos entendimentos a respeito de gênero, na busca da desnaturalização das transfobias dentro dos nossos movimentos e comunidades feministas, mulheristas, negras e LGBTI.

Lugónes²⁷ (2008), ao abordar as questões relativas às colonialidades em seus trabalhos, elucida a partir de uma abordagem interseccional entre as categorias de raça, gênero e colonialidade que, para além da hierarquização racial dos povos, existe a hierarquização de gênero e que essa é fundamental para o estabelecimento desse sistema. Examinar a colonialidade de gênero se faz necessário por duas questões principais: primeiro como este fator influencia a construção da vida das mulheres nas mais diversas culturas e sociedades; e, segundo como este componente associado às colonialidades de poder e saber influencia os processos de emancipação das

²⁷ Maria Lugónes é argentina, filósofa e pode ser compreendida enquanto feminista decolonial. Seus trabalhos tem o foco em teorizar resistências contra as múltiplas opressões vivenciadas principalmente na América Latina. Para Lugones (2008) “[...] quando o sistema moderno colonial utiliza de estratégias e práticas discursivas para colonizar os nativos (homens e mulheres) está recorrendo a uma dimensão de gênero. Aplica, neste sentido, o conceito moderno de colonialidade, pois termina por controlar condutas, determinar normas para que se tenha bem claro como podem ser homens e mulheres pertencentes à América Latina. Também perpassa pelo eurocentrismo, pois o sistema colonial determina um padrão, isto é, o homem do Ocidente é superior ao homem não ocidental. Tem uma dimensão racial, pois mulheres não brancas, as nativas, são invisibilizadas neste sistema.” (GONÇALVES; RIBEIRO, 2018, p. 5).

mulheres e na construção do feminismo, especialmente entre os povos subalternos.

Afinal, o feminismo enquanto ferramenta de luta pela emancipação das mulheres, desde o seu surgimento, apresenta um problema que prejudica a sua assimilação por uma diversidade maior de mulheres. Na maioria das vezes, o discurso feminista hegemônico eurocêntrico reproduz uma identidade de mulher universal oprimida por uma dominação patriarcal e de gênero. É utilizado um discurso da unidade das mulheres independente da sua cultura, raça ou etnia o que, ao fim, reproduz a noção de superioridade das mulheres europeias.

É através do colonialismo que determinadas identidades são legitimadas ou deslegitimadas, é ele quem cria as estruturas de opressão que irão privilegiar certos grupos em detrimento de outros (MARTINS, 2018). Em outras palavras, ele retifica identidades como forma de administrar os povos e estabelecer as hierarquias que irão atuar entre eles. É de suma importância pensar o colonialismo e seus desdobramentos em colonialidades, a fim de dissolver e/ou ressignificar essas identidades, renovando os modelos e estruturas sociais que foram desenvolvidos dentro da lógica colonial e eurocêntrica.

Para Restrepo e Rojas (2010, p. 15), “[...] o colonialismo diz respeito ao processo e aos aparatos de domínio político e militar implementados para garantir a exploração do trabalho e as riquezas das colônias em benefício do colonizador”. É, assim, nesse ‘processo’ e com esse ‘aparato’, que o colonialismo criou um padrão de distinção, a ‘diferença colonial’ (KILOMBA, 2020), estabelecendo que o dominador, a quem tudo passa a pertencer, por direito natural, era/é superior ao povo dominado, que por ser inferior deve servir e obedecer ao seu superior. A colonialidade é a manutenção dessa estrutura de poder e de valores, e a decolonialidade é seu enfrentamento. Trata-se, portanto, antes de tudo, de posturas e atitudes políticas, não são decisões e envolvimento apenas pessoais, emocionais, e não se trata apenas de tematização ou de contextualização sócio-histórica (REZENDE; SILVA JÚNIOR, 2018, p. 4).

Werneck (2013) elucida que a partir das hierarquias estabelecidas pelos tons de pele das pessoas negras no Brasil, outras hierarquias são estabelecidas e exercerão forte influência nas iniquidades assentadas na hierarquização dos diferentes papéis e identidades de gênero, autorizando homens e cisheterossexuais ocuparem posições superiores dentro das escalas de cor.

A masculinidade heterossexual, então definida como pólo superior e como norma, leva as diferentes expressões do feminino, dos diferentes grupos raciais, a posições de inferioridade. No entanto, a linha de cor determinará, para todas as pessoas de pele escura, os lugares de maior desvalorização

tanto do ponto de vista simbólico quanto de inserção no mundo material, nas relações sociais e políticas. Nesta complexa teia de valores e exclusões, lésbicas e bissexuais, ao lado de transexuais e travestis atingid@s por ampla e forte rejeição, ocuparão as piores posições na hierarquia de gênero, reafirmando-se, a partir destas exclusões, a heterossexualidade “biológica ou inata” como obrigatória entre as pessoas de pele clara, mas também entre as de pele escura. (WERNECK, 2013, p. 12).

Entendendo que se trata de vivermos em um sistema cuja matriz é branca, masculina, cisgênero e heterossexual, buscar a interseccionalidade como ferramenta analítica é relevante. Pois é uma lente potente para acessar estruturas de poder que se estabelecem entre as diversas as manifestações humanas que não correspondem à norma. E, ainda mais, possibilita visualizarmos como as opressões geradas por estas estruturas se relacionam umas com as outras, gerando muitas vezes situações complexas e violentas. A interseccionalidade “[...] visa dar instrumentalidade teórica-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cis-hétero-patriarcado.” (AKOTIRENE, 2018, p. 14).

É exatamente para tentar compreender as possibilidades de agência de sujeitos constitutivamente marcados por atributos identitários diversos, que se articulam mais e além da mera justa/super/sobreposição de opressões ou eixos subalternizantes, que proponho a utilização do conceito de interseccionalidade tal como formulado pela jurista negra, norte americana, cisgênero, heterossexual Kimberlé Crenshaw ao empregar a interseccionalidade dispondo-se elucidar a marginalização da categoria raça nas causas de discriminações de gênero e a marginalização de gênero nas discriminações raciais. Que busco tensionar para compreender a intersecção também entre gênero e raça, porém, a partir de experiências de pessoas trans negras.

Kimberlé Crenshaw sistematizou o conhecimento situado de mulheres negras como instrumento normativo, todavia, intelectuais e feministas negras como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Luiza Bairros, Gloria Anzaldúa, Patrícia Hill Collins, Audre Lorde, Angela Davis e outras intelectuais e feministas negras, já usavam da ferramenta propondo debates que pontuam os diversos marcadores sociais que atravessam as mulheres negras. No Brasil o conceito foi recentemente revisado por Carla Akotirene – mulher negra, cisgênero, bissexual, doutoranda em Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismo na Universidade Federal da Bahia (UFBA)

e idealizadora do Opará Saberes²⁸ – em seu livro ‘O que é interseccionalidade’?

A Interseccionalidade demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra, promovendo intervenções políticas e letramentos jurídicos sobre quais condições estruturais o racismo, sexismo e violências correlatas se sobrepõem, discriminam e criam encargos singulares às mulheres negras. (AKOTIRENE, 2018, p. 54).

O conceito tem sua gênese em Sojourner Truth, em 1851, durante uma convenção feminina em Akron, Ohio, Estados Unidos, e visa a caracterizar a lógica e as consequências da interação entre múltiplas formas de subordinação e desempoderamento que atingem sujeitos e agrupamentos sociais, em um mesmo momento-lugar e/ou em situações/instantes variados (HENNING, 2015)²⁹. Megg Rayara Oliveira afirma que o uso deste conceito possibilita o revezamento entre diversas áreas do conhecimento, como por exemplo, os estudos das hierarquias étnico-raciais, culturais, de gênero e diversidade sexual, as teorias pós estruturalistas e pós-coloniais. E ainda coloca em discussão que a ausência da abordagem interseccional faz com que “[...] pesquisas produzidas pelas universidades pouco ou quase nada discutam a respeito dessas exclusões.” (OLIVEIRA, 2018).

Gosto de começar mencionando que a interseccionalidade pode servir de ponte entre diversas instituições e eventos e entre questões de gênero e de raça nos discursos acerca dos direitos humanos – uma vez que parte do projeto da interseccionalidade visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero e direitos humanos e incluir questões de gênero nos debates sobre raça e direitos humanos. Ele procura também desenvolver uma maior proximidade entre diversas instituições. (CRENSHAW, 2002, p. 8).

A interseccionalidade possibilita também que seja possível entendermos que sofrer com uma opressão não nos isenta de corroborar para outras. Erika Hilton, afrotransfeminista e putativista³⁰, graduanda em Gerontologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) – também idealizadora e coordenadora do cursinho pré-vestibular da USP/São Paulo para pessoas trans, eleita deputada estadual, em

²⁸ Opará é uma iniciativa que visa auxiliar estudantes negros e negras nos cursos de nível superior nas universidades estaduais e federais. O objetivo é instrumentalizar candidaturas negras, em especial de mulheres, para ingresso nos programas de mestrado e doutorado cujos projetos são aportados nos paradigmas afrocêtricos, decoloniais e feministas negros. Veja mais no *blog* *Blogueiras Negras*, disponível em: <http://blogueirasnegras.org/events/opara-saberes/>.

²⁹ Trabalho do antropólogo Carlos Eduardo Henning que soma muito ao debate devido à amplitude e ao alargamento da proposta da interseccionalidade.

³⁰ Movimento de prostitutas/putas fundado em São Paulo há cerca de cinco anos cuja principal pauta é a legitimização do trabalho sexual.

um mandato coletivo, pela Bancada Ativista, em São Paulo –, em entrevista para o *blog* Usina de Valores, pontua que

[...] é extremamente importante fazer essa análise interseccional sobre raça e identidade de gênero, porque, a partir disso, ampliamos nossos olhares para as inúmeras questões que envolvem mulheres negras, homens negros, juventudes negras. (AFROTRANSFEMINISMO..., 2018).

Jaqueline Gomes de Jesus fala sobre ativismo intelectual, literatura, transfeminismo e feminicídio trans, e afirma que “[...] o grande desafio dos movimentos sociais (e da academia) é aprender a lidar, na prática, com a interseccionalidade”. Assim, afirma que é necessário

Entender que nós somos mulheres trans, negras, de um determinado contexto social, com determinados aspectos físicos, com a necessidade de lidar com algumas realidades. Então, quando a gente fala sobre movimentos de mulheres, é importante que a gente lembre que há mulheres cis, mulheres trans, mulheres brancas, mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, gordas, de periferia [...]. Entender a interseccionalidade. Quando os novos movimentos sociais surgiram, de base identitária, ainda não tinham essa perspectiva. (JESUS, 2017).

Para o entendimento de como propus trabalhar com o conceito de interseccionalidade para refletir a forma com que o racismo e a transfobia atravessam os as trajetórias das pessoas que entrevistei, é importante que se compreenda que ela informa que estes e diversos outros marcadores não podem ser compreendidos isoladamente, que articulam dinâmicas de poder que produzem experiências sociais distintas coletiva e individualmente, ou seja, realidades materiais desiguais para pessoas e populações. Para este trabalho me apropriei da interseccionalidade enquanto ‘instrumento de crítica sistêmica’ (MACHADO, 2017). Pois, de acordo a tradição do pensamento feminista negro, a interseccionalidade não é compreendida “[...] como uma teoria da identidade nova e totalizante, [...] [mas como] um conceito provisório [...] uma metodologia.” (CRENSHAW, 2002, p. 1244). Assim, a interseccionalidade se torna uma ferramenta analítica que possibilita visualizar as diversas possibilidades de subordinação e violências que são constituídas a partir da articulação entre o racismo e a transfobia sem que necessariamente se engesse as pessoas dentro de identidades cristalizadas, que podem comprometer sua capacidade de ressignificação do seu lócus social, suas resistências.

Que nos atentemos ao potente recado de Angela Davis, ícone da luta

antirracismo, filósofa, norte americana, cisgênero, lésbica, em fala no Brasil, na conferência A liberdade é uma luta constante, que encerrou o Seminário Internacional Democracia em Colapso?, que nos traz no corpo da sua análise de contexto político mundial um poderoso alerta para nossas resistências onde diz quando lutamos contra o racismo isso beneficia não somente aqueles que são os alvos diretos do racismo, beneficia a sociedade como um todo. E quando nos erguemos para defender as pessoas trans, principalmente as mulheres negras trans e travestis, nos ajuda a começar a pensar no processo de expurgar a violência de gênero da nossa sociedade.

2.5 NECROPOLÍTICA: VIAS DE FAZER MORRER

Para iniciar esse tópico eu vou trazer uma reflexão do meu caderno de campo que fiz no início do ano de 2020, depois de terminar de revisar as transcrições das entrevistas que fiz com minhas interlocutoras e algumas falas bem específicas delas. Acredito que essa reflexão pode ser um fio condutor para buscar entender como a necropolítica atravessa e marca a vida e a morte simbólica e física de pessoas trans negras.

Diário de campo, 20 de janeiro de 2020

“As entrevistas estão transcritas e revisadas e me sinto machucada e impotente ao invés de aliviada por ter concluído mais essa etapa do trabalho. Dói ver tanta injustiça, tanta indiferença, tanta violência e é impossível não me revoltar e me entristecer diante da sensação de impotência para mudar o que vejo nessas narrativas. Tantas vezes os direitos fundamentais e básicos são negados a essas pessoas tanto pelo Estado, quanto por suas famílias e é preciso fazer alguma coisa em relação a isso tanto individualmente, pois aqui em Goiás é praticamente impossível ignorar essas pessoas dividindo (ou tentando dividir) espaços com a gente cotidianamente na universidade, nas praças, nos bares, e outros lugares, tanto coletivamente, pois estão também nos nossos coletivos e quase nunca vejo que elas tem voz dentro deles ou alguma articulação desses em relação à situação delas. Elas estão quase sempre lutando praticamente sozinhas ou entre elas por suas sobrevivências e por mudanças sócio-culturais e nos seus coletivos sim vi muita coisa boa e eficiente sendo feita. A posição do Estado é clara (aqui falo clara em alusão à brancura hegemônica (que

também é cisgênera e heterossexual) que ocupa majoritariamente nosso governo). Pesquisei algumas políticas públicas para essa comunidade que estão sendo aplicadas aqui na cidade de Goiânia e contamos com os projetos transexualizadores que são dois (que passam precarização e por ameaças de fechamento constantemente) (HGG e HC/UFG), um projeto de empregabilidade executado pelo Ministério Público do Trabalho e uma campanha feita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para respeito e reconhecimento do nome social, mas que nitidamente não tem tanta força fora da universidade. Para enfrentar a situação que me foi exposta nesses relatos muito mais que isso precisa ser feito, mas para isso é preciso que muito mais gente entenda como fizeram as coisas chegarem a esse ponto e o que fazem para mantê-la. Uma pergunta não sai da minha cabeça em relação a tudo isso: Existe uma corroboração governamental ou não na produção da precariedade na vida dessas pessoas?.

Trago, a seguir, a fala de Zumbi a respeito do caso do Sr. Lourival, homem trans que teve sua vida exposta na mídia e redes sociais após sua morte, em 2018, na cidade de Campo Grande (MS).

“Olha, vou te falar que eu entrei em depressão por causa disso, fiquei uma semana muito mal, chorando todos os dias. Eu pensei que tinha sido só eu, depois fui conversar com um dos meninos, aquilo foi uma facada no meu peito, uma facada, por que a gente se vê a mesma situação que ele, depois disso o próprio menino falou assim ‘Zumbi, eu tô com tanto medo de morrer, medo de morrer e ficar igual aquele cara da televisão’. E a gente começou a ficar com esse temor, porque uma coisa é enquanto eu tô vivo me impondo, outra é depois eu ser jogado, né, pro Estado, exposto, ser tratado de qualquer forma, então aquilo foi violento, violento demais. Não só pra ele, foi violento para todos os homens trans, foi de uma violência sem limites, foi muito chocante, muitos de nós, pelo menos os meninos que eu conversei e que vi postarem a opinião no Facebook, ficaram muito mal com aquilo, foi muito forte saber que o Estado pode fazer isso com a gente”. (ZUMBI, 2019).

“Entende, tipo assim, eu tô muito preocupada, tenho medo desse presidente ser só o começo da avalanche que vai ser as coisas. A transfobia, a homofobia e o racismo tão gritando cada vez mais alto na cara da gente e muito porque as pessoas tão se sentindo autorizadas, né. Por isso criamos o coletivo, criamos ele no segundo turno das eleições para nos fortalecermos”. (MADAME, 2020).

“Na primeira vez deu tudo errado. Não tinha a política de nome social ainda e meu diploma do segundo grau não saiu. Em 2014 eu renasço das cinzas, depois da decepção de não ter conseguido, porque eu entrei na Justiça Federal para entrar na UFG, mas o juiz decidiu porque eu não tinha direito mesmo a me matricular e aí foi decepcionante. Em 2015 quando entrei, os

professores estavam já bem informados do direito ao nome social e como proceder, em 2015, creio ter colhido os frutos de lutas de pessoas que com certeza chegaram antes de mim e lutaram para que isso acontecesse. Mas nos outros ambientes de lá ainda precisa de muita informação, no RU (restaurante universitário) por exemplo, toda semana uma pessoa trans passa constrangimento com o nome e ninguém da gestão se responsabiliza, geralmente é o coletivo que organiza algo”. (MARSHA, 2019).

Os trechos apresentados, em um primeiro olhar, parecem desconectados, porém são atravessados pela mesma lógica: o desamparo produzido pelo vácuo deixado pelas ações do Estado ao não se posicionar com leis que legitimam e protegem as identidades trans e pela ausência de políticas públicas realmente efetivas. Na história do Estado brasileiro, ‘dar a vida e dar a morte’ não podem ser pensados separadamente (BENTO, 2018). O desejo de extermínio das minorias sociais, simbólico ou não, se manifesta a partir do legado colonial que carregamos, que envolve o genocídio indígena e a escravização de pessoas negras.

Achille Mbembe, ao articular colonialidade, racismo, violência de Estado e crítica ao capitalismo global, une as ‘pontas que pareciam dispersas’ em diferentes autores ou correntes de pensamento. “Mbembe parte da análise do conceito de biopoder³¹, que tem um critério racial para definir quem será deixado para morrer, o corpo matável, para construir uma compreensão da política da morte.” (PESSANHA; NASCIMENTO, 2018, p. 38).

[...] o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo. (FOUCAULT, 2005, p. 306).

Dessa perspectiva, o corpo é a via por onde o poder opera nas sociedades. O corpo só é útil e reconhecido socialmente se for ao mesmo tempo submisso e produtivo. A biopolítica se instaura no momento em que o controle social assume como mecanismo de poder a norma. O biopoder se instaura a partir da modernidade/colonialidade, com a finalidade de controlar indivíduos e coletividades. O que acontece é que a “[...] velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano [...]” será agora substituída pela “[...] administração dos corpos [poder disciplinar] e pela gestão calculista da vida [biopoder].” (FOUCAULT, 2001, p. 152).

³¹ O biopoder desenvolve a ideia de que certos grupos ou pessoas podem prejudicar a vida de toda a população, o que justificaria uma purificação da sociedade (MEDEIROS, 2019).

Em outras palavras, o biopoder diz respeito a uma instrumentalidade de controle social que é ancorada em processos disciplinares que são sobrepostas de táticas para se desenvolver certa governabilidade. Carneiro (2005), como já visto nas páginas anteriores, atualiza o conceito de biopoder para realidade colonialista brasileira propondo o dispositivo de racialidade/poder, que será usado ao longo deste trabalho. O dispositivo de racialidade é uma ferramenta conceitual que Sueli Carneiro desenvolve para evidenciar as diversas formas que o racismo se embrenha nos diferentes campos das nossas vidas sociais e produz seus resultados, permitindo compreendermos como o racismo é estruturante da nossa sociedade.

Entendendo não ser o conceito de biopoder suficiente para se compreender a governabilidade genocida exercida em países com passado colonial, que vivenciam uma crise capitalista, Achille Mbembe propõe pensar necropoder/necropolítica. É na modernidade, com advento da escravização dos povos africanos, que se inaugura o discurso de exploração e 'coisificação' sobre o corpo negro. "O corpo do africano agora objetificado, 'homem-objeto', segundo Mbembe, como mero instrumento para auferir lucro estava a mercê do colonizador que detinha o poder de vida e morte sobre ele." (PESSANHA; NASCIMENTO, 2018, p. 162). "O corpo negro é o combustível para geração de lucro do colonialismo, é um corpo usável, descartável e matável." (PESSANHA; NASCIMENTO, 2018, p. 163). De acordo com Achille Mbembe, no funcionamento prático do sistema escravocrata, somado a esse processo de objetificação dos corpos de pessoas negras, o estado de exceção e o estado de sítio constantes completam a malha que viabiliza tal política de morte.

Na atualidade não vivenciamos oficialmente um sistema escravocrata, o que não significa que estamos livres de suas marcas em nossa sociedade. Marcas que se "[...] atualizam na manutenção do sistema capitalista e a ação política de morte, necropolítica ou tanatopolítica, é a forma política adequada ao capitalismo em crise estrutural, no sentido de que atende aos seus objetivos." (HILÁRIO, 2016, p. 205). O capitalismo funda uma forma de organização social pautada na produção da morte, pois basicamente resume o tempo de vida da pessoa trabalhadora devido à superexploração violenta em que se estabelece. A articulação deste com nosso passado colonial tem produzido a realidade violenta vivenciada por pessoas negras trans no Brasil e, no caso desta pesquisa, em Goiás. Goiás tem um complexo e violento passado colonial e coronelista, hoje marcado pela lógica neoliberal, patriarcal racista. Embora em essência o capitalismo seja necropolítico e tal

governamentalidade pontual ao longo de toda a formação do Estado brasileiro, o acirramento neoliberal vivenciado agora acentua as feições necropolíticas do Estado brasileiro.

Berenice Bento, em seu artigo intitulado ‘Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação?’, em análise análoga à de Sueli Carneiro em relação ao conceito foucaultiano de dispositivo de poder, traz o conceito de necropolítica como ferramenta de análise em questões de gênero. A partir do conceito de necrobiopoder, Bento (2018) demonstra que “[...] nos estudos sobre pessoas trans, travestis, população negra, mulheres, entre outras minorias sociais, o Estado aparece como agente fundamental que distribui de forma não igualitária o reconhecimento de humanidade”.

Minha hipótese é a de que a governabilidade, para existir, precisa produzir ininterruptamente zonas de morte. Ou seja, governabilidade e poder soberano não são formas distintas de poder, mas têm, pensando no contexto brasileiro, uma relação de dependência contínua – seja numa abordagem sincrônica ou diacrônica. Na história brasileira do Estado, “dar a vida e dar a morte” não podem ser pensados separadamente. (BENTO, 2018, p. 3).

Nessa direção, parece ser que existe uma constante vigilância panóptica e estrutural por meio de diversas instituições nos contextos investigados. Ditas instituições são: a família – que replica a política social instaurada e consolidada historicamente; a religião de cunho não progressista – que condena as atitudes que escapem da sua inteligibilidade; a medicina – principalmente desde a psiquiatria, que empregam a ameaça da anormalidade, pecado e patologização para colocar e expor esse corpo sob suspeita e morte. Potente zona de produção de morte para corpos negros transexuais e travestis, como denunciam as estatísticas de diversos órgãos e instituições dentro e fora do país e que vem sendo fomentada por discursos políticos que chancelam práticas discriminatórias que sempre existiram no Brasil, mas que agora se veem socialmente legitimadas.

Da invasão que nos funda enquanto Estado, a fundação da República brasileira, até o presente, ao levarmos em consideração os regimes autoritários e os democráticos, a necropolítica de certo modo sempre se apresentou, seja através das mortes produzidas pela polícia, da superexploração da força de trabalho, da falta de acesso à saúde, à educação, da atuação do sistema judiciário ou do sequestro do Estado pelas elites, que o usam para atender interesses privados. A morte (do corpo e simbólica) como uma tecnologia (mais ou menos) sofisticada e específica, de origem colonial e de gestão de determinadas populações no mundo (CARAVACA-MORERA;

PADILHA, 2018). Um projeto genocida contra a população negra está em pleno curso na história do Brasil e o genocídio de pessoas transexuais e travestis é uma extensão desse.

Durante a pesquisa, foram esmiuçadas as estatísticas apresentadas pelo Dossiê dos Assassinatos e Violência 2018 lançado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2019); as estatísticas apresentadas pelo Mapa da Violência, lançado em 2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) juntamente com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública; as estatísticas apresentadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); assim como as estatísticas a respeito do acesso de pessoas trans à educação apresentadas pelo Projeto Além do Arco-Íris/AfroReggae (BRASIL, 2018a) e utilizados pela Antra no Dossiê e as estatísticas do CNPq. A partir disso, ficaram nítidas as barreiras impostas à população trans e à população negra na busca pela vida e pelo bem viver.

É importante destacar que dentro destas estatísticas apresentadas nos dossiês são as travestis e mulheres trans negras as mais atingidas são 82%, o transfeminicídio é “[...] uma política disseminada, intencional e sistemática de eliminação da população trans no Brasil, motivada pelo ódio e nojo.” (BENTO, 2014, p. 2).

De acordo com dados trazidos pela Rede Trans Brasil (2018) a chance de uma pessoa trans ser assassinada é 14 vezes maior que de um homem cis gay. O grau de violência sofrido por essa pessoa trans é nove vezes maior em relação aquelas sofridas pelos homens cis gays. Observa-se que esses crimes cometidos contra as pessoas trans são mais violentos, o que parece apontar a necessidade humilhar, destruir e de repúdio àquilo que essas pessoas representam. (BOMFIM; SALLES; BAHIA, 2019, p. 163).

No Brasil ainda não é uma realidade do Estado fornecer fontes e dados oficiais a respeito dos crimes perpetrados em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero, mesmo essa população sendo cotidianamente exposta a uma violência específica (BENTO, 2014; OLIVEIRA, 2018; JESUS, 2015), ou seja, o Estado deixa (propositalmente/não) de atuar, isso aumenta a invisibilidade e o extermínio institucionalizado dessa população dissidente (BENEVIDES; SIMPSON, 2018). Importante destacar dentro desse contexto que, a partir de 2018 a política do silêncio e silenciamento se intensifica, a exemplo do exposto a seguir que diz respeito à assistência de pessoas trans diante do fato apresentado pela UNAIDS (BRASIL...,

2015), que afirma que pessoas trans têm 49% mais probabilidade de contrair o vírus HIV/aids³² em relação ao total da população em geral.

Pois bem, cumpre ressaltar que a página “<http://www.aids.gov.br/travestis>” que reunia as plataformas de ações e informações para as pessoas trans a respeito da aids foi desativada pelo atual governo, tendo sido retirados os dados que estavam nessa página. Mais uma vez, isso mostra necropolítica como política de governo utilizando da prerrogativa do “deixar morrer”, violando a Constituição, normativas internas e vários compromissos internacionais de que o país é signatário. (BONFIM; SALES; BAHIA, 2019, p. 157).

Na necropolítica brasileira, “[...] os corpos são controlados pela morte ou pelo medo de que ela ocorra, morte que se espelha tanto em assassinatos quanto no regramento dos modos de ser e estar no mundo que destoam das convenções sociais.” (MEDEIROS, 2019, p. 298). Isso é possível a partir do momento que o racismo e a transfobia, não atingem ‘apenas’ um corpo isoladamente, atinge também toda sua comunidade. Produz sentimento de terror na comunidade e também, por essa razão, pode ser entendido como estratégia necropolítica, “[...] na medida em que quem vive, ao tomar conhecimento da morte e/ou agressão de membros de seu grupo social, passa a temer por sua vida e tem suas subjetividades e expressões controladas como técnica de sobrevivência.” (MEDEIROS, 2019, p. 295).

Assim, analisando o quadro de violência sofrido por elas, a ineficiência das políticas que deveriam cobrir e garantir-lhes direitos, bem como um projeto de Estado moderno que é construído para deixá-la à margem, tem-se que a necropolítica se manifesta como uma engrenagem institucionalizada (seja por ações comissivas ou omissivas), de extermínio em massa de pessoas travestis e mulheres trans, especialmente as negras. (BONFIM; SALLES; BAHIA, 2019, p. 164).

O nome e seu reconhecimento social é de suma importância na construção e legitimação das identidades trans e travestis. A construção dessa via de legitimação é atravessada pela transfobia, pelo racismo e carrega insígnia de morte. Mas para tal, é preciso que o discurso que sustenta essa trama violenta também encontre terreno fértil nas instituições. No Brasil, as principais instituições que orientam a inteligibilidade das identidades de gênero são a medicina e o judiciário. Tornando imprescindível a análise de como atuam essas duas áreas do conhecimento, para se entender como é

³² Utiliza-se o termo ‘hiv/aids’ ou ‘aids’ em minúsculo para marcar uma perspectiva crítica ao pânico sexual criado pela aids, especialmente, nos anos de 1980, mas também atualmente (PELÚCIO, 1999).

produzida e reproduzida a precariedade na vida de pessoas negras trans em Goiás.

3 COMO COMBINARAM DE NOS MATAR

3.1 GÊNERO E RAÇA: TRANSTORNOS DO DIREITO BRASILEIRO

Devido à importância destacada pelas interlocutoras a respeito da escolha de seus nomes, do reconhecimento social desses e de como destacam como ‘mais complexo’ para elas o acesso às políticas públicas que possibilitam a legitimação de seus nomes, o objetivo deste capítulo é buscar a partir dos conceitos apresentados no capítulo anterior de transfobia, racismo, interseccionalidade e necropolítica, os discursos institucionalizados a respeito do nome social e retificação de nome civil e como esses discursos alcançam seus corpos socialmente lidos como negros. Para tanto, buscarei analisar o modo como o Judiciário tem se posicionado a respeito do conceito de identidade de gênero e questões étnico-raciais, bem como trazer alguns elementos da história da construção da categoria transexualidade pelos discursos biomédicos e das ciências psi e seus efeitos nas concepções a respeito desse tema no Judiciário brasileiro.

Marsha usa seu nome social desde os 15 anos. Sua percepção é a de que teve seu direito à educação ainda mais negado a partir desse momento. A negação das instituições de ensino que frequentou em acolher o que nomeavam como uma ‘criança bicha, viadinha ou afeminada’³³ e, na sua adolescência, sua identidade de gênero travesti, bem como a maneira como experiências que compreende como ataques racistas que recebia foram desconsiderados, a evadiram da escola aos 15 anos. Uma guerra foi declarada a uma criança dentro das escolas, pois “[...] um menino afeminado coloca em risco um projeto de futuro, um empreendimento fadado ao fracasso. O futuro que importa anunciado por uma criança só pode ser aceitável se corresponder à norma cis heterossexual branca.” (OLIVEIRA, 2017, p. 116). Marsha só voltou a ter acesso ao ensino formal quatro anos depois, via política educacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando já residia em Goiânia e pôde contar com apoio de um grupo de mulheres ligadas à instituição religiosa que frequentou por algum tempo.

³³ De modo geral, as infâncias são tratadas como assexuadas ou como cis heterossexuais, crianças que não correspondem à essa expectativa são muitas vezes automaticamente alocadas dentro de categorias como bicha, viado, afeminado ou gay, sendo entendidas como crianças portadoras de uma sexualidade disparatada. O que faz dessas crianças, alvos de violenta pressão heteronormatizadora e faz com que violências referentes a esse fato sejam na maioria das vezes ignoradas em vários espaços de sociabilização dessas crianças, principalmente na escola (OLIVEIRA, 2017).

Enfrentou barreiras violentas, mas “[...] entendia que se não fosse estudar, sempre seria alguém relegada a ser trabalhadora sexual e isso não dura vida toda, a gente envelhece e essa vida é dura, adocece a gente”.

Como afirma Bento (2014), “[...] o preconceito e o constrangimento são algumas das causas que levam transexuais a abandonar a escola. Muitas não completam sequer o ensino fundamental e na fase adulta acabam sem profissão definida.” (BENTO, 2014, p. 178). Contrariando as estatísticas, Marsha ingressou na UFG por meio do ENEM, acessando as cotas sociais³⁴, em 2015. Sua primeira tentativa havia sido frustrada em 2013, quando ainda não existia a política do uso do nome social na instituição, além de outras adversidades enfrentadas por ela no momento. Em 2015, após intensa movimentação de pessoas trans e travestis que já estavam na universidade, dos movimentos sociais trans e travestis de Goiás e de pessoas pesquisadoras e gestoras apoiadoras da causa, a UFG já contava, a partir de iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com a Resolução Consuni n. 14/2014, que dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da universidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 2014) e Marsha pôde, no ato da matrícula, usar seu nome social.

“Na matrícula correu tudo bem, a pessoa que me atendeu foi bem atenciosa, fui atendida na mesa de matrícula, aí tem a identificação, porque eu sou cotista, pessoa parda de baixa renda e assim que falei que usava nome social e não os nomes do documento mudaram lá e só me chamaram de Marsha. Nas primeiras aulas, alguma disciplina ou outra, teve um tempo para o sistema assimilar, duas ou três aulas eu ouvi chamar pelo meu nome de registro, só que eu fiz a boba, claro! Mas no final da aula falei com o professor e ele corrigiu e não errou mais. Eu tive a impressão, em 2015, quando entrei, que os professores estavam já bem informados do direito ao nome social e como proceder. Em 2015, creio ter colhido os frutos de lutas de pessoas que com certeza chegaram antes de mim e lutaram para que isso acontecesse”. (MARSHA, 2019).

Madame não fez uso do nome social durante sua estada na Universidade Estadual de Goiás (UEG), onde cursou Educação Física e se formou no ano de 2018, pois naquele momento ainda não se sentia segura para assumir socialmente sua

³⁴ O Conselho Universitário da UFG aprovou, no dia 08/08/2008, o Programa UFG Inclui, que prevê uma série de medidas que contemplam ações referentes ao processo seletivo e à permanência dos estudantes que ingressarem por meio do programa em seus cursos de graduação. Dentre elas a adoção de cotas para alunos oriundos da escola pública e para negros, também da rede pública de ensino. Além do sistema de cotas, o Programa UFG Inclui prevê uma vaga adicional para cada curso para índios e negros quilombolas, caso haja demanda específica (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, 2008).

identidade de gênero, sentiu receio de que se o fizesse tornaria ainda mais acentuado o quadro que descreve como de solidão dentro da instituição, que acredita ter acontecido por ser negra e lida como homossexual afeminado, na época. Cerca de dois anos depois de se desvincular da universidade e acessar o Projeto Transexualizador do Hospital Geral de Goiânia (HGG), depois de debate, negociação e articulações com o psicólogo que a atendeu, passou a fazer uso do nome social em todos os outros âmbitos possíveis e deixa explícito como adotá-lo teve um efeito positivo em sua autoestima e qualidade de vida.

Essa negociação diante dos discursos encontrados dentro dos Projetos Transexualizadores é comum para a população trans e travesti que busca o serviço, de acordo com Madame. Ela explica que, dentro desses programas, existe a necessidade de enquadramento no Manual de Diagnósticos e Doenças Mentais, no que é reconhecido como Transtorno de Disforia de Gênero, que o compreende como uma identificação com o sexo oposto, não reconhecendo o corpo biológico. Ela afirma que “[...] ninguém corresponde a todas essas normas que eles seguem”, mas por buscarem alguns dos serviços oferecidos pelo programa, “[...] negociam com elas mesmas, por vezes apresentam o que que querem ver, por vezes encontram brechas e se colocam... quase sempre damos um jeito e acessamos o que precisamos de alguma forma” (MADAME, 2019).

Por meio de uma etnografia em um centro de atenção básica em saúde na Ceilândia (DF), Fleischer (2018) aponta elementos para construir uma ‘antropologia do Estado’. Ela mostra como há certa proximidade entre elementos da biomedicina e da burocracia estatal e como o campo das políticas públicas de saúde, muitas vezes, visa universalizar certas ideias e transformar as pessoas. Isso se dá por meio de categorias classificatórias que incidem na produção da subjetividade. Trazendo essa discussão para meu campo, tais processos fazem com que uma parcela significativa de pessoas que se identificam como transexuais agenciem essa nomenclatura e, inclusive, se apoderem do discurso acerca da disforia de gênero para combater ataques transfóbicos. O que não é tão possível para as pessoas que se identificam travestis, já que essas continuam enquadradas em patologias ligadas à identidade e personalidade por afirmarem categoricamente que não se trata de disforia a relação que têm com seus corpos. O que as leva, muitas vezes, a não buscar serviços de saúde institucionalizados. Ao se apropriarem das técnicas do saber biomédico que são utilizadas para exercer o poder sobre seus corpos, pessoas trans e travestis

agenciam suas modificações corporais e de nome. “Então, por mais que o Estado exerça o poder sobre os corpos, não existe de fato uma via unilateral e horizontal de poder, mas sim uma contaminação de práticas de ambos os lados.” (SCHUSTER; LOPES, 2020, p. 68).

Tais elementos se aproximam de algumas perspectivas e *insights* trazidos pela Antropologia da Saúde. Muitas das etnografias realizadas em serviços de saúde narram distintas estratégias mobilizadas por ‘pacientes’ para lidar com adversidades trazidas pela falta de serviços, demora por atendimento e ausência de medicamentos – a ideia de ‘cultura da falta’, de que fala Fleischer (2018). Desse modo, apresentam interpretações antropológicas que, ao lado do peso de marcadores sociais de diferença como raça, classe, gênero e idade na constituição de certas vulnerabilidades, apontam para processos de agenciamento por parte dessas pessoas, que a despeito de muitas dificuldades ‘caçam soluções’ (FLEISCHER, 2018) para resolverem seus dilemas de saúde.

“Dali eu fiquei feliz³⁵, agora eu existia, aí eu já mudei meu nome no status das redes sociais e tudo, e quando entrei para o Tx³⁶ eu coloquei o meu nome de Madame lá, eu conversei com o psicólogo do programa né? Sobre essa ideia do nome, e ele me deu várias ideias sobre o que que é o nome social, sobre o que que é assumir essa ideia e foi quando eu decidi que ia assumir esse nome pra mim socialmente e que eu ia deixar meu nome de registro só para os meus documentos por enquanto. Minha parte social, já que eu tenho direito ao meu nome social em quase todos os espaços que eu entro, eu vou usar, até em respeito ao nome que a minha mãe me deu³⁷”. (MADAME, 2020).

Zumbi foi o único a buscar a retificação de seu nome civil via Judiciário. Ao narrar seu itinerário, seu entusiasmo com a conquista se mistura com insatisfação com a dificuldade de acessar o serviço. Denuncia a violência que foi ter que provar sua existência como homem trans com fotos, depoimentos de testemunhas e o seu próprio depoimento, a fim de evidenciar que utiliza em seu cotidiano roupas masculinas e que é lido socialmente como pessoa do sexo masculino, expor suas redes sociais para evidenciar o uso do seu nome social e como ele ainda não era suficiente para que fossem evitadas situações de constrangimento e gatilho³⁸ para violências e

³⁵ Trata-se do momento que, em parceria com amigas, Madame escolheu seu nome social.

³⁶ Refere-se ao Projeto Transexualizador do Hospital Geral de Goiânia (HGG).

³⁷ Marsha construiu seu nome social a partir de um acrônimo de seu nome de registro de nascimento em homenagem e respeito à sua mãe.

³⁸ Gatilho é um termo utilizado na psicologia para denominar um estímulo emocional causado no cérebro que ativa lembranças de traumas ou situações marcantes na vida de uma pessoa. É amplamente usado nas redes sociais comumente antes de conteúdos potencialmente sensíveis.

apresentou também laudos médicos que atestavam sua suposta disforia de gênero e seu vínculo oficial com Projeto Transexualizador do Estado. E, somada a todas essas exigências, Zumbi destaca a morosidade do processo, motivo pelo qual foi interrompido e refeito em uma ação social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). A ação foi um mutirão de retificação de nome civil de pessoas trans e travestis, proposto por grupos dos movimentos sociais, estudantes de direito da instituição e a defensoria pública.

“Entrei com processo judicial, só que foi realmente um processo longo e violento como já te falei e você deve ter visto com o processo do Renato. E aí, teve a intervenção da PUC, o mutirão de retificação de nome civil de pessoas trans promovido pela PUC, eu cancelei o processo e dei entrada lá, que aí foi bem rápido. Tem uns 2 anos, por aí. A importância disso tudo, eu acho que é aquela questão do certificar socialmente, mostrar que não é uma coisa só minha, ele existe, é um registro de verdade, eu não preciso ter uma dor de cabeça de ter que me expor em todos os lugares que eu vou, de ter que explicar, porque nem sempre você tem saco pra isso, cê entendeu? Não é que eu estou querendo negar que eu sou homem trans e tudo é que eu acho que é desnecessário toda hora, todo dia, esse desgaste, essa exposição, de às vezes a pessoa considerar como uma piada, não entender nada, cê entendeu, então é muito satisfatória, eu não sei nem que expressão usar, o que que é tirar um documento, falar é isso aqui, sou eu e tal, não ter que explicar nada”. (ZUMBI, 2019).

As narrativas apresentadas têm algo em comum. Expectativas em relação à busca pelo reconhecimento de seus nomes e, portanto, de suas identidades de gênero. Em relação a essa expectativa, o antropólogo Camilo Braz, em seu trabalho ‘Eu já tenho um nome: itinerários de homens trans em busca de respeito’, afirma que “[...] quaisquer desses itinerários aparece nas narrativas dos entrevistados como algo que envolvia uma boa dose de espera, de paciência, de ansiedade e de incerteza” e que “[...] é importante levar em consideração o que está implicado nos processos de esperar e também de *fazer esperar*.” (BRAZ, 2018, p. 172, grifos do autor).

“O esperar e o fazer esperar implica em hierarquias e em relações de poder, de modo a refletir sobre quem espera, porque espera, que significados dá a essa espera e, não menos importante, quem detém o poder de fazer esperar.” (BRAZ, 2018, p. 173). Tensionam e ampliam a noção que temos da importância dos nossos nomes. Ter um nome, passa a ter, entre tantos significados, o de existência. Como afirma Bento (2014, p. 179), “[...] as lutas por reconhecimento de mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis, transgêneros, negros/as têm um ponto em comum: tiveram que disputar visões e projetos de humanidade”.

Para além das narrativas biográficas, a própria existência trans coloca o projeto de disputa de novos projetos para a humanidade em outros termos. Daí se pode inferir que o momento do pleno reconhecimento das pessoas trans na categoria cidadania representará que novos significados foram gestados. (BENTO, 2014, p. 180).

Ter um nome reconhecido socialmente e institucionalmente sinaliza uma vitória.

3.2 GÊNERO NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O Direito e o Judiciário brasileiro, usualmente, vinham entendendo, até anos recentes, a identidade de gênero³⁹ como correspondente ao sexo biológico que nos é designado no nascimento, respaldando-se em estudos biomédicos patologizantes que não dialogam com estudos sociais, antropológicos e históricos (LIMA, 2018).

Longo e perigoso é o caminho para que se garanta cidadania às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI). Esse não é um 'desprivilégio' somente dessa comunidade, mas é uma infeliz constante da sociedade brasileira, que se acentua quando refletimos seriamente acerca de nossas desigualdades étnico-raciais e sexistas, potencializadas por nossa herança escravista e a falta de políticas eficazes de reparação para os grupos sócio historicamente discriminados. (JESUS, 2015).

Para Jaqueline Gomes de Jesus é importante destacar que muito corrobora para a cristalização dessa concepção do judiciário brasileiro o epistemicídio perpetrado nos cursos de Direito no país. "Em geral os profissionais do Direito, muito provavelmente, pouco ou nada ouviram ou leram sobre transfobia, e não tiveram acesso a informações um pouco mais aprofundadas sobre essa forma de violação." (JESUS, 2016, p. 540). O que acaba por alimentar nesses espaços o senso comum da ideia de que diversidade sexual e diversidade de gênero são a mesma coisa⁴⁰ (JESUS, 2016). Assim como o de ser a homofobia o termo guarda-chuva para designação de todas as violências perpetradas contra a comunidade LGBTI,

³⁹ O gênero, enquanto organizador da cultura, articulado com sexualidade e raça modula o modo cisheteronormativo de como homens e mulheres 'devem' se comportar, como seus corpos podem se apresentar, quais lugares podem ocupar e como as relações interpessoais podem se constituir.

⁴⁰ Diversidade sexual diz respeito à sexualidade. Heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade são algumas das orientações sexuais mais conhecidas no senso comum. Diversidade de gênero diz respeito à identidade de gênero. Mulheres cisgênero e trans, homens cisgênero e trans, travestis e pessoas não binárias são, atualmente, algumas das categorias identitárias acionadas no Brasil.

apagando violência transfóbica, invisibilizando a vida e morte de pessoas trans. Aproveito as reflexões de Jesus (2016) em relação ao epistemicídio perpetrado nos cursos de Direito, que conseqüentemente reverbera na atuação do judiciário brasileiro, para somar às feitas por Oliveira (2018), ao questionar a significativa ausência de trabalhos nas ciências sociais que abordem as questões de gênero e raça de forma interseccional e seus efeitos na produção e reprodução de racismos e transfobias dentro da própria academia, denunciando que a questão transborda os cursos de Direito.

A intenção é pensar o colonialismo jurídico como um dos meios que consegue moldar, junto com as demais colonialidades, uma legislação positivista e violenta aos corpos travestis (OLIVEIRA, 2019, p. 3). O modelo biomédico da patologização das identidades trans fomenta em toda sociedade e pontualmente no âmbito do acesso à saúde e ao Judiciário, a estigmatização dos corpos trans e travestis (BENTO, 2014; VERGUEIRO, 2015; JESUS, 2015; OLIVEIRA, 2017).

Tal acepção restrita propaga, por meio da própria racionalidade jurídica, a ideia de um binarismo sexual (e de gênero) que promove assimetrias com reflexos sociais entre homens e mulheres e rechaça experiências identitárias que fogem à cisnormatividade, como as travestilidades, as transexualidades e as intersexualidades. Ao discurso jurídico, incorpora-se, ainda, a concepção médico-patologizante e universalizante das transidentidades, a qual se traduz no paradigma do transexual verdadeiro. (LIMA, 2018, p. 4).

Para problematizar alguns aspectos do discurso jurídico brasileiro a respeito das pessoas trans, é importante que se olhe para a história da construção da categoria transexual. Essa categoria é a mais utilizada pelas autoras e autores do campo do Direito que geralmente conceituam o termo a partir da literatura biomédica. O posicionamento oficial no Brasil a respeito da transexualidade só aconteceu em 1997, com a Resolução n. 1.482/97, do Conselho Federal de Medicina (CFM) (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 1997) e se apoia nas classificações sobre o ‘fenômeno transexual’ (BENJAMIM, 1966), que delinearam o chamado ‘transexualismo’. Vale lembrar que este foi definido pelo autor como “[...] entidade autônoma, diferente da psicose e das perversões”, que se estabelece diferente e hierarquicamente entre ‘o travesti fetichista’ e os ‘homossexuais’.

Neste sentido, “[...] a teoria de Benjamim passa a ser reconhecida e outros pesquisadores como Robert Stoller (1973, 1982) e John Money (1975) se posicionam diante do conceito de ‘Disforia de Gênero’.” (OLIVEIRA, 2017, p. 32). Em 1980 o

‘transexualismo’ foi inserido na 3ª edição do Manual Estatístico de Doenças Mentais descrito como doença mental, sendo que seus critérios diagnósticos são informados dentro do tópico Distúrbios de Identidade de Gênero. Em 1987 o manual foi revisado e passou a designar o transexualismo como Disforia de Gênero. A partir de então, foi sendo construído o discurso patologizante que defendia a existência ‘do transexual verdadeiro’, que orientou o Judiciário brasileiro até 2018 – ano em que, a partir de estratégicas ações e alianças construídas pelos movimentos sociais trans, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou que a retificação de nome civil seja feita nos cartórios e que não seja exigido nenhum tipo de laudo médico.

A categoria designada por transexual é uma categoria da literatura médica baseada no critério diferencial diante de outras patologias, que entendem como transexual verdadeiro aquele que se enquadra nos critérios delineados tanto pelo DSM (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders) da APA (American Psychiatric Association), pelo CID (Código Internacional de Doenças) da OMS (Organização Mundial de Saúde) e adotados pelo CFM (Conselho Federal de Medicina). Assim, o transexual verdadeiro seria aquele que, segundo o artigo 3º da Resolução 1955/2010⁴¹, “manifesta desconforto com o sexo anatômico natural; desejo expresso de eliminar os genitais, perder as características primárias e secundárias do próprio sexo e ganhar as do sexo oposto; permanência desses distúrbios de forma contínua e consistente por, no mínimo, dois anos; ausência de outros transtornos mentais”. (OLIVEIRA, 2017, p. 33).

Como assinalado, no Brasil o posicionamento oficial do CFM só ocorreu em 1997 e, tanto a Resolução n. 1.482 como as que vieram na sequência⁴², tinham, como objetivo, a legalização do ato médico, autorizando as intervenções cirúrgicas que passaram a definir o denominado Processo Transexualizador. Este processo é realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e inclui desde o uso do nome social, passando pelo acesso à hormonioterapia, até a cirurgia de adequação do corpo biológico à identidade de gênero e social, conforme informa o Portal da Saúde do Ministério da Saúde (MS) (BRASIL, 2013). É uma grande vitória para a população trans e travesti, mas possui suas complexidades e limitações, na prática.

Voltando ao tema da retificação de registros civis, seguindo a literatura aqui trazida, talvez a falta de uma formação a respeito das identidades de gênero para as

⁴¹ Resolução do CFM que dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n. 1.652/02. Disponível em: <https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/3resolucaoCFM1955.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2019.

⁴² Os documentos emitidos pelo CFM e pelo MS, em relação ao referido processo são, respectivamente: as Resoluções CFM n. 1.482/1997, n. 1.652/2002 e n. 1.955/2010; e as Portarias n. 1.707, de 18 de agosto de 2008, n. 457, de 19 de agosto de 2008 e n. 2.803, de 19 de novembro de 2013.

peçoas envolvidas no processo faz com que a experiência de muitas peçoas trans nesse quesito tenha sido durante muito tempo e, talvez, ainda possa ser, por vezes, bastante complexa.

O discurso teórico construído sobre a categoria transexual no Direito brasileiro ao adotar como referência os estudos do campo biomédico, localiza o debate no corpo e nas intervenções que podem nele ser produzidas, invisibilizando outros aspectos importantes que também estão envolvidos nas experiências de peçoas trans – questões sociais, culturais, políticas, psicológicas e outras. Concepções éticas e religiosas trazidas por alguns autores e autoras como um dos componentes metajurídicos, acabam por se configurar também como um empecilho para a abordagem das peçoas trans na perspectiva dos estudos de gênero e fora dos marcos patologizantes. A doutrina jurídica “[...] é formada pela atividade dos juristas, ou seja, pelos ensinamentos dos professores, pelos pareceres dos jurisconsultos e pelas opiniões dos tratadistas.” (DINIZ, 2009, p. 35).

É uma importante fonte do direito brasileiro, considerada como o entendimento e a interpretação das/os juristas em relação às leis, normas e até mesmo às lacunas encontradas no sistema jurídico. Embora seja considerada uma fonte secundária, não formal e até mesmo indireta do direito, tem um importante papel na definição de conceitos jurídicos ainda não definidos em lei. Neste aspecto, na busca para entender quais concepções foram consideradas ‘científicas’ pelo campo jurídico, também é interessante pensar o lugar que as disciplinas que se preocupam com a discussão de gênero e sexualidade ocupam (OLIVEIRA, 2017) e conseqüentemente quais vozes são escutadas nesses espaços. Guacira Lopes Louro lembra que, ao trazer essas discussões para os campos de discussão que desafiam o monopólio masculino, heterossexual e branco da ciência, das artes ou da lei,

[...] as chamadas “minorias” se afirmam e se autorizam a falar sobre sexualidade, gênero, cultura. Novas questões são colocadas; noções consagradas de ética e de estética são perturbadas. Áreas e temáticas consideradas, até então, pouco “dignas” de ocupar o espaço e o tempo dos sérios acadêmicos passam a ser objeto de centros universitários e núcleos de pesquisa. Sobre o mundo do privado e do doméstico; sobre as muitas formas de viver o feminino e o masculino, a família, as relações amorosas, a maternidade e a paternidade; sobre o erotismo e o prazer, sobre a pornografia e as “perversões” fazem-se teses, escrevem-se livros, realizam-se seminários e cursos. (LOURO, 2004, p. 2).

No dia 20 de maio de 2019, em Genebra, na 72ª Assembleia Mundial da Saúde,

os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) adotaram a 11ª versão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID) – orientadora das causas de morte e tipos de doenças organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Pela nova edição da CID, a transexualidade sai, após 28 anos, da categoria de transtornos mentais para integrar o de condições relacionadas à saúde sexual e é classificada como incongruência de gênero. No documento, a incongruência de gênero é entendida como acentuada e persistente entre o gênero experimentado pelo indivíduo e aquele atribuído em seu nascimento. Comportamentos variantes e preferências pessoais não são uma base para o diagnóstico. A atualização da CID também inclui o tópico específico para incongruência de gênero de adolescente ou adulto, que é entendida como “[...] uma incongruência acentuada e persistente entre o sexo experimentado pelo indivíduo e o sexo atribuído”, e estabelece que o ‘diagnóstico’ não pode ser realizado antes da puberdade. Cada país tem até 1º de janeiro de 2022 para se adaptar à nova CID.

“É apenas o início de tudo”. Assim, Keila Simpson, presidenta da Antra, refere-se à decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) de retirar as identidades trans da lista de transtornos mentais (AGÊNCIA BRASIL, 2018). A utilização do termo e a manutenção da questão de gênero na CID, ainda que não como doença, gera discussões.

Obviamente, nós queremos a despatologização por completo, mas a retirada dessas classificações como travestismo e transexualismo, para nós, já é bastante importante. A recondução desses termos e a retirada do número da CID que patologizava e colocava essas identidades como transtornos mentais é um avanço importantíssimo para continuarmos no debate sobre a despatologização. (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

Para Simpson, a decisão não leva à superação imediata de violências e preconceitos, mas quebra paradigmas e pode abrir espaço para mais transformações que vão dar força para as políticas para diversidade (AGÊNCIA BRASIL, 2018). A edição anterior estava em vigor desde maio de 1990, ano em que o termo ‘homossexualismo’ foi removido da lista e a homossexualidade deixou de ser entendida como patologia. A data de exclusão do termo como distúrbio 17 de maio foi transformada no Dia Internacional contra a LGBTfobia.

No dia 9 de janeiro de 2020 o CFM publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Resolução n. 2.265/2019, que altera regras para procedimentos em pessoas

transgênero. O texto também garante a ampliação do acesso ao atendimento básico para transgêneros na rede pública. O texto, aprovado pelo Plenário do CFM, resultou de longo processo de discussão e análise, concluído após mais de dois anos. A nova resolução reduz de 21 para 18 anos a idade mínima para a realização de procedimento cirúrgico de afirmação sexual e estabelece que a realização de hormonioterapia cruzada⁴³ só será permitida a partir dos 16 anos de idade. Segundo a regulamentação, crianças ou adolescentes transgêneros ficarão sob os cuidados de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sem que qualquer intervenção hormonal ou cirúrgica seja realizada.

O CFM também passa a reconhecer as expressões identitárias relacionadas às diversidades de gênero. Em entrevista dada ao Canal Saúde, canal de televisão do SUS, criado e gerido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), o psiquiatra Leonardo Luz, relator da resolução no CFM, afirma que a inovação é trazer para o centro do debate a despatologização da transexualidade, com a adoção da nomenclatura mundial para tratar da questão (MATOS *et al.*, 2020 p. 2). As principais mudanças são que agora se considera homens transexuais aqueles nascidos com o chamado sexo feminino que se identificam como homens. Consideram-se mulheres transexuais aquelas nascidas com o sexo masculino que se identificam como mulheres. Considera-se travesti a pessoa que nasceu com um sexo, identifica-se e apresenta-se fenotipicamente no outro gênero, mas aceita sua genitália. Considera-se 'afirmação de gênero' o procedimento terapêutico multidisciplinar para a pessoa que necessita adequar seu corpo à sua identidade de gênero por meio de hormonioterapia e/ou cirurgias.

Espera-se que a Resolução do CFM contribua para a qualificação do atendimento às pessoas com incongruência de gênero, ampliando o escopo de serviços aos quais esse grupo passará a ter acesso na rede pública e que influencie tantas outras instituições. Contudo, um grupo de pesquisadoras/es especialistas no tema vinculadas a diversas universidades federais do País, publicou uma análise da Resolução n. 2.265 na qual consideram que “[...] as definições estabelecidas na Resolução fixam e limitam identidades e sujeitos, podendo não só excluir de processos de cuidados aos que não estão contemplados nas definições, como

⁴³ Forma de reposição hormonal na qual os hormônios sexuais e outras medicações hormonais são administrados ao transgênero para feminização ou masculinização, de acordo com sua identidade de gênero.

também produzir pontos obscuros na sua oferta.” (MATOS *et al.*, 2020, p. 2). E, além disso, que ao determinar acompanhamento psiquiátrico para formulação diagnóstica específica parece apenas reiterar as já conhecidas e amplamente criticadas práticas psiquiátricas em seu poder de dar acesso ou não aos cuidados à saúde e legitimar ou não as identidades de gênero. Questionam ainda: “Se a autodeterminação do gênero é um direito de personalidade, como apontou a decisão recente do STF, alguma condição de sofrimento mental deveria reduzir ou negar tal direito?” (MATOS *et al.*, 2020, p. 3).

Por fim, vale ressaltar o não reconhecimento por parte da nova Resolução do CFM de que as vulnerabilidades psíquica e social das pessoas trans estão muitas vezes relacionadas à transfobia. Para estas especialistas, a Resolução, nesse caso, desconhece, sobretudo, o conceito de Rede de Atenção em Saúde e Intersetorialidade, fundamentais para a elaboração do Projeto Terapêutico Singular que deseja normatizar. Deixando evidente que

Estamos assistindo no Brasil, um cenário de ameaças e de retrocessos nas políticas públicas que garantem direitos humanos relacionados a desigualdade entre gêneros, orientação sexual e identidade de gênero, sobretudo por efeito da imposição injustificável de visões religiosas dogmáticas nas leis e políticas públicas. E que essa Resolução do CFM indica um passo a mais nesse retrocesso, uma vez que, como autarquia, parece defender determinados grupos de interesse, não pautando os direitos humanos como fundamento principal do cuidado à saúde das pessoas trans. (MATOS *et al.*, 2020, p. 1).

Diante do exposto, fica explícito que, tanto a Medicina quanto o Direito no Brasil, orientam-se majoritariamente por bases teóricas binárias e cisheteronormativas e optam por tratar de forma patológica existências que não são inteligíveis nesses termos (JESUS, 2016). Todavia, vem acontecendo influências dos movimentos sociais, de pessoas trans que estão acessando e ocupando espaços nas universidades produzindo conhecimento sobre seus corpos e realidades sociais e de pesquisadoras aliadas. Os discursos patologizantes e desumanizantes têm sido abalados. Bom exemplo dessa resistência é a decisão STF mencionada anteriormente que assegura, desde março de 2018, o direito das pessoas trans de mudarem o nome e o sexo em seus registros civis sem a necessidade de realizarem cirurgia de redesignação sexual e processo judicial.

Como destaca Bagagli (2018, p. 36), “[...] o reconhecimento legal das identidades dos sujeitos transgêneros é, antes de tudo, basilar para possibilitar a

concretização de outros direitos, como saúde, educação, trabalho, vida digna, livre circulação e não discriminação”. Para entender a dinâmica em que esse processo de reconhecimento legal das identidades trans se dá, trarei uma reflexão que se iniciará na política do nome social e chegará até a implementação do provimento 73/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulariza o procedimento para todo o Brasil.

3.3 DO NOME SOCIAL À RETIFICAÇÃO DE NOME CIVIL NOS CARTÓRIOS

Sabe, é fantástico ter reconhecimento social, é muito bom, porque eu não gosto dessa expressão ‘eu não quero que me aceitem, eu quero que me respeitem’, eu, particularmente, não gosto, porque é mentira isso”, afirma Zumbi na entrevista.

“Você quer ser aceito sim, você quer estar num lugar e não ser piada, que as pessoas aceite o que você é, quer sim, a gente quer ser aceito como nós somos, como negro, como trans, ser aceito como você é, então você chegar e dar um documento, constatando, né, que está registrado que você é fulano, isso está reconhecido assim, sem discussão, sem problema, é muito bom, é outra coisa. Outra coisa que evita muitos sofrimentos, muitas violências, evita muita morte tanto por suicídio, quanto por assassinato, quanto por descaso do Estado, que é assassinato também”. (ZUMBI, 2019).

O nome é um dos direitos de personalidade e é, ao mesmo tempo, um dever. Um direito por estar diretamente relacionado ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, como consta no art. 16 do Código Civil de 2002, e um dever por ser um dos instrumentos de segurança nas relações jurídicas e de controle estatal como consta no art. 58 da Lei de Registros Públicos.

Os nomes surgem como algo que nos dão, que a nós atribuem. Contudo, esses mesmos nomes são transformados, com a construção que cada pessoa faz de si a partir de quem se considera ser, naquilo que acatamos como nosso ou que mudamos para o que melhor entendemos nos representar. Assim se dá com os indivíduos e os grupos sociais. (JESUS, 2018a).

O primeiro posicionamento do Estado brasileiro frente à questão do nome de pessoas trans e travestis, foi a criação do Nome Social, que “[...] são normas que regulam o respeito à identidade de gênero em esferas micro: nas repartições públicas, em algumas universidades, em bancos.” (BENTO, 2014, p. 166). Uma singularidade jurídica, como é caso do nome social de pessoas trans e travestis, um “[...] vácuo legal pode ser lido por uma óptica conjuntural que nos permitem pensar como as elites

econômicas, políticas, raciais, de gênero e sexual se apropriam da estrutura do Estado impedir a ampliação e a garantia de direitos plenos às populações excluídas.” (BENTO 2014, p. 166). Elites essas que tem uma práxis de dominação colonialista, que tem na gestão necropolítica “[...] a garantia que os excluídos sejam incluídos para continuarem a ser excluídos.” (BENTO, 2014, p. 167). Uma vez que a Resolução de Nome Social é uma solução provisória, incompleta e pode ser entendida como uma ‘gambiarra legal’, pois não se trata de uma lei e produz uma ‘cidadania precária’ (BENTO, 2014), pois se relaciona a uma ação do/no Judiciário, não do Legislativo.

A primeira normativa sobre o nome social no Brasil foi editada pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará. É a Portaria n. 016/2008-GS, que estabelece que, “[...] a partir de 02 de janeiro de 2009, todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Pará passarão a registrar, no ato da matrícula dos alunos, o pré-nome social de travestis e transexuais.” (MANAUS, 2008). Posteriormente foi editado o Decreto n. 726, de 29 de abril de 2013 (PARÁ, 2013), que institui, no âmbito estadual, o respectivo documento de identificação, que agora é emitido pela Polícia Civil do Estado, como resultado do programa estadual ‘Pará sem Homofobia’. A expedição da carteira foi alvo de estudos por parte do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que editou a Resolução n. 210/2012-CONSEP, com o fim declarado de realizar ‘mudança dos valores da sociedade’, impedindo o constrangimento de pessoas trans e travestis, além de proporcionar espaço para a superação de desigualdades de gênero (PARÁ, 2013).

No âmbito federal a primeira regulamentação oficial do instituto do nome social ocorreu em 2010, com a edição da Portaria n. 233, de 23 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) (BRASIL, 2010). Ela garante, aos servidores públicos e servidoras públicas federais trans e travestis, o direito de usar o nome social nas comunicações internas e externas dos órgãos públicos federais, inclusive para criação de endereço eletrônico funcional, crachás e códigos de *login* de informática. Em 2015 o nome social foi regulamentado para o uso no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que passou a ser previsto em seu edital (BRASIL, 2015). E em 2018 o Conselho Nacional de Educação (CNE) autorizou o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica (BRASIL, 2018b). O texto leva em consideração que em uma década a legislação que permite o uso de nome social – aos com maioria legal – não atingiu os objetivos, especialmente relativo ao impedimento da evasão escolar decorrentes de casos de

discriminação, assédio e violência. A intenção do nome social foi de proporcionar maior qualidade de vida às pessoas transexuais e travestis, facilitando o acesso ao nome e direito da personalidade, positivados no Código Civil de 2002, essencial à dignidade da pessoa humana, princípio fundamental do Estado Democrático de Direito brasileiro. No entanto, a medida carece de uma gestão mais complexa que possa contar com a mobilização das instituições e agentes que efetuam a política, para que o enfrentamento da precarização das vidas trans e travestis seja efetivo nesse âmbito.

A cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros). Para adentrar a categoria de humano e de cidadão/cidadã, cada um desses corpos teve que se construir como “corpo político”. No entanto, o reconhecimento político, econômico e social foi (e continua sendo) lento e descontínuo. (BENTO, 2014, p. 167).

Diante desse cenário, é importante mencionar a atuação do movimento social de pessoas trans e travestis, que se estabelece oficialmente a partir do ano de 1992 com a fundação da Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro (ASTRAL). Ela foi seguida pela fundação da Associação das Travestis de Salvador (ATRAS) e o Grupo Filadélfia de Santos, em 1995; o Grupo Igualdade, em Porto Alegre, e a Associação das Travestis na Luta pela Cidadania (UNIDAS), de Aracaju, em 1999. E continua crescendo e se fortalecendo, a exemplo da fundação Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA), fundada no ano de 2000, em Porto Alegre; da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (REDETRANS Brasil), fundada em 2009 no Rio de Janeiro; do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT), fundado em 30 de junho de 2013 em São Paulo (CARVALHO; CARRARA, 2013) e o Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros (FONATRANS), que é a única articulação com recorte racial oficialmente estabelecido, fundado em junho de 2014. De acordo com Jesus (2018a), o impedimento do acesso pleno ao ensino formal é um dos elementos importantes que impulsionam essas formas de ativismo.

Nesse sentido, podem ser tomadas como pedagógicas ações que visam desestabilizar discursos sobre os corpos trans e travestis e suas realidades sociais, gerando reflexões que atravessaram Estado e sociedade – como é o caso da campanha ‘Nome Social é Direito’, lançada no dia 20 de maio de 2016 nas redes

sociais, que teve 50 mil menções, 23 mil visualizações da página no Facebook, com alcance de mais de meio milhão de pessoas (TONHON, 2016). Isso fez com que fosse barrada a tentativa de retirada do direito do uso do nome social, no âmbito da administração pública federal, no mesmo ano por proposta e assinada por parlamentares de nove partidos que buscava revogar o Decreto 8.727, 28 de abril de 2016, assinado pela presidenta Dilma Rousseff, que autorizava que travestis e transexuais utilizassem o nome social em todas as instâncias da administração pública federal (BRASIL, 2016).

A revogação foi defendida por deputados ligados a setores evangélicos e católicos que, segundo o texto, defendiam que este decreto ‘afronta a definição constitucional’ quanto às competências do Poder Executivo, que, segundo os deputados, não poderia editar decretos. Argumentavam ainda que este tema, especialmente, deve ser tratado em nível de lei federal, não em forma de decreto. ‘Insuperável exorbitância legislativa’, insistiram muitos. De acordo com o então secretário de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, Rogério Sottili (PT-SP), a regra era importante pois seria “[...] uma forma de enfrentar a violência e a exclusão dessas pessoas às políticas públicas (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2016).

Lidamos, no Brasil, “[...] com ausência de uma legislação que assegure os direitos fundamentais às pessoas trans, nunca se teve tanto, e o que há é praticamente nada.” (MELLO *et al.*, 2012, p. 307). E, a despeito de um cenário de muitas dificuldades, resistências e empecilhos,

[...] a opção política do movimento LGBT de pleitear a inserção de suas demandas na agenda de políticas públicas do Poder Executivo, nas várias esferas dos três níveis de governo, é uma estratégia que contribui para ampliar as possibilidades de garantia de seus direitos humanos e de cidadania. (MELLO *et al.*, 2012).

Há três projetos de lei tramitando no Congresso Nacional acerca desse assunto: a Proposta de Lei (PL) 72/2007, do ex-deputado Luciano Zica; o Plano de Logística Sustentável (PLS) 658/2011, da ex-senadora Marta Suplicy; e a PL 5002/2013, do então deputado Jean Wyllys e da deputada Érika Kokai. Que “[...] são orientados pela perspectiva patologizante, ainda que disponham sobre as mudanças do nome e do sexo nos documentos sem condicioná-las à realização da cirurgia.” (BENTO, 2014, p. 173), uma vez que neles todo o protocolo médico e a psiquiatrização

são reconhecidos como legítimos. Esses posicionamentos reforçam a prática necropolítica do Estado destacadas acima, que garante “[...] que os excluídos sejam incluídos para continuarem a ser excluídos.” (BENTO, 2014, p. 176).

Megg Rayara de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus e Zumbi, por terem desenvolvido pesquisas e estudos em seu local de trabalho a respeito de implementação de políticas públicas, chamam a atenção para essa manutenção de *status quo* ao denunciarem a ineficácia premeditada das políticas públicas que envolvem as pessoas trans e travestis e aqui destaco essa do nome social, que expõe como já mencionado acima, que leis, propostas de leis, resoluções e afins por si só não garantem acesso e respeito às pessoas trans e travestis. Para Zumbi, é necessário, para que isso ocorra, que, ao serem implementadas tais leis, também sejam desenvolvidos projetos de educação e conscientização das pessoas envolvidas. Bem como sejam estabelecidas sanções para o descumprimento dessas leis, pois ele mesmo foi, por diversas vezes, constrangido quando, antes de ter seus documentos retificados, buscou serviços de saúde em Goiânia. Destaca, ainda, que é necessário um projeto ainda mais bem elaborado, para que para além da transfobia, o racismo também possa ser combatido, adotando posturas interseccionais que transbordem as teorias, promovendo a aproximação de pautas antirracistas, consideradas distintas, porém que incidem sobre uma grande parcela da comunidade trans e travesti. Buscando que essas posturas transbordem as instituições, alcançando também os movimentos sociais negros, feministas e LGBTI.

Em 2018, mais uma vez, foi o Judiciário que se posicionou frente ao vácuo produzido pelo Legislativo conservador brasileiro frente às necessidades das pessoas trans e travestis. No dia 1º de março o STF entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no registro civil sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo e por via administrativa, nos cartórios. A decisão foi feita na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275 e ajuizada pela Procuradoria Geral da República, para que o artigo 58 da Lei 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos) fosse interpretado de acordo com o princípio da dignidade da pessoa humana previsto na Constituição Federal, permitindo a alteração do nome e gênero no registro civil por meio de averbação no registro original. Assim, o STF decidiu não ser mais necessária qualquer autorização judicial para que seja realizada a alteração do registro civil ou ainda a comprovação de realização de procedimentos cirúrgicos ou acompanhamento médico ou psicológico, sendo necessário apenas o procedimento no cartório de registro civil.

Mesmo sendo uma grande conquista, a decisão do STF por si só não enfrenta o problema de acesso das pessoas trans e travestis aos documentos retificados. Falta de informação de funcionários e dificuldade para acessar gratuidade são principais queixas, mas não as únicas, como aponta Zumbi ao narrar que ao acompanhar um amigo, que também é negro, ao cartório para retificar seus documentos:

“Logo de entrada o segurança atravessou o lugar e se pôs do nosso lado e logo perguntou o que estávamos procurando. Coisa que não fez com mais ninguém que entrou no cartório, o procedimento era pegar uma senha para informação e aguardar nas cadeiras. Depois que falou com a gente, se virou para atendente e disse que ‘qualquer problema, ele estava ao lado’. É um absurdo”. (ZUMBI, 2019).

Jovanna Cardoso da Silva, presidenta do Fonatrans, afirma que a organização, já pensando em relatos próximos ao de Zumbi e de tantas outras pessoas negras trans e travestis que enviaram suas experiências para o site do Fórum, lançou a Campanha de Enfrentamento ao Racismo e a Transfobia em 2018 (FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS, 2018), com reedição em 2019.

Apesar desse direito ter sido consolidado pelo Provimento nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece como deve ser feita a alteração nos cartórios, a comunidade vem enfrentando sérias barreiras. No caso da retificação do registro civil, as fragilidades dessa atuação, considerada por muitos como ‘ativista’ e imprópria do Poder Judiciário, se relacionam diretamente com o fato de decisões como essa não virem acompanhadas de leis, políticas públicas e de normatizações que dialoguem com o dia a dia dos cartórios. Assim, a demora em estipular com nitidez o procedimento de alteração de nome e gênero e os documentos realmente necessários para tanto perpetua a ascensão de moralidades diversas, ocultadas e reiteradas sob o véu das justificativas ‘jurídicas’, bem como obstar a efetivação do procedimento diante da suposta impossibilidade de realizá-lo por ausência de ‘normatização’.

A regulamentação alcançada em maio e início de junho do mesmo ano, por meio de mais reivindicações do movimento social de pessoas trans e travestis, por sua vez, também não esteve imune a influxos conservadores e mecanismos jurídicos de subvalorização e não reconhecimento da autodeterminação de gênero. Em resposta ao pedido de providências nº 000518405.2016.2.00.0000, requerido pela Defensoria Pública da União (DPU), o CNJ elaborou proposta de resolução para regulamentar a atuação dos cartórios (INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE

FAMÍLIA, 2018). Proposta que está completamente dissonante da decisão proferida pelo STF na ADI 4275. O conteúdo da resolução sugerida condiciona o exercício do direito à identidade de gênero à ausência de pendências de caráter pecuniário/patrimonial; menciona a necessidade de laudos médicos e psicológicos ‘a fim de conferir segurança ao procedimento’; ignora o princípio da presunção de boa-fé, possibilita a recusa do registrador e reforça discursos patologizantes.

Se, por um lado, a decisão na ADI 4275 vai no sentido de se reconhecer e efetivar os direitos das pessoas trans e travestis, por outro lado, a ausência de regulamentação leva à perpetuação da violência simbólica e jurídica contida na negação do direito à identidade de gênero, o que contribui para o cenário maior de exclusão e violências que circunda a experiência social trans e travestis no Brasil. O que se agrava pelo fato de a questão não ser tratada de forma interseccional, abordando também outros marcadores, como o racial apresentado por Zumbi ao narrar a experiência de acompanhar outros homens trans negros na solicitação da retificação de nome em cartórios de Goiânia.

O que também leva à reflexão de que as masculinidades negras são amplamente estereotipadas pelo racismo. Entre essas, “[...] especialmente aquelas consideradas periféricas, aquelas exercitadas por homossexuais negros, homossexuais pobres, homossexuais idosos, homossexuais gordos, homossexuais ligados ao movimento Hip Hop, gays afeminados, viados e bichas pintosas.” (OLIVEIRA, 2017, p. 170). E homens trans que, sendo negros, não estão livres do estereótipo. Pois, paulatinamente, como narra Zumbi, muitas vezes são simbolicamente associados, no imaginário de homens negros cisheteronormativos, a ideia do ‘homem negro perigoso, criminoso e violento’.

“Eu fiz foi apoiar alguns dos meninos. Pessoal tava tendo dificuldades e alguns são muito tímidos pra ficar argumentando, teve lugar que insistia em laudo para você ter ideia. Teve dois deles, que desistiram já na entrada porque o segurança na hora que ele entrou, já colou nele até o balcão. Mesma coisa que já passei em muitos lugares aqui. Agora, é outra situação, do homem negro, eu começo a mudar toda a questão do racismo. Porque antes eu era objeto de desejo, mesmo sendo muito masculinizado, eu sempre fui objeto de desejo de homens e mulheres, então tudo muda a partir da minha transexualidade, o ser negro passa a ser diferente. Continuo negro, agora sou um homem negro, deixo de ser objeto de desejo pra algumas pessoas, pra algumas categorias, pra ser um perigo e eu comecei a perceber isso. A ficha caiu porque eu sempre fui muito gentil, não subserviente, gentil. E quando eu fui e me posicionei pra ajudar uma senhora, ela puxou a bolsa, ali eu tive a consciência que tudo tinha mudado, sabe?”. (ZUMBI, 2019).

Diante desse quadro de desrespeito da decisão da ADI 4275 nos cartórios, o movimento social trans e travesti se mobilizou e a Antra, em parceria com o Instituto PRIOS de Políticas Públicas e Direitos Humanos, lançou uma cartilha para tirar dúvidas e auxiliar as pessoas trans e travestis no processo de retificação. Nesta cartilha, apresentam as informações básicas para a organização do processo de alteração do registro civil e a garantia do direito estabelecido pelo STF. Também lançaram, em 29 de abril de 2018, o projeto ‘Eu Existo!’ e a *hashtag* #meunomeimporta, que passou a ser viralizada em redes sociais. De acordo com a coordenação da ONG, a finalidade da campanha era expor as dificuldades que travestis e transexuais estavam enfrentando para ter seu direito efetivado. Assim como fazem as Campanhas pelo Direito ao Uso do Nome Social em 2017, promovida pelo FONATRANS, intitulada ‘Se os políticos e artistas podem, Eu também posso’ e a Campanha de Enfrentamento ao Racismo e a Transfobia, em 2018.

Essa segunda, promovida devido ao número de denúncias de racismo feitas por transexuais e travestis negras ao buscarem os cartórios para retificação de nome civil. As campanhas são mais um exemplo de mobilização política contra a ‘cidadania precária’, como diz Bento (2014), produzida pelas necropolíticas (MBEMBE, 2016), pois busca fazer valer, da melhor forma possível, o que foi decidido no STJ e nas Resoluções de Uso do Nome Social, e mostrar a importância de um processo regulamentação que não impeça o exercício de um direito supostamente já garantido.

Ao entender o nome como fator de vida e existência para pessoas trans, visualizamos e compreendemos a governabilidade à qual as pessoas trans negras estão expostas, sendo colocadas em um lugar onde um poder difuso e nem sempre exclusivamente estatal insere a “[...] economia da morte em suas relações de produção e poder” (MBEMBE, 2016, p. 126). Como fica explícito na narrativa de Zumbi ao dar sua opinião a respeito da efetividade das políticas públicas que ele acessa e cujo acesso para outros homens trans busca apoiar.

“Eu estudo muito isso, né. São políticas que foram feitas para amenizar, não pra funcionar, sabe. São políticas deixadas de lado, fizeram e a gente que se vire, porque virou serviço do movimento social fazer o trem funcionar. Era preciso ver com pesquisa se ela funciona e nunca foi feito. Se fossem levadas a sério, isso já teria sido feito e já teriam por exemplo pensado em fazer formação no pessoal que executa e pensado que ela precisa de outros recortes tipo geracional, regional, socioeconômico, de necessidades especiais, de raça cara, tinha que ter campanha antirracismo na verdade com todas e criado um tipo de ouvidoria específico. Não tem pra quem denunciar, acredita?”. (ZUMBI, 2019).

As narrativas de Zumbi e das outras interlocutoras, mas não só delas, como poder observado em trabalhos como dos antropólogos Camilo Braz e Anderson Almeida, que também foram desenvolvidos na região metropolitana de Goiânia e abordam os itinerários médicos e itinerários de retificação de nome civil “[...] são atravessadas de episódios de constrangimentos, [mas] também evidenciam estratégias das quais [tais pessoas] lançam mão para evitá-lo.” (BRAZ; ALMEIDA, 2020, p. 7), o que significa que essas pessoas agenciam, cotidianamente, estratégias para superá-los.

O que sinaliza que mesmo diante de avanços inegáveis tanto no Judiciário, quanto no contexto das políticas públicas alcançados principalmente pela atuação dos movimentos sociais de pessoas trans e travestis, é importante “não perder de vista que, uma das principais demandas do movimento trans continua sendo a aprovação do Projeto de Lei de Identidade de Gênero, conhecido como Lei João Nery. Tal projeto é inspirado na lei argentina, apontada em fóruns internacionais como uma das mais avançadas do mundo em termos de reconhecimento de direitos trans.” (BRAZ, 2019, p. 6). Pois, “[...] para além dos efeitos esperados da Lei que se refere à agilização do acesso aos procedimentos que compõem a transição, assim como uma redução do tempo de espera para acessar acompanhamento médico.” (BRAZ, 2019, p. 6), espera-se que ela também alcance as políticas públicas.

Ao operar com a noção de necropolítica, é possível enfatizar as estratégias de legitimação da morte trans negra, dentre outras possibilidades, a partir da questão do acesso e reconhecimento do nome, que ocorre por meio de sua frequente deslegitimação no caso do nome social e da frequente inviabilização no caso das retificações anteriormente buscadas via Judiciário e, atualmente, nos cartórios. Deslegitimar esses nomes tanto socialmente, quanto institucionalmente, se traduz em mais do que ‘deixar de lado’ ou ‘não dar importância’. ‘Não fazer nada’ para que realmente a política pública seja efetiva implica uma forma de retirar a responsabilidade do Estado e da sociedade diante da preservação de certas vidas, o que os coloca como co-responsáveis por violências perpetradas contra pessoas negras trans, por essa constante negação de seus direitos, por suas mortes. Portanto, é importante levar em consideração as narrativas das pessoas entrevistadas e questionar as condições de acesso de pessoas trans negras às políticas públicas e a necessidade dessas em se tornarem mais complexas e inclusivas.

4 COMO COMBINAMOS DE NÃO MORRER

4.1 E NO CAMINHO, UMA PANDEMIA

Neste capítulo, interpretei como as interlocutoras da pesquisa lidam, significam e ressignificam seus cotidianos e de quais estratégias e articulações lançam mão ao produzirem formas de resistências, tanto individuais quanto coletivas. Mas antes, devido ao enorme impacto causado na sociedade produzido pela pandemia de Covid-19 que estamos vivenciando, farei algumas considerações a este respeito.

No momento em que essa pesquisa está sendo finalizada, Goiás, o Brasil e o mundo enfrentam uma pandemia, que foi declarada oficialmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 12 de março de 2020. No Brasil, de acordo com os dados oficiais, em 10 meses de pandemia, 8.105.790 pessoas foram infectadas e 203.100 foram vítimas fatais; em Goiás, 317.322 pessoas foram infectadas e 6.964 foram vítimas fatais (BRASIL, 2020)⁴⁴. A pandemia está impactando de formas mais diversas as pessoas, as populações e os Estados. Definitivamente, é um marco histórico. Com isso, é preciso perguntar os impactos desse processo sobre as relações sociais. Cada sociedade está se definindo pelo modo que responde à epidemia e a suas ameaças (PRECIADO, 2020).

No Brasil, vivenciamos um momento político e social crítico, pois “[...] o Poder Executivo brasileiro, tem questionado, reiteradamente, as afirmações científicas e minimizado os estudos e estatísticas que vêm sendo desenvolvidos e publicizados nas principais revistas científicas internacionais.” (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 83). Há variados grupos que, por motivações diversas, criticam a ciência e incitam a desobediência dos protocolos recomendados pela OMS (BOLSONARO..., 2020; LÍDERES..., 2020) e o resultado não poderia ser outro: uma das maiores taxas de contágio por coronavírus do mundo (PINHO, 2020), sendo que Goiás alcançou, em julho de 2020, o maior índice de infecção do País (ALCÂNTARA, 2020).

Neste contexto, as necropolíticas ganham destaque, pois o contexto pandêmico reforça e atualiza “[...] a redistribuição desigual da vulnerabilidade com formas de violência tão futuristas quanto arcaicas” (MBEMBE, 2020). O que estamos vivenciando é uma necropolítica preponderante e banalizada. Nas palavras de Mbembe (2020),

⁴⁴ Os dados oficiais são atualizados diariamente. Os números ora apresentados são do dia 21/08/2020.

trata-se de tempos de brutalismos⁴⁵. O que pode ser observado a partir da análise do impacto da pandemia em populações específicas, como a negra e a trans e travesti. Análise que ‘sintomaticamente’ é dificultada, pois os dados sobre mortos pela Covid-19 têm sido propositalmente ocultados pelo governo, como mostra o texto ‘Subnotificações e medidas excepcionais no manejo e fluxo de corpos: a Covid-19 no Brasil’, assinado por Desirée Azevedo, Liliana Sanjurjo e Larissa Nadai, no Boletim do Centro de Arqueologia e Antropologia Forense publicado pela Universidade Federal de São Paulo (CAAF/UNIFESP) (AZEVEDO; SANJURJO; NADAI, 2020).

Em relação à população negra, a ficha de cadastro da Covid-19 possui o dado de raça/cor, que só foi garantido devido à pressão dos movimentos negros⁴⁶, mas não inclui o dado no sistema computacional, apesar de estar na ficha em papel (MILANEZI, 2020). No âmbito nacional, a publicação de dados sobre raça e cor da pandemia somente começaram a ser oficialmente publicadas pelo Ministério da Saúde a partir do dia 10 de abril, ou seja: quando já haviam se passado mais de 40 dias desde a confirmação do primeiro caso de Covid-19 no País.

Em relação à identidade de gênero, essa não vai além do par binário homem/mulher, que está (provavelmente) afetando a gestão da pandemia frente à população trans (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020). Nesse sentido, a ausência desses dados significa mais do que ‘negligenciar’ ou ‘não dar importância’. ‘Não fazer nada’ é uma forma de fazer, implica uma forma de retirar a responsabilidade do Estado, como afirmado anteriormente, da preservação da saúde dessas populações, o que o coloca como corresponsável pela crescente precarização dessas vidas nesse momento.

Ao comparar os boletins oficiais da Ministério da Saúde fica explícito que, mesmo diante das subnotificações (somente oito unidades da federação estão divulgando boletins mais sistematizados no que diz respeito ao critério de raça e cor), entre a população branca, de início de abril até meados de junho, as infecções por Covid-19 cresceram, basicamente, 17 vezes. Já entre a população negra essa taxa de crescimento foi de 68 vezes. Entre os óbitos por Síndrome Respiratória Aguda

⁴⁵ ‘Brutalisme’ foi publicado pela Édition La Découverte, na França, algumas semanas antes de a pandemia de Covid-19 atingir a Europa Ocidental. Sua versão em português estava prevista para ser publicada pela N-1 Edições ainda em 2020.

⁴⁶ Destaca-se a atuação da Coalizão Negra por Direitos, que reúne mais de 150 entidades do movimento negro brasileiro; o Grupo de Trabalho Racismo e Saúde da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), do Grupo de Trabalho de Saúde da População Negra da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), Instituto Luiz Gama.

Grave confirmadas para Covid-19 essas taxas são ainda mais impressionantes. Enquanto as mortes entre os brancos cresceram 26 vezes, os óbitos entre a população negra cresceram 83 vezes desde início de abril. Ou seja, uma taxa de crescimento de morte de pessoas negras três vezes maior do que a de pessoas brancas. Devido à ausência da especificação de identidade de gênero para além do par binário homem/mulher, não existem estes dados em relação à população trans e travesti.

Esse trabalho está sendo feito pela pesquisa liderada pelo Coletivo #VoteLGBT⁴⁷, em parceria com pesquisadoras/es da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade de Campinas (Unicamp), durante o período de pandemia (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020). Na pesquisa proposta pelo grupo a saúde é compreendida de forma mais alargada, à luz da interface entre saúde coletiva, ética aplicada e bioética. A concepção de saúde inclui, assim, aspectos que nos permitem compreender o adoecimento das populações negra, trans e travesti a partir dos aspectos socioeconômicos, políticos e raciais que dizem respeito ao modo como um corpo é situado no mundo (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020). Após análise de dados envolvendo acesso a serviços de saúde, exposição ao coronavírus e informações sobre renda e trabalho, foi possível aos pesquisadores estruturar todas essas camadas de desigualdades e compreender seus desdobramentos em cada um dos representantes da sigla LGBT+ (COLETIVO #VOTELGBT, 2020).

O resultado aponta que as pessoas transexuais e travestis são as mais vulneráveis aos impactos do isolamento social, assim como pessoas pretas, pardas e indígenas. Os três maiores impactos na população trans e travesti, segundo o estudo, foram a falta de fonte de renda, já que de acordo com a Antra, 90% das mulheres trans e travestis tiram seu sustento da prostituição; o afastamento da rede de apoio, principalmente no que diz respeito às estratégias para acessarem os sistemas de saúde e judiciário; e a piora na saúde mental, devido ao vácuo crescente em relação ao isolamento que viviam socialmente sendo pessoas trans e travestis e o salto na violência contra mulheres trans e travestis.

A Antra notificou, em pesquisa, que durante os meses de março e abril foram registrados 26 casos de assassinatos de mulheres trans e travestis, quando a pandemia se agravou no Brasil. O que significa um aumento de 13% em relação ao mesmo período do ano passado, sem contar com subnotificação de casos, o que pode

⁴⁷ Os dados podem ser visualizados no site do Coletivo #VOTELGBT. Disponível em: <https://www.votelgbt.org/pesquisas>. Acesso em: 25 ago. 2020.

e elevar e muito esse dado. Entre os meses de janeiro e abril de 2020 foram 64 casos. Uma alta de 49% em relação às 43 ocorrências registradas no mesmo período de 2019. O número do primeiro quadrimestre de 2020 também foi superior ao de 2018 (63 casos) e de 2017 (58 casos), quando a Antra começou a divulgar o relatório (BENEVIDES, 2020; BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020a, 2020b). As pesquisas apresentadas se aproximam do que Butler (2020) afirma a respeito do contexto pandêmico: “[...] se todos em princípio somos vulneráveis ao vírus, a desigualdade social assegura que o vírus discrimine”.

Lamentavelmente, é de se temer que, na sequência dessa calamidade, longe de sacralizar todas as espécies de seres vivos, o mundo entre em um novo período de tensão e brutalidade. No plano geopolítico, à lógica da força e do poder continuará a prevalecer. Na ausência de uma infraestrutura comum, a divisão feroz do globo será acentuada e as linhas de segmentação serão intensificadas. Muitos Estados buscarão reforçar suas fronteiras, na esperança de proteção à exterioridade. Eles terão dificuldade em recalcar à violência constitutiva que, como de costume, descarregam sobre os mais vulnerabilizados. (MBEMBE, 2020, p. 12).

O confinamento passou a fazer parte da nossa condição atual, nos aproximando da realidade enfrentada por multidões que povoam as prisões no mundo (encarceradas) e também aqueles Outros cujas vidas foram despedaçadas face aos muros e outras técnicas de fronteirização, como é o caso da população trans e travesti. Nesse sentido, a expressão ‘isolamento social’, usada pelo Estado e suas instituições e pela mídia (nacional e internacional) para caracterizar a quarentena imposta em vários níveis às populações, está sendo amplamente questionada pela comunidade trans e travesti em artigos acadêmicos e redes sociais. Pois o isolamento vivenciado pelas pessoas trans e travestis “[...] trata-se não somente de uma decorrência lógica da violência homofóbica que sustenta a sociedade, mas de um dispositivo de poder que regula a coreografia desses corpos e pensamentos no âmbito da sociedade.” (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 71).

Ou seja, esse isolamento social violentamente imposto à população trans é um elemento fundamental para a manutenção da geografia cisheteronormativa, colonial e racista no Brasil e é responsável por marginalizar todo corpo que possa em alguma medida expor a existência da lógica estético-política responsável pela marginalização e genocídio das populações vulneráveis, dentre elas a trans (JESUS, 2020). Sendo assim, o uso do termo isolamento físico traz uma dimensão mais exata da violência social específica à qual pessoas trans e travestis estão submetidas durante a

pandemia.

Compreende-se, portanto, que a distinção entre isolamento físico e isolamento social/político nos permite identificar e diferenciar as violências que alguns grupos sofrem em espaços públicos e/ou domésticos que, em tese, deveriam garantir e promover acolhimento e segurança. Além disso, tal distinção torna mais evidente os modos de controle bio e necropolíticos endossados e republicados, a partir de uma distribuição desigual e injusta de reconhecimento do valor da vida, e consequentemente um aprofundamento dos modos de fazer morrer a população politicamente minoritária – e o isolamento político dele decorrente. (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 72).

Nessa mesma direção, evidencia-se a necessidade de rechaçar a nomenclatura ‘grupos de risco’, que vem sendo também amplamente utilizada pelas instituições e pela mídia para se referir aos grupos mais atingidos pela Covid-19. Mello e Baptista (2020) afirmam que “[...] por sabermos que junto a uma pandemia surge inevitavelmente uma onda de ignorância e preconceito tão letal quanto o vírus que a causa”. Que, de acordo com se dá

[...] tal qual em outros momentos da história humana, primeiro, a perseguição e o abandono social dos considerados difusores da doença, suas vítimas iniciais; segundo, a contaminação daqueles que, ao se julgarem imunes, tornam-se presas fáceis dos vírus, espalhando-os ainda mais rápido. (MELLO; BAPTISTA, 2020).

A epidemia de Aids, batizada de ‘peste gay’ em seus primeiros anos, é uma prévia desse possível produto. Instituições governamentais, mídia e profissionais de saúde afirmam: ‘Não se preocupem, mata apenas gays’. “E mais tarde, viram-se impelidos a ampliar o horizonte do massacre epidêmico a partir de uma nova versão da ideia de grupo de risco – não mais apenas gays e sim por Homossexuais, Heroinômanos, Hemofílicos e Haitianos.” (MELLO; BAPTISTA 2020). Incorporando comorbidades e até uma nacionalidade. Os autores ainda refletem que, em tese, poderíamos trocar a expressão ‘grupo de risco’ por ‘grupo vulnerável’, na intenção de que nova terminologia não carregasse o estigma do horror profundo relacionado à LGBTfobia e à Aids. Porém, nos alertam para a possibilidade de estamos trocando um risco por outro. Pois,

[...] o pano de fundo, nesses casos, continua a ser se o paciente infectado é ou não integrante de “grupo vulnerável”, mas agora no sentido de possuir “menor chance de sobreviver” ou “levar mais tempo para se recuperar” da Covid-19, mesmo tendo acesso ao melhor que as tecnologias e os cuidados

em saúde possam proporcionar. (MELLO; BAPTISTA 2020).

Além disso, o fato de sermos considerados/as participantes do chamado “grupos de risco” - terminologia que ganha força durante a epidemia HIV/AIDS para se referir a pessoas homossexuais, hemofílicos, haitianos, heroinômanos e hookers, – não por acaso é resgatada para descrever comunidades, populações e minorias políticas vulnerabilizadas socialmente durante o período pandêmico. Entretanto, cabe frisar o caráter social e político deste termo, cujo objetivo parece ser o de cristalizar a existência de grupos desviantes, desconsiderando inclusive as críticas realizadas ao emprego do termo. (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 71).

É também preciso reconhecer a dificuldade de acompanhar as repercussões do contexto pandêmico sobre a população trans e travesti. “Os riscos de morte começam pelos velhos, mas se expandem rapidamente para outros grupos etários, especialmente se marcados pelo que a pobreza tem de inerente no Brasil e no mundo: cor/raça e sexo/gênero.” (MELLO; BAPTISTA, 2020). Muitas pessoas já morreram e não fazem parte das estatísticas oficiais apresentadas, seja por não terem sido testados para Covid-19 e/ou por não terem passado por autópsia antes do sepultamento.

Seja criado um observatório que se dedique a avaliar estratégias e políticas públicas que possam não somente amenizar o impacto da pandemia sobre a população LGBTI+, bem como se comprometa a oferecer condições psicossociais contínuas para que a vulnerabilidade não se aplique a outras situações futuras. Trata-se, portanto, do reconhecimento do papel do Estado brasileiro no combate à LGBTIfobia de modo geral e da criação de políticas públicas que promovam condições para a participação ativa e paritária da comunidade LGBTI na sociedade civil. (OLIVEIRA; CARVALHO; JESUS, 2020, p. 91).

Nesse sentido, uma abordagem interseccional pode ser uma possibilidade interessante, já que daria conta da diversidade da população trans e travesti. Assim, se considera que algumas pessoas estejam em desvantagem social e em situação de vulnerabilidade ainda mais evidentes, como é demonstrado no caso das pessoas negras trans e travestis. Já que nesse momento complexo é a própria comunidade e suas aliadas que estão se movimentando para amenizar toda sorte de violência sofrida pela população trans e travesti.

Mas não tenhamos dúvida acerca de algo que cientistas sociais e historiadorxs nos ensinam há mais de um século: para além das questões biológicas, na vida em sociedade, com pandemias ou não, as delícias do bem viver e dos prazeres do mundo têm sido privilégio dos homens, especialmente os ricos e os brancos. Por isso, siga as três regras básicas que historicamente sempre valeram para os tempos de peste: fique recluso, faça testagem tão logo seja possível e, acima de tudo, supere seus preconceitos. Afinal, esses

também têm um poder quase infinito de produzir dor e sofrimento. (MELLO; BAPTISTA, 2020).

Pois, se a política de Estado que vivemos é necropolítica e seu objetivo é a produção da precariedade de certas vidas, é preciso dizer que as populações negras e transexuais e travestis nunca estiveram assistindo a isso passivamente ou não estaríamos aqui debatendo essas existências e suas complexidades dentro e fora da universidade. A morte tem gênero, idade, cor, endereço e história.

4.2 RESISTIR PARA EXISTIR: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS NEGRAS EM GOIÁS

A escolha de Madame, Marsha e Zumbi como interlocutoras desta pesquisa não foi feita aleatoriamente, como dito desde o início desta dissertação. São pessoas que de diversas maneiras quebram estereótipos e expectativas sociais impostas à população negra trans e travesti. Suas narrativas possibilitam mostrar como “[...] construíram significados para suas vivências particulares, evidenciando o complexo rapport entre norma e indivíduo, subversão e conformismo, autonomia e assujeitamento.” (TEIXEIRA, 2012, p. 501). Permitindo que seja captada a espontaneidade e fluidez de suas posições e seus deslocamentos e também reconhecer as particularidades de suas experiências que não são cristalizadas em verdades definitivas (TEIXEIRA, 2012).

Marsha está cursando uma licenciatura em uma universidade pública. Madame tem seu diploma de bacharel também conquistado em uma universidade pública. Assim como Zumbi, que para além da graduação, cursou especialização e um mestrado e hoje planeja um doutorado⁴⁸. Marsha, devido às políticas de inclusão e permanência implementadas na universidade, tem acesso a bolsas e auxílios que, como disse, “[...] ajudam a não precisar recorrer novamente à prostituição para se manter”. Madame, por ser uma das precursoras da cena vogue em Goiânia, dá aulas de dança e maquiagem e possui apoio familiar. Também não encontra na prostituição a única possibilidade como meio de subsistência. Marsha afirma que “[...] o problema

⁴⁸ A pedido das interlocutoras, e como forma de respeitar a ética antropológica, não serão divulgadas suas formações, nem as instituições de ensino, para que não sejam identificadas.

não é ser prostituta, o problema é quase não ter escolha para sobreviver”. Pois, “[...] alijadas do mercado de trabalho, a travestilidade negra se constitui pelas margens da margem, na prostituição, na malandragem, na pobreza, envolta por violência física e simbólica, sob a vigilância constante da polícia.” (OLIVEIRA, 2018, p. 170).

“Mais ou menos quando me assumi homem trans, foi o início do movimento de homens trans no estado de Goiás, então, a primeira vez que os meninos participaram em massa de uma conferência LGBT, foi depois que eu me assumi, eles começaram a participar, eles começaram a se conhecer um e outro a partir do meu autoconhecimento. Nossa resistência coletiva começou aí”. (ZUMBI, 2020).

O movimento de homens trans em Goiás, inicialmente liderado por Zumbi, através do Coletivo R-Existência, composto por homens trans do Estado de Goiás e parceiro do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT), teve como pauta central o reconhecimento social. Pois “[...] de um ponto de vista mais específico, o não reconhecimento social significa a não garantia de certos direitos.” (CARVALHO, 2013). A pauta do movimento de homens trans em Goiás, de acordo com Zumbi, caminhou em consonância ao que vem se configurando como reivindicação central do movimento brasileiro de travestis e transexuais desde 2000 e acertado no I Encontro de Homens Trans no Brasil, que aconteceu em São Paulo, na Universidade de São Paulo, em 2015. E, inclusive, de acordo com Carvalho (2018), contou com uma maioria de homens trans negros. Como também aponta Carvalho (2013), em seu trabalho com o título ‘Ver para não ser visto: visibilidade, estigma e reconhecimento no ativismo de travestis e transexuais no Brasil’, onde, a partir da análise de cartazes e panfletos produzidos tanto em parcerias entre governos e ONGs como os exclusivamente produzidos por organizações ativistas, o autor buscou uma compreensão dos sentidos dessa ‘visibilidade’ nas possibilidades de transformação do imaginário sobre travestis e transexuais. Concluindo que “[...] a falta de reconhecimento jurídico se caracteriza como uma das principais forças catalisadoras de diversas lutas sociais que, nesse sentido, podem ser caracterizadas como lutas por reconhecimento.” (CARVALHO, 2013, p. 5).

Como lutar pela dignidade, cidadania e pela própria vida se diante da sociedade em que se vive sua vida é produzida para ser abjeta e naturalizada como descartável e matável? Como dizer para a sociedade que sua vida importa quando uma lógica de produção de inimigos da moral e da ‘natureza’ tem seu corpo e vivência como alvo?

Dentre diversas estratégias, uma possibilidade encontrada por minhas interlocutoras, referenciais e também pelos movimentos sociais de pessoas negras e trans é a de “[...] considerar a vulnerabilidade como uma forma de ativismo ou como aquilo que é de algum modo mobilizado em forma de resistências”, buscando “[...] a constituição de alianças individuais e coletivas em uma ética de coabitação que se dê nos espaços públicos.” (BUTLER, 2018, p. 51). Como sinaliza Zumbi, ao demarcar que homens trans passaram estrategicamente a ocupar espaços de deliberação política nunca antes ocupados em Goiás, a partir do momento em que ele passou a participar desses encontros enquanto um homem trans.

Agir em concordância pode ser uma forma corporizada de colocar em questão as dimensões incipientes e poderosas das noções reinantes da política. O caráter corpóreo desse questionamento opera ao menos de dois modos: por um lado, contestações são representadas por assembleias, greves, vigílias e ocupação de espaços públicos; por outro, esses corpos são o objeto de muitas das manifestações que tomam a condição precária como sua condição estimulante. Afinal de contas, existe uma força indexical do corpo que chega com outros corpos a uma zona visível para a cobertura da mídia: é esse corpo, e esses corpos, que exigem emprego, moradia, assistência médica e comida, bem como um sentido de futuro que não seja o futuro das dívidas impagáveis; é esse corpo, ou esses corpos, ou corpos como esse corpo e esses corpos que vivem a condição de um meio de subsistência ameaçado, infraestrutura arruinada, condição precária acelerada. (BUTLER, 2018, p. 12).

Madame também traz em sua narrativa a importância de se organizar enquanto movimento social para buscar possibilidades de um bem viver. Diferente das outras interlocutoras, Madame participa dos movimentos LGBTI de Goiás e também dos movimentos negros.

“O Grupo⁴⁹ surgiu tem 1 ano, vai fazer um ano domingo agora né?! Surgiu quando quando nosso excelentíssimo não nominável presidente foi eleito, foi para o segundo turno, e a gente decidiu fazer uma reunião e dessa reunião surgiu a ideia de fazer com que a gente formasse um coletivo onde os negros pudessem ter afeto, ter ensinamento, ter cultura, ter acesso a coisas, a religiões, a coisas da cultura negra que eram afastadas da gente e fazer com que a gente se fortalecesse, usando nossas artimanhas, rap, vogue, tudo isso, ia estar presente. E então surgiu o Grupo, no início fomos 50, agora somos mais ou menos 30 pessoas”. (MADAME, 2019).

Como já dito, sendo uma precursora da cena vogue de Goiânia, a partir da dança e da cultura das *balls*, Madame consegue, em muitos momentos, reunir

⁴⁹ Optou-se por não usar o nome real do coletivo para resguardar a identidade da interlocutora, a pedido dela.

peessoas de ambas comunidades, já que é uma forma de expressão cultural que tem o acolhimento como basilar. O vogue é um estilo de dança que surgiu na década de 1980, no Harlem, em Nova York, a partir das comunidades LGBT negras e latinas, envolvidas com a cena *ballroom* desde os anos 1960.

O nome da dança vem da revista de moda Vogue, já que as poses remetem às mesmas estampadas nas edições. Movimentos com as mãos que simulam a aplicação de maquiagem é a marca registrada do Vogue, mas também conta com influências do balé moderno, salsa, artes marciais, ginástica, yoga e hieróglifos do Antigo Egito. (REIS, 2019).

Na cultura *ball* as pessoas desfilam por prêmios, incorporando diferentes possibilidades de gêneros e classes sociais, além de sustentarem uma rede de cuidado, afirma Felix Pimenta (CAMPOS..., 2018), que está há dez anos imerso no assunto e é pai de uma casa *mainstream* no Brasil, a House of Zion. As *balls* são festas, bailes com competições, apresentações e homenagens a essa parcela da comunidade que ressignificou e se reinventou a partir de suas necessidades, promovidas pelas casas e diversos artistas da dança e performance da cidade, principalmente artistas negras trans e travestis. As casas, ou *houses*, são uma espécie de ‘família’ junto a outras pessoas marginalizadas por questões de gênero e étnico raciais. São fundadas a partir da inspiração da House of Labeija, a primeira casa vogue. Foi fundada por Crystal Labeija, já conta 51 anos desde sua fundação e

[...] foi composta apenas por pessoas negras, oriunda de um impulso anti-racista. Este é considerado o nascimento da cultura de casas como é conhecida hoje em dia, uma família postiça que acolhe e apoia jovens gays e transexuais que foram rejeitados por seus parentes biológicos. (REIS, 2019).

Goiânia conta, há dois anos, com uma casa, a Kiki House Of Atreus, que tem, à frente, a mãe Flávys Guimarães. Para além de uma *house*, ela se define também como coletivo de artistas que difundem, propagam e pesquisam a dança *voguing*, a cultura *BallRoom* e suas performatividades em Goiânia.

Marsha está inserida em um coletivo de pessoas trans, travestis e aliadas dentro da universidade em que estuda. É a partir desse grupo que ela se comunica com várias instâncias da gestão da universidade, a fim de tratar da inclusão e permanência das pessoas trans e travestis dentro da instituição. Assim como mobilizar ações contra as diversas violências transfóbicas advindas tanto da gestão, quanto dos quadros de pessoas servidoras e professoras e alunas da instituição e também

mobilizações diante das políticas públicas de saúde. Hoje existem diversos coletivos estudantis de pessoas trans e travestis.

Olhar para iniciativas no plano administrativo governamental implica reconhecer que essa é uma ação que também produz sujeitos, identidades, necessidades e normatizações. A administração burocratizada que pretende gerir sujeitos definidos a partir do gênero e da sexualidade não dá conta de abarcar os sentidos das “demandas” trazidas pelos “usuários”. (AGUIÃO, 2018, p. 293).

A política acadêmica também virou arena de disputa, o que também se converge em disputas epistêmicas. A lista de pessoas trans e travestis dentro das universidades, comprometidas com esse projeto político, cresceu⁵⁰, não a ponto de reparação histórica ainda, mas já o suficiente para que embates aconteçam e que certos discursos produzidos e reproduzidos dentro da academia sejam questionados, revistos e recolocados. Assim como também, estão sendo repensados os programas e bibliografias de diversos cursos, de diversas áreas do conhecimento.

“Então, tô me apropriando do espaço, desse lugar que é Universidade, e o coletivo para mim ele é à via disso tá acontecendo. Agora que eu passo a ter a consciência da importância de um coletivo, da força que ele representa né, para um grupo de pessoas que têm algo em comum, que tem uma ligação, que tem uma coisa tal que atravessa, para mim é mais do que necessário a ideia do coletivo, tô ainda nesse processo, de me apropriar, de encontrar o meu lugar e é isso será coletivamente”. (MARSHA, 2019).

Para além desse coletivo, Marsha participa também de um outro, da comunidade indígena da universidade. Nele, busca trazer para sua prática cotidiana de resistência, a interseccionalidade em diversas nuances, a fim de se fortalecer tanto individualmente, quanto coletivamente dentro da instituição.

“A verdadeira resistência, eu acho que ela perpassa alianças, porque se eu me fechar ‘não eu só quero falar sobre as travestis, o meu lugar é travesti’, e eu não lembrasse, por exemplo, que eu sou uma pessoa parda, então a gente, vamos pensar interseccionalidade, eu não sou só uma travesti, eu sou parda, quando eu era criança eu sofri racismos e não era, não eram transfobias, porque até então era um menino gay afeminado, então eu sofri dentro de uma estrutura racista, racismos que também não é o mesmo que uma pessoa de pele preta sofre, mas eu sofri, experienciei sofrimentos de

⁵⁰ Cito, à guisa de demonstração, alguns nomes, principalmente nomes que eu já tive contato com a produção, sem intenção de resumir todo o movimento a estas pessoas. O que significa que, com certeza, alguns nomes acabaram por ficar de fora, o que não implica serem menos importantes. São eles: Megg Rayara de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Sarah York, Luma de Andrade, Viviane Vergueiro, Thifany Odara, Adriana Sales, Céu Cavalcante, Benjamim Braga de Almeida, Lion Marcos Ferreira e Silva, Guilherme Almeida, João Nery, dentre tantos outros importantes nomes.

uma estrutura racistas e não tinha nada a ver, ou tinha pouco a ver, com a transfobia, então eu não posso me ver só como uma pessoa trans, eu também sou uma pessoa negra, eu também sou uma pessoa pobre, eu também sou uma pessoa favelada, nascida e criada na favela, e aí esses ‘tambéns’ eu acredito que se a gente pensar nesses ‘tambéns’, a gente consegue ter uma uma percepção maior de quem nós somos, da força que nós temos juntos e quantos nós somos, não somos minorias e seu me fechar na ideia de travesti, que força força eu vou ter?”. (MARSHA, 2019).

As três narrativas demonstram que, diante da precarização de suas vidas, e de um CISTema⁵¹ racista cada vez mais violento, os corpos que rejeitam essa precarização imposta se juntam, fazem-se em luta. Buscam “[...] se tornar visíveis no meio de um campo político que oculta os sofrimentos e escondem corpos que sofrem.” (BUTLER, 2018, p. 12). Em coletivo, em acolhimento mútuo, “[...] em solidariedade, no deslocamento do ‘eu’ ao ‘nós’ porque a esfera social atravessa a individual, e nenhum ser humano é humano sozinho.” (BUTLER, 2018, p. 62); essa estratégia passa a ser constantemente debatida nos coletivos dos quais participam. E, por isso, volto a uma das perguntas iniciais desta pesquisa: Porque que em sua totalidade política, os movimentos sociais negros e LGBTI ainda não se propuseram de forma contundente a erradicar de suas bases o racismo e a transfobia? Se, de fato, “[...] a resistência consiste em trazer à tona um novo modo de vida, uma vida mais possível de ser vivida que se oponha à distribuição desigual da precariedade.” (BUTLER, 2015, p. 238), é preciso considerar também que “[...] nesta exposição compartilhada a condição precária é apenas um fundamento da nossa igualdade potencial e das nossas obrigações recíprocas de produzir conjuntamente as condições as condições para uma vida possível de ser vivida.” (BUTLER, 2015, p. 239). De todo modo, muitas vezes quando se analisa as possibilidades de aliança, aponta-se a necessidade de identificar os obstáculos (OLIVEIRA, 2018). Ao considerarmos a necessidade que temos uns dos outros, e umas das outras, enquanto corpos políticos, entendemos que as matrizes que sustentam as colonialidades que hierarquizam humanidades (racista e cisheterossexista) que nos excluem e produzem precariedade em nossas vidas são retroalimentadoras, o que significa que lutar contra a LGBTIfobia é, talvez, lutar contra o racismo, e vice-versa.

Isso se potencializa pelo fato de que corpos trans, travestis e negros, por existirem, já são uma fissura no Cistema racista, “[...] uma ameaça para a ordem

⁵¹ O trocadilho entre as letras S e C na escrita da palavra é para chamar atenção para o lugar estrutural e estruturante que a cisgeneridade tem na organização da sociedade e suas instituições (VERGUEIRO, 2020).

estabelecida do Ser e Saber” colonialista (SAUNDERS, 2017, p. 114). Seja a partir de suas vivências cotidianas nos espaços que ocupam na comunidade, como faz Zumbi ao reunir homens trans de Goiás em uma rede social para que possam falar sobre suas experiências, acesso às políticas públicas e cotidiano, num movimento de acolhimento e politização e nas instituições que estudam e trabalham, seja a partir de um ativismo individual, que acontece na maioria das vezes via internet⁵². A exemplo do projeto de canal no YouTube, onde Marsha debate a respeito de sua travestilidade e os vários atravessamentos em relação ao tema identidade de gênero e Madame também, ao produzir vídeos nos quais ensina ‘truques de maquiagem’ e, a partir do lugar da estética, abre debates de cunho importante para pensarmos os limites e a quebra de estereótipos em torno da ideia de beleza.

Como espaços alternativos de sociabilidade, as redes digitais têm possibilitado a propagação, com menos intermediários e para uma audiência relativamente grande, de contradiscursos acerca de regras estabelecidas de comportamento e de modelos fixos de identidade. Contradiscursos que reafirmam os aspectos mais inclusivos dos feminismos interseccionais. (JESUS, 2018a, p. 14).

Nesse sentido, talvez se possa dizer que se trata de ‘resistir para existir’. O que essas trajetórias e narrativas mostram são lutas todos os dias pelo direito à vida e morte com dignidade diante de sistemáticos vilipêndios dentro ou fora de uma pandemia. Como fruto dessas resistências, hoje podemos, por exemplo, falar de envelhecimento trans e travesti, como aponta Almeida (2018) em sua dissertação realizada junto a mulheres trans e travestis em Goiânia/Goiás. Seu trabalho deixa evidente que a velhice trans e travesti não pode mais ser vista como um objetivo a se alcançar, mas também como uma realidade a ser estudada e amparada por políticas públicas.

“Existência, existe, a Marsha existe e vai seguir existindo, acho que é uma palavra que tem me permeado muito no momento, é a noção de existência, a partir do momento que eu começo a me conscientizar que o que está em disputa e disputa violenta são as existências de sujeitos, sujeitos morrem, são violentados das formas mais cruéis possíveis, pelo simples fato deles existirem e essa existência não é só corpórea, física, biológica, mas é uma existência política, por que o corpo está atravessado por uma olhar político, o corpo é político, então a Marsha, primeira coisa, que o mundo ouça e saiba, existe, existe como uma travesti, uma figura feminina que se chama Marsha,

⁵² No universo virtual, além dos *websites*, destacam-se os *blogs*, nos quais os indivíduos podem publicizar seus pensamentos a um público maior do que em outros contextos por meio de postagens, sem compromissos laborais ou linhas políticas fixas (JESUS, 2018).

existe, ela existe mesmo”. (MARSHA, 2020).

Angela Davis afirma que quando mulheres negras se movem, movem toda a estrutura da sociedade (DAVIS, 2016). Em 2019, em conferência⁵³ no Brasil, ela complementou sua afirmação dizendo que “[...] quando as pessoas negras trans forem finalmente livres, isso significará que o mundo será livre”. E ainda: “Quando falamos ‘vidas negras importam’ não estamos falando de um grupo específico, estamos falando de todas as negritudes. E o mesmo argumento se aplica à comunidade trans.” (DAVIS, 2019). Ela fechou sua fala exatamente com um dos questionamentos fundamentais desta pesquisa:

[...] parece que nós sempre aceitamos como norma as pessoas que já tem privilégios. Por que é que nós não podemos aceitar que as pessoas que tiveram que lutar por reconhecimento, lutar por sobrevivência, lutar por liberdade é que devem tornar-se a norma, o símbolo ao qual devemos aspirar? (DAVIS, 2019).

Em sintonia com essas várias teses das feministas cuja análise não desvincula o estudo do racismo do estudo da opressão de gênero, podemos ligar os compartimentos separados onde eles têm sido colocados na análise e entender por que não se trata mais de intersecções ou entrecruzamentos, mas sim de uma mesma matriz, a matriz moderno-colonial racista de gênero. (MIÑOSO, 2020, p. 9).

O colonialismo é a política do medo. É criar corpos desviantes e dizer que nós temos que nos defender deles (KILOMBA, 2020). E ao tratarmos os marcadores sociais de diferença que incidem na produção e reprodução de desigualdades sociais, materializando-se nos e materializando os corpos, isoladamente, talvez aprofundemos a colonialidade, assegurando bem-estar para algumas pessoas – brancas e cisgêneras – em detrimento das pessoas trans/travestis e racializadas (MIÑOSO, 2020).

No dia 20 de novembro se comemora o Dia Internacional da Memória Trans, data em que lembramos das pessoas trans assassinadas. Não por acaso, é o dia em que comemoramos nacionalmente o Dia da Consciência Negra. E, mesmo tendo as estatísticas afirmando que a maioria das pessoas trans assassinadas são negras, quase não se ouve nada a respeito dessas pessoas nas diversas atividades que

⁵³ A filósofa e ativista estadunidense esteve, em outubro de 2019, em São Paulo e no Rio de Janeiro, para lançar a edição brasileira de sua autobiografia no encerramento do Seminário Internacional ‘Democracia em Colapso?’, promovido pela Boitempo e pelo Sesc São Paulo.

marcam a data. Assim como não há grandes investimentos em questões raciais no Dia do Orgulho LGBTI, em 28 de julho, data que remete aos eventos de Stonewall, que foi protagonizado também por duas mulheres trans, uma negra e outra latina, Marsha P. Johnson e Sylvia Rivera. A “[...] opressão infligida aos grupos (negros e LGBTI) só é possível de ser superada no mesmo formato, na coletividade.” (AGUIÃO, 2020, p. 100)

Pois não se trata da interseccionalidade estar ausente nesses momentos e movimentos, ela sempre esteve presente. A diferença é que a cada dia ela segue sendo mais incorporada e politizada, inclusive, nos seus problemas de subinclusão e super inclusão que as definições categóricas de identidade de populações alvo de políticas públicas implicam (AGUIÃO, 2020). O que se busca é um processo de ampliação da consciência interseccional tanto dos movimentos sociais, quanto de pesquisadoras e pesquisadores, a fim de se naturalizar, ‘universalizar as possibilidades de diferença’, como diz Carvalho (2013). Algo que nos leve a traduzir a expressão ‘inclusão social de pessoas trans e travestis’ em naturalização dessas pessoas, falando sobre seus corpos e vivências como produção de conhecimento e compartilhamento de saberes. Assim, ocupando diversos lugares dentro da sociedade que também devem ser lugares dentro dos espaços de poder e decisão política.

“Com tanto compartilhamento entre nós mesmas e com tanta coisa que a gente aprende nas leituras, aulas e atividades dentro da Universidade e nos movimentos, não dá mais pra esperar da gente falar “que nascemos no corpo errado” e que isso nos traz sofrimento. Na universidade gostam desse discurso, eu mesma já me aproveitei desse gancho pra falar o que eu realmente acredito e vivo. Já jogo na mesa que não existe corpo errado ou certo, vida errada ou certa. Todos os corpos e vidas são legítimos. E agora que temos segurança disso, terão que lidar com seus incômodos e preconceitos. Até porque eles são das pessoas cis e brancas, não nossos”. (MARSHA, 2020).

Esse posicionamento tem, possivelmente, levado a universidade e os movimentos sociais, bem como o próprio Estado, a questionar seus posicionamentos e discursos. Pois “[...] a chegada de novos atores/as provocou o questionamento dos modos de fazer postos pelos que já estavam lá, e a falta de formalização das atividades passou a ser discutida e disputada.” (AGUIÃO, 2018, p. 243). E vem ecoando socialmente, principalmente via internet, o transfeminismo e o transativismo como demonstrado anteriormente. O que importa “[...] não é definir o que essas categorias identitárias significam exatamente, mas compreender como elas são

mutuamente produzidas e de que maneira são manejadas em cada contexto.” (AGUIÃO, 2018, p. 305).

As configurações que operam entre a tríade excluem a possibilidade de um absoluto contraste entre os seus elementos, ainda que, ocasionalmente, uma parte seja contrastada à outra e que alianças permanentes ou temporárias estejam sempre sendo formadas. O que torna “sujeitos LGBT” possíveis como uma “população” a ser administrada é o fato de conseguirem se produzir fazendo sentido no interior de uma determinada morfologia de estado como população “imaginável”, modelável e adaptável dentro de uma gramática, cujas regras e limites são mais ou menos elásticos. (AGUIÃO, 2018, p. 307).

Ao iniciar essa pesquisa, delimitei que para entendermos o contexto em que as pessoas trans e travestis constroem e vivenciam suas identidades de gênero em Goiás, deveria me concentrar principalmente na produção acadêmica sobre relações gênero e relações raciais, nas movimentações do ativismo LGBT e negro e as políticas de nome levadas a cabo no plano governamental. No desenvolver da pesquisa e diante da análise antropológica das narrativas obtidas entendi que de fato elas são fundamentais, porém “[...] são arenas, entendidas como categorias de reflexão, são facilmente desmontáveis ou idealizadas.” (AGUIÃO, 2018, p. 305).

4.3 DA NECROPOLÍTICA À AFRONECROTRANSFOBIA: TRANSFOBIA RACISTA ENFRENTADA PELA POPULAÇÃO NEGRA TRANS

As narrativas de vida apresentadas até aqui e o discurso atravessador da bibliografia referenciada explicitam que ter um nome é ter também aumentada a possibilidade de vida e morte com dignidade (JESUS, 2016; OLIVEIRA, 2017, 2018). Nesse sentido, apontam para a importância do nome das pessoas negras trans em seus processos de construção, reconhecimento e legitimação de suas identidades de gênero.

Quando novas palavras são criadas, elas correspondem a uma necessidade de se comunicar algo e quando essa iniciativa se dá a partir de certos grupos sociais, isso é muitas vezes um ato de resistência, de contestação, já que a linguagem é usada como instrumento legitimador de poder. Nascimento (2016), ao nomear o processo racista no Brasil de genocídio, não buscava chocar com o peso da palavra, mas nomear devidamente as violências institucionais, sociais, simbólicas e físicas que

culminam na morte em massa da população negra brasileira. Pois uma categoria analítica “[...] é o que permite a análise de um determinado conjunto de fenômenos, e faz sentido apenas no corpo de uma teoria.” (GUIMARÃES, 2003).

Pessoas trans, travestis e negras são historicamente silenciadas e apagadas nos processos de construção de conhecimento, dentre outros (CARNEIRO, 2005). Entendendo que a transfobia e o racismo são estruturais e estruturantes da nossa sociedade e, conseqüentemente, emaranhados na constituição da identidade das pessoas, é possível questionar se as pessoas negras trans e travestis sofrem uma dupla opressão de saída. Se destacarmos, então, outros marcadores sociais que geram diferença e hierarquização social, com orientação sexual, questões geracionais, de classe, capacitivas e geográficas, estas opressões aprofundam o fosso que insiste em negar dignidade, cidadania e a própria humanidade às pessoas negras trans e travestis.

Não nomear dificulta “[...] ver como problemas sociais impactam todos os membros de um ‘grupo-alvo’.” (CRENSHAW, 2002, p. 174). Portanto, nomear é, também, dar sentido de dignidade, cidadania e humanidade. Romper com os silêncios propositais das instituições diante do genocídio trans e negro que atravessa toda a história brasileira e romper também com a falta de referências negras em destaque, porque elas existem, em um país notadamente de maioria negra. Sendo assim, é importante demarcar a aproximação junto ao pensamento feminista negro, nessa busca de pluralidades e rompimentos com verdades e ‘vozes únicas’ (RIBEIRO, 2017).

Silenciamento esse que tirou a dignidade e a cidadania e levou à exposição, em um telejornal de grande audiência no País, a vida e a morte de um homem trans que morava na cidade de Campo Grande (MS) (PSIQUIATRA..., 2019). Seu Lourival, 78 anos, faleceu em decorrência de um infarto no dia 5 de outubro de 2018 e, após sua morte, teve sua transexualidade tratada de forma policalesca e extremamente discriminatória pela mídia hegemônica. Tanto o Estado omissivo, quanto a mídia perversa, criminalizaram sua vivência e deslegitimaram sua vida.

Reportagens estamparam em suas manchetes que “[...] ele era uma senhora que fingia ser um homem”. Questionaram sua família e amigos, deduziram que ele e sua esposa viviam na verdade de forma amigável, pois não poderiam ter uma relação de casal. Justificaram a abordagem com o fato de o idoso não possuir documentos, deixando explícito que o fato de ele usar seu nome social, durante quase a vida toda,

não tinha valor algum. Para a presidenta da Antra, Keila Simpson,

[...] a mídia negou a existência desse homem, negou sua identidade, e o associa como uma fraude. Um homem simples de 78 anos não tinha o entendimento que nós hoje podemos fazer nossos documentos, mas os jornalistas e os funcionários do Instituto Médico Legal, sim, tinham o dever de compreender que vivemos outros tempos e que eles deveriam ser mais cuidadosos. Colocar essa pessoa como uma fraude é vilipendiar um corpo morto de uma pessoa que teve toda uma vida de reservas. (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2019).

A violência desferida contra o Sr. Lourival também violentou toda a comunidade trans e esse efeito é pensado, e também esperado, pelas governabilidades necropolíticas. Ao violentar o Sr. Lourival, a mensagem muitas vezes produziu sentimentos de medo e de impotência. Zumbi demarca isso de forma emocionada e preocupada em sua narrativa:

“Olha, vou te falar que eu entrei em depressão por causa disso, fiquei uma semana muito mal, chorando todos os dias. Eu pensei que tinha sido só eu, depois fui conversar com um dos meninos, aquilo foi uma facada no meu peito, uma facada, porque a gente se vê a mesma situação que ele, depois disso um garoto também aqui de Goiânia falou assim “Zumbi, eu tô com tanto medo de morrer, eu tô com medo de morrer e ficar igual aquele cara da televisão”. E a gente começou a ficar com esse temor, porque uma coisa é enquanto eu tô vivo me impondo, outra é depois eu ser jogado, né, pro Estado, exposto, ser tratado de qualquer forma, né, então aquilo foi violento. Não só pra ele, foi violento para todos os homens trans, foi de uma violência sem limites, sabe, foi muito chocante, muitos de nós, pelo menos os meninos que eu conversei, ficaram muito mal com aquilo, foi muito forte”. (ZUMBI, 2020).

Partindo desses pressupostos, é possível, talvez, ensaiar a escrita de uma categoria analítica que seja também um ‘conceito nativo’, que tenha sentido no cotidiano. Ou seja, possui um sentido histórico, um sentido específico para um determinado grupo humano (GUIMARÃES, 2003). Partindo desses pressupostos, a tentativa de nomear a violência vivenciada por pessoas negras trans e travestis através de uma categoria analítica tem intenção visibilizá-la para que possa ser combatida de forma mais direta e efetiva, pois “[...] não nomear, portanto, não permite ver como problemas sociais impactam todos os membros de um ‘grupo-alvo.’” (CRENSHAW, 2002, p. 176).

Nesse sentido, “[...] para demarcar o exercício de deslocamento discursivo proposto, proponho nomear a violência difusa contra as pessoas negras trans e travestis para afronecrotransfobia.” (RÊGO, 2019, p. 179). Ela deve ser entendida

como um conjunto de técnicas e ‘teorias normativas’ (necrobiopoder) e políticas de extermínio (necropolítica) efetuadas pelo Estado, mas não só por ele, que parte de atributos que qualificam e distribuem os corpos com identidades trans em uma hierarquia racializada que lhes retira ainda mais a possibilidade de reconhecimento como humanos e que, portanto, devem ser eliminados (RÊGO, 2019).

A Afronecrotrofobia é uma política de extermínio real e simbólico de pessoas negras de identidade trans, políticas que afetam o viver e retiram a vida. Tira da família, da escola e dos espaços públicos de lazer, cultura e esporte, restringe as redes de afeto e apoio, tira do mercado de trabalho, relegando a prostituição e subempregos. Tira a dignidade e nega cidadania ao esvaziar a eficiência e eficácia das poucas e precárias políticas públicas direcionadas à população. Neste contexto, observo a partir de Goiás, mas visualizo que transborda à sua geografia, uma categoria nativa de “transfobia racista” como possível consequência do atravessamento difuso do racismo e da transfobia. Assim, a luta contra o racismo é também uma luta contra transfobia. (RÊGO, 2019, p. 179).

A afronecrotrofobia se destaca no contexto necropolítico vivenciado por se estabelecer por meio de um conjunto de estratégias caracterizadas por um processo de transfobia e racismos institucionais e indiferença governamental à morte de pessoas negras trans e travestis que agem afirmando, precisamente, sua legitimidade pelo Estado. Diante desse contexto, sugiro a interseccionalidade como uma proposta de repolitização das políticas públicas para repensar a relação entre Estado, Direitos e Transcidadania. Nesse contexto, as políticas públicas interseccionais para as pessoas trans, além de serem uma proposta de se escapar da representação hegemônica que as políticas públicas de igualdade tradicionalmente representam, atuam em favor de uma abordagem politicamente centrada para reverter a ineficiência estrutural e governamental por meio de ações voltadas para o enfrentamento das desigualdade.

A relação entre as políticas públicas e a perspectiva interseccional resulta, desta forma, em uma estratégia política que, além de contribuir para a geração de espaços alternativos de representação fora dos fluxos hegemônicos, permite problematizar o campo dos Direitos e sua relação com o Estado. E para além, nos possibilita refletir como as lógicas políticas, sociais e econômicas pelas quais se opera a gestão da vida e da morte em Goiás e no Brasil, muitas vezes se articulam e atuam simultaneamente. Nesse sentido, a proposta de afronecrotrofobia permite identificar os efeitos desiguais e discriminatórios das políticas públicas, fundamentalmente quando desconsideram as formas particulares de opressão e/ou privilégios que as

peessoas negras trans e travestis podem vivenciar. Para que sejam efetivas e eficazes, as políticas públicas precisam ter caráter de política de reparação histórica. Por reparação histórica, entendo nessa proposta, como um conjunto de ações de responsabilidade do Estado e em parceria com a sociedade, diante da exclusão histórica e de graves consequências impostas às populações negra e trans brasileiras desde o período escravocrata.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerro este trabalho tentando responder as perguntas que fiz ao iniciá-lo. Questionamentos que faço ao afirmar que combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer, ao questionar quem combinou de nos matar, como combinaram de nos matar e porquê? E, por último, quem somos nós que combinamos de não morrer? Para responder tais questionamentos, trabalhei com a necropolítica como conceito orientador e não nomeio sujeitos, mas estruturas e estruturantes sociais por estes forjados em bases epistemicidas e genocidas que desafiam a busca por dignidade.

Para Mbembe (2016), as questões raciais são intrínsecas ao pensamento e a prática das políticas do Ocidente, principalmente quando imaginam a desumanização de povos estrangeiros ou a dominação a ser exercida sobre eles. E “[...] a dominação é o requisito da exploração, sendo a raça o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista.” (QUIJANO, 2005, p. 138). Lembrando que, como diz Davis (2017, p. 22), “[...] as raízes do sexismo e das LGBTIfobias se encontram nas mesmas instituições econômicas e políticas que servem de base para o racismo”.

Dentro dessa configuração, o que estrutura a necropolítica é sua associação com a colonialidade, e a raça e o gênero seriam usados como uma tecnologia de enquadramento e subjugação dos povos, uma marca da colonização, adotada pelos Estados-nação (ROCHA; CARMO, 2020). E é aí que entra o questionamento junto à Antropologia. Pois tem singular importância para a Antropologia “[...] a investigação sobre regulações rotineiras de acesso a recursos vitais e sobre os modos como estas refletem na produção de territorialidades e corporalidades.” (VIANNA; GUTTERRES, 2018, p. 1). Ou seja, as discussões que remetem às condições politicamente induzidas de vulnerabilidade e precariedade que (re)produzem violências simbólicas e físicas como mecanismos de gestão de certos corpos, vidas e populações. Uma proposta reflexiva de uma ‘necrogovernança’ que busca, dessa forma, sublinhar a dimensão ordinária da administração de escalas de valor para definições de vida e morte (VIANNA; GUTTERRES, 2018).

Levando isso em consideração, é possível problematizar no fazer antropológico “[...] que os sujeitos que embasam a produção do conhecimento antropológico são especificamente corpos subalternizados, e esses corpos sofrem com uma política que

marca seus corpos para morrer.” (ROCHA; CARMO, 2020, p. 151). Assim, “[...] a nós, antropólogas e antropólogos, nos é demandado considerar que o saber produzido quando estabelecemos uma relação dialógica com os nossos interlocutores é engendrado e perpassado por políticas coloniais.” (ROCHA; CARMO, 2020, p. 151). E é exatamente com o objetivo de contribuir para a continuidade dessas discussões que a necropolítica tem a acrescentar ao saber antropológico, adensando os debates acerca de como a disciplina tem tratado sua construção epistemológica, e como dialoga criticamente com esse contexto político de relações de poder.

Para demonstrar antropológicamente a forma de negovernança que é estabelecida sobre a vida de pessoas negras trans e travestis em Goiás e assim responder ‘Quem combinou de nos matar?’, ‘Quando combinaram de nos matar?’ busquei, a partir das narrativas de vida das pessoas que são minhas interlocutoras, trazer suas narrativas de como se deram suas construções de identidade de gênero, como vivenciam essas identidades no estado de Goiás e como significam e ou ressignificam as experiências de violências que sofrem aqui. Apoiei-me nos conceitos de racismo, transfobia, interseccionalidade e necropolítica para lançar lentes em suas narrativas. E em suas narrativas é recorrente interrogação sobre a existência de uma corroboração do Estado na produção e reprodução das violências que sofrem no cotidiano e nas dificuldades que enfrentam para acessar aqui as políticas públicas que são voltadas para elas, com destaque para as que se referem às questões do nome social e retificação de nome civil, que são trazidas como basilares nos seus processos de construção e reconhecimento de suas identidades de gênero e como motor de muitas situações de violência experienciadas por elas. A abordagem responde que ‘quem combinou de nos matar’ foi, no limite, uma concepção colonialista de mundo, desde a invasão colonizadora que imprimiu a branquitude, a cisgeneridade e a heterossexualidade como norma para todos os corpos. Produzindo assim, o racismo e a transfobia como ferramentas de hierarquização e manutenção dessa norma.

Devido à importância que entendi ter a escolha e o reconhecimento social de seus nomes para o reconhecimento de suas identidades de gênero, e de como destacam como mais complexo para elas o acesso às políticas públicas que possibilitam a legitimação de seus nomes, busquei descrever os discursos produzidos na esfera pública a respeito do nome social e retificação de nome civil – ou seja, resolução de uso do nome social e a resolução de retificação de nome civil nos cartórios – e como esses discursos alcançam seus corpos socialmente lidos como

negros. E em razão da importância da questão racial nos processos de construção, reconhecimento e legitimação das identidades de gênero e de como minhas interlocutoras apontam a questão racial como dificultadora para acessarem as políticas públicas de nome social e retificação de nome civil, busquei analisar se a articulação da transfobia e do racismo produz uma violência que torna mais complexos seus cotidianos e, ao identificá-la, sugeri nomeá-la de afronecrotrofobia. Respondendo à pergunta ‘Como combinaram de nos matar e porquê?’ A ponto que tal combinação se dá, em parte, devido aos pactos estabelecidos entre a Medicina e o Judiciário, que são baseados no conhecimento produzido a partir de saberes colonialistas e que trabalham na manutenção dessa mesma estrutura ao produzir corpos abjetos, intervenções e regulações desses.

E no terceiro capítulo, respondendo por fim, a pergunta ‘Quem somos nós que combinamos de não morrer?’ busquei demonstrar como as interlocutoras produziram suas resistências individuais e coletivas, como elas lidam, significam e ressignificam seus cotidianos para viverem o melhor possível em Goiás e tentei demonstrar os impactos do momento extraordinário de pandemia que estamos vivendo e nomear o tipo de violência que sofrem. Já que suas narrativas me levaram a entender que há possibilidade de parte significativa das violências que sofrem em Goiás, serem produto da articulação, da interseccção entre a transfobia e racismo.

Concluo, ecoando as vozes das antropólogas Vera Rodrigues e Luciana de Oliveira Dias, que afirmam que, mesmo diante do quadro de guerra contra vidas trans, travestis e negras que enfrentamos cotidianamente, não só em Goiás, mas no Brasil, e que neste momento é agravado pela pandemia de Covid-19, devemos manter viva a esperança. Esperança que deve ser crítica e consciente e trazer consigo alegria e que longe de ser passiva, impulsiona para a ação individual e coletiva. O que significa nesse tempo e espaço dar continuidade às estratégias políticas que movimentam, que dinamizam nossa existência aguçando em nós o poder de resistência, o poder de abalar as estruturas de dominação e controle e também o poder de fortalecimentos de redes teóricas, políticas e afetivas. Redes que nos permitem reconhecer e respeitar que nossos passos vêm de longe, como diz Werneck (2010). Ação que deve ser sempre (re)atualizada a fim de trazer consigo e representar multiplicidade e diversidade, pois

[...] se não pensarmos e agirmos interseccionalmente, continuaremos

perecendo frente à necropolítica sejamos pessoas negras, sejamos pessoas LGBTI, pois não se trata marcadores de diferença que se constroem ou que são agenciados isoladamente, pelo contrário, são bases da mesma matriz colonialista que se articulam e tem finalidades análogas. Enquanto não pensarmos alianças interseccionais, seja na Universidade, seja nos movimentos sociais e redes de apoio, seja na construção de políticas públicas continuaremos a morrer.⁵⁴ (NASCIMENTO, 2016).

É urgente repensarmos nossas estratégias, identificando antes de tudo, os obstáculos que estão à nossa frente (OLIVEIRA, 2018). Obstáculos estes que nos atravessam desde a invasão colonizadora então, “[...] olhar simplesmente a esfera de identidade de gênero sem situá-la dentro de um projeto de poder branco supermachista, cristão eurocêntrico etc. seria ingenuidade e talvez uma fraqueza teórico-política.” (RAMÍREZ GUZMÁN, 2014, p. 17). Tal movimento já pode ser identificado a partir dos diálogos que veem sendo estabelecidos entre os vários feminismos e destacadamente entre o feminismo negro e o transfeminismo. Que pulveriza e populariza, por exemplo, a categoria teórica e política do ativismo trans abordada no início da pesquisa, de cisgeneridade. Independente do acesso a textos acadêmicos ou da participação orgânica em coletivos políticos (CARVALHO, 2020).

Como exemplo ligado diretamente ao cenário goiano, trago o que observo no Coletivo TransAção/UFG, onde aparecem fortes indícios desse processo na medida em que os marcadores sociais da diferença não surgem para estabelecer fronteiras e barreiras, mas justamente para derrubá-las. Onde compartilhar um marcador é ferramenta na produção de solidariedade, ainda que a realidade das vidas ali envolvidas seja distinta em virtude de outros fatores e marcadores sociais. Que ao serem compartilhados, mais uma vez, geram identificações nos mais diversos níveis, podendo ser questões econômicas e referentes às religiosidades, como no sentido de certas misérias humanas como a solidão e o suicídio. Nesse sentido, as identidades ali me parecem cada vez mais interseccionadas e por isso mais parciais, mais contextuais e mais instrumentais.

Que essa pesquisa sirva para somar forças e inspirar abordagens interseccionais seja nos trabalhos que refletem à respeito de questões de gênero, sexo e sexualidades, seja nos trabalhos que foquem questões raciais e que também dialoguem com nossos pares que não estão dentro da Universidade, que estão dentro

⁵⁴ Veja mais em: HÓTTMAR. Pensar interseccionalmente ou morrer coletivamente: reflexões sobre as mortes de Demétrio e João Pedro! *In*: HÓTTMAR. **Blog Nohs Somos**. Florianópolis, 10 jun. 2020. Disponível em: <https://www.nohssomos.com.br/2020/06/10/pensar-interseccionalmente-ou-morrer-coletivamente-refle-xoes-sobre-as-mortes-de-demetrio-e-joao-pedro/>. Acesso em: 2 set. 2020.

dos movimentos sociais ou não, para que cada vez mais as lutas antirracista e antitransfobia se fortaleçam e provoquem as grandes mudanças que buscamos. Pois considero que essa abordagem

Nos ajuda a compreender pelo menos três dimensões correlatas fundamentais: i) as origens coloniais e o entrelaçamento das categorias gênero, sexualidade e raça; ii) a relação entre racismo, sexismo, machismo e a produção de sujeitos, subjetividades e identidades; e iii) à compreensão das expressões daquilo que é considerado “não-normativo”, “não-conforme”, “dissidente” ou “desviante” a partir de suas próprias produções de significado. Ou seja, constitui uma boa ferramenta teórico metodológica para a compreensão do “não-lugar como lugar”, parafraseando Glória Anzaldúa. (AGUIÃO, 2020, p. 94).

O questionamento que trago e que não tenho a pretensão de responder imediatamente e sim de trazer possibilidades no intuito de buscar que seja uma provocação que nos leve a uma reflexão mais ampla e coletiva. É se diante do quadro de discriminação, exclusão e genocídio historicamente estabelecido diante das vidas negras brasileiras e diante dos corpos dissidentes da norma cisheterossexual a interseccionalidade seja suficiente para que as políticas públicas, sejam um caminho na construção de Políticas que possuam caráter de reparação histórica.

Carneiro (2005), Jesus (2018) e Oliveira (2017) destacam a Educação como ferramenta central e basilar para o enfrentamento ao racismo e a transfobia. Destacam que a noção de cidadania apresentada no processo de escolarização tem relação direta com processos de humanização ou desumanização. Como concorda Araújo (2018), ao dizer que “[...] se nós fomos desumanizadas, isso se deu pelas mesmas instituições que ‘formam’ o cidadão, por compreender que a desumanização é resultado de uma ordem oriunda dessas mesmas relações de poder e dominação.”

Entendendo ao lado das minhas interlocutoras a Educação como principal ferramenta de transformação social e que é importante nos atentarmos em como os processos educacionais estão se desenvolvendo à nossa volta, buscar questionar quais vozes estamos ouvindo ou não nesses espaços, quais corpos ocupam ou não estes espaços. Carneiro (2005) traz a concepção de que o epistemicídio é um dos instrumentos mais eficazes da dominação étnica/racial por negar a legitimidade das formas de saber e conhecimento produzidos pelos grupos subalternizados e destes como agentes do conhecimento.

A autora localiza, neste cenário, “[...] o epistemicídio como um elemento constitutivo do dispositivo de racialidade/biopoder.” (CARNEIRO, 2005, p. 96). A

noção de epistemicídio proposta por Sueli Carneiro expõe a relação com a violência perpetrada contra pessoas e comunidades negras e trans. Entendermos os epistemicídios como ferramenta do dispositivo da racialidade/biopoder e que visa manutenção dos contratos racial e de gênero que buscam manter a subordinação de pessoas negras, transexuais e travestis é buscar compreender como apagar e silenciar o conhecimento de determinados grupos, pode em instâncias, justificar o silenciamento, apagamento e assassinato dos corpos das pessoas pertencentes a estes grupos.

Apagar das narrativas oficiais e o conhecimento produzido ao longo da história é negar as estas populações o direito de memória e legado e esvaziar de significado o presente, negar acesso à Educação, principalmente de qualidade, discriminar nos processos pedagógicos, negar no futuro a possibilidade de ascensão política, social e econômica os condicionando a um ciclo infundável de subalternização sob o signo de morte. O racismo e a transfobia epistêmicos são, assim, responsáveis por sedimentar dentro das universidades que lugares de legitimação do conhecimento desigualdades, que conta com um complexo e especializado sistema de manutenção de hierarquias raciais que dia após dia mantém e gera privilégios para uns em detrimento de outros.

O epistemicídio serve como instrumento para embrutecer pessoas negras e trans. Rudes e condicionadas(os) à ignorância, se afasta cada vez mais a possibilidade de ascensão política, social e econômica pois, o “[...] capitalismo, só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos, no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos.” (FOUCAULT, 2001, p. 132 *apud* CARNEIRO, 2005, p. 75). Excluídas(os) do processo de formação intelectual, resta-lhes profissões de baixo prestígio e baixa remuneração, quando muito são sujeitos úteis para entreter, na música, em alguns esportes, na prostituição; restando também o desemprego, os vícios e a marginalidade. E em todas essas esferas os seus corpos são alvos fáceis para serem exterminados.

Sendo assim, um projeto de educação formal, social e de formação com destaque para as pessoas envolvidas na construção, implementação e avaliação das políticas públicas que seja essencialmente anticolonialista, seria uma das possíveis vias de ampliação da consciência interseccional a fim de se naturalizar, “[...] universalizar as possibilidades de diferença”. (CARVALHO, 2013) Podendo nos levar a traduzir a expressão ‘inclusão social de pessoas trans e travestis negras’ em

naturalização dessas pessoas falando sobre seus corpos e vivências como produção de conhecimento e compartilhamento de saberes. Assim, ocupando diversos lugares dentro da sociedade, que também devem ser lugares dentro dos espaços de legitimação de conhecimento e de decisão política.

Combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer e essa combinação de não morrer precisa, em todos os sentidos da palavra, ser dinâmica e politizada e, indo mais além, afetiva. Pois, por exemplo, quando Marsha chegou pela primeira vez a Goiânia, no ano de 2007, ela esteve em situação de rua. Dormiu nos matos, às margens da Marginal Botafogo, nas imediações da estação rodoviária. Carregava no peito o sonho de entrar para universidade e de ali ser chamada pelo nome que escolheu para si aos 14 anos de idade. Marsha lutou muitas vezes sozinha, outras vezes coletivamente, e hoje está cursando uma graduação na universidade federal com seu nome na chamada. Seu sonho agora é entrar na cerimônia de sua formatura descalça, para mostrar a todas as pessoas de onde ela vem e o caminho que trilhou para ser a primeira travesti a se formar no curso que escolheu dentro da maior universidade pública do Estado de Goiás. E eu estarei na primeira fila, aplaudindo de pé, sabendo que a luta continuará e que, dia após dia, mais Marshas, mais Madames e mais Zumbis serão chamadas e chamados pelos seus nomes para receberem seus diplomas. Nós combinamos e não vamos morrer.

REFERÊNCIAS

AFROTRANSFEMINISMO: travestilizando o movimento negro e racializando o transfeminismo. *In*: INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, **Blog Usina de Valores**. São Paulo, 25 jun. 2018. Disponível em: <https://usinadevalores.org.br/afrotransfeminismo-travestilizando-o-movimento-negro-e-o-transfeminismo>. Acesso em: 26 jul. 2019.

AGÊNCIA BRASIL. Decisão da OMS sobre identidade trans deve reforçar políticas públicas. **UOL Universa**, São Paulo, 20 jun. 2018. Diversidade. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/06/20/decisao-da-oms-sobre-identidade-trans-deve-reforcar-politicas-publicas.htm>. Acesso em: 20 maio 2019.

AGUIÃO, Silvia. **“Fazer-se no Estado”**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALCÂNTARA, Thalys. Goiás tem maior índice de aumento de Covid-19 do País em 7 dias. **O Popular**, Goiânia, 21 jun. 2020. Cidades. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/goi%C3%A1s-tem-maior-%C3%ADndice-de-aumento-de-covid-19-do-pa%C3%ADs-em-7-dias-1.2072772>. Acesso em: 21 ago. 2020.

ALMEIDA, Anderson Santos. **Vidas em espera**: uma etnografia sobre a experiência do tempo no processo transexualizador. 2018. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

ARAÚJO, Maria Clara. A transfobia é uma problemática brasileira. *In*: INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, **Blog Usina de Valores**. São Paulo, 4 set. 2018. Disponível em: <https://usinadevalores.org.br/a-transfobia-e-uma-problematika-brasileira>. Acesso em: 26 jul. 2019.

AULA inaugural "Eles combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer". Goiânia: FCS/PPGAS, 2020. 1 vídeo (1h30min44). Publicado pelo canal da Faculdade de Ciências Sociais da UFG. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S9qyK87XFaI>. Acesso em: 8 set. 2020.

AZEVEDO, Desirée; SANJURJO, Liliana; NADAI, Larissa. Subnotificação e medidas excepcionais no manejo e fluxo de corpos: a Covid-19 no Brasil. **Boletim Extraordinário CAAF/Unifesp de Enfrentamento da Covid-19**, São Paulo, n. 4, p. 4-9, 27 maio 2020. Disponível em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/images/novo_site/boletim%20caaf/Boletim%20caaf%20N4.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. A diferença trans no gênero para além da

patologização. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 5, p. 84-100, maio-out. 2016.

Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17178>. Acesso em: 17 set. 2020.

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. **Discursos transfeministas e feministas radicais: disputas pela significação da mulher no feminismo**. 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2018. Disponível em:

http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/334561/1/Bagagli_BeatrizPagliarini_M.pdf. Acesso em: 17 set. 2020.

BARBOSA, Bruno Cesar. **Imaginando trans: saberes e ativismos em torno das regulações das transformações corporais do sexo**. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. DOI

10.11606/T.8.2015.tde-09092015-173956. Disponível em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-09092015-173956/pt-br.php>. Acesso em: 20 maio 2019.

BAIRROS, Luiza. Lembrando Lélia Gonzalez: 1935-1994. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 23, p. 347-368, 1999. DOI 10.9771/aa.v0i23.20990. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20990/13591>. Acesso em: 9 abr. 2021.

BARBOSA, Bruno Cesar. **Nomes e diferenças: uma etnografia dos usos das categorias travesti e transexual**. 2010. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. DOI 10.11606/D.8.2010.tde-09032010-115929. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-09032010-115929/pt-br.php>. Acesso em: 20 maio 2019.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653413>. Acesso em: 9 nov. 2020.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165, 2014. Disponível em:

<http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BENEVIDES, Bruna. Assassinatos contra travestis e transexuais brasileiras. **Boletim Antra**, Rio de Janeiro, n. 1, 3 mar. 2020. Disponível em:

<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/05/boletim-1-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. Assassinatos contra travestis e

transexuais brasileiras. **Boletim Antra**, Rio de Janeiro, n. 2, 4 maio 2020a.

Disponível em:

<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/05/boletim-2-2020-assassinatos-antra-1.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. Assassinatos contra travestis e transexuais brasileiras. **Boletim Antra**, Rio de Janeiro, n. 3, 25 junho 2020b.

Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/06/boletim-3-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (org.). **Dossiê:**

assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018. Brasília:

Distrito Drag; ANTRA; IBTE, 2019. Disponível em:

<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2019.

BENEVIDES, Bruna G.; SIMPSON, Keila. Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. 20

BENJAMIN, Harry. **The transsexual phenomenon**. New York: Julian Press, 1966.

Disponível em: <http://www.symposion.com/ijt/benjamin/index.htm>. Acesso em: 20 ago. 2019

BOLSONARO diz que 'pequena crise' do coronavírus é 'mais fantasia' e não 'isso tudo' que mídia propaga. **G1**, Brasília, 10 mar. 2020. Política. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/10/bolsonaro-diz-que-questao-do-coronavirus-e-muito-mais-fantasia.ghtml>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BOMFIM, Rainer; SALLES, Victória Taglialegna; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes. Necropolítica trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado. **Argumenta Journal Law**,

Jacarezinho (PR), n. 31, p. 153-170, 2019. DOI 10.35356/argumenta.v0i31.1727.

Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/1727>.

Acesso em: 7 jan. 2021.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Em Tese**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

DOI 10.5007/%x. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRASIL avança no cumprimento da meta 90-90-90. **Un aids**, Brasília, 18 mar. 2015.

Disponível em:

<https://un aids.org.br/2015/03/brasil-avanca-no-cumprimento-da-meta-90-90-90/>.

Acesso em: 21 dez. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2016/decreto-8727-28-abril-2016-782951-publicacaooriginal-150197-pe.html>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento por nome social**. Brasília: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/38721>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Dados do censo da educação superior**: as universidades brasileiras representam 8% da rede, mas concentram 53% das matrículas. Brasília: Ministério da Educação, 2018a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-da-educacao-superior-as-universidades-brasileiras-representam-8-da-rede-mas-concentram-53-das-matriculas/21206. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução que autoriza uso de nome social é homologada pelo Ministério da Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59221-resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transexuais-e-homologada-pelo-mec>. Acesso em: 17 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Covid19**: painel coronavírus. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 2.803, de 19 de novembro de 2013**. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria n. 233, de 23 de maio de 2010. Fica assegurado aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 167, n. 94, p. 76, 19 maio 2010. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=76&data=19/05/2010>. Acesso em: 16 jul. 2020.

BRAH, Avtar. **Cartografías de la diàspora**: identidades en cuestión. Madrid: Traficantes de Sueños, 2011.

BRAZ, Camilo. "I already have a name": itineraries of trans men in search of respect. **Habitus**: Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Goiânia, v. 16, n. 1, p. 162-176, 2018. DOI 10.18224/hab.v16i1.6367. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/6367>. Acesso em: 17 maio 2020.

BRAZ, Camilo. Vidas que esperam? Itinerários do acesso a serviços de saúde para homens trans no Brasil e na Argentina. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de

Janeiro, v. 35, n. 4, p. e00110518, 2019. DOI 10.1590/0102-311x00110518.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000400503&tlng=pt. Acesso em: 10 set. 2020.

BRAZ, Camilo; ALMEIDA, Anderson Santos. Espera, paciência e resistência.

Revista de Antropologia, São Paulo, v. 63, n. 2, 2020. DOI 10.11606/2179-0892.ra.2020.170813. Disponível em:

<http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/170813>. Acesso em: 10 set. 2020.

BUENO, Juliana Moura. Ainda precisamos falar sobre as mulheres na política. **Carta Capital**, São Paulo, 8 mar. 2017. Sociedade. Disponível em: [goo. gl/992A5p](http://goo.gl/992A5p). Acesso em: 1º jun. 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão de identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS de invisibilidade: Felix Pimenta. [Site-arquivo desenvolvido pela curadoria da exposição homônima com a finalidade de pesquisa sobre os conteúdos e artistas envolvidos na exposição, realizada de 8 nov. 2018 a 3 fev. 2019 no Sesc Belenzinho, São Paulo]. São Paulo: Sesc Belenzinho/SP, 2018. Disponível em: <https://camposdeinvisibilidade.org/Felix-Pimenta>. Acesso em: 4 out. 2020.

CARAVACA-MORERA, Jaime Alonso; PADILHA, Maria Itayra. Necropolítica trans: diálogos sobre dispositivos de poder, morte e invisibilização na contemporaneidade.

Texto & Contexto Enfermagem, Florianópolis, v. 27, n. 2, e3770017, 2018. DOI 10.1590/0104-07072018003770017. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-07072018000200326&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 maio 2020.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em:

<https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CARVALHO, José Jorge de. O olhar etnográfico e a voz subalterna. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 7, n. 15, p. 107-147, jul. 2001. DOI 10.1590/S0104-71832001000100005. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832001000100005&tlng=pt. Acesso em: 15 maio 2020.

CARVALHO, Mario. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas.

Cadernos Pagu, Campinas, n. 52, p. 33-67, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8652636>. Acesso em: 17 maio 2020.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima. **“Muito prazer, eu existo!”**: visibilidade e reconhecimento no ativismo de pessoas Trans no Brasil. 2015. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro, 2015.

CARVALHO, Mario Felipe Lima; CARRARA, Sergio. Em direção a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. **Sexualidad, Salud y Sociedad**: Revista Latinoamericana, Rio de Janeiro, n. 14, p. 319-351, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/6862>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CHAVES, Leslie. A preponderante geografia dos corpos. **IHU On-Line**, São Leopoldo, v. 15, n. 477, p. 47-51, 16 nov. 2015. Disponível em: www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6244-kabengele-munanga. Acesso em: 26 jul. 2019.

COLETIVO #VOTELGBT. Transexuais e travestis são mais vulneráveis à pandemia da Covid-19. **BHAZ**, Belo Horizonte, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2020/06/29/transexuais-travestis-vulneraveis-covid/#gref>. Acesso em: 29 jul. 2019.

COLINA, Paulo. Dados biográficos. **Literafro**: o portal da literatura Afro-Brasileira, Belo Horizonte, 17 set. 2019. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autores/378-paulo-colina>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CONSELHO Federal de Medicina muda regras para procedimentos em pessoas transgênero. **Canal Saúde**, Rio de Janeiro, 9 jan. 2020. Notícia. Disponível em: <https://www.canalsaude.fiocruz.br/noticias/noticiaAberta/conselho-federal-de-medicina-muda-regras-para-procedimentos-em-pessoas-transgenero09012020>. Acesso em: 7 jan. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM n. 1.482/97**. Publicada no D.O.U. de 19.09.97 Página 20.944. Revogada pela Resolução CFM n. 1.652/2002. Brasília: CFM, 1997. Disponível em: http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/1997/1482_1997.htm. Acesso em: 8 jan. 2020.

COSTA, Márcia Sardinha da. **Gênero e identidade(s) na contemporaneidade**: os desafios do não binário. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-88, 2002. DOI 10.1590/S0104-026X2002000100011. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 7 jan. 2021

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Palestra proferida no Seminário Internacional 'Democracia em Colapso?'. São Paulo: Boitempo : Sesc São Paulo, 2019. 1 vídeo (2h10min57). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7Lff8ScaF1Y>. Acesso em: 12 maio 2010.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DURST, Rogério. **Madame Satã com o diabo no corpo**. São Paulo: Brasiliense, 1985

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água**. 1. ed. 6. reimp. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2017.

FLEISCHER Soraya. **Descontrolada**: uma etnografia dos problemas de pressão. São Carlos: EdUFSCar, 2018.

FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS. **Campanha de Enfrentamento ao Racismo e a Transfobia em 2018**. Picos: Fonatrans, 2018. Disponível em: <http://www.fonatrans.com/p/campanhas.html>. Acesso em: 17 jul. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A vontade de saber**: história da sexualidade. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001. v. 1.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GOMES, Nilma Lino; LABORNE, Ana Amélia de Paula. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, e197406, 2018. DOI 10.1590/0102-4698197406. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100657&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 jan. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 223-244, 1984.

GOUVEIA, Marcelo. Goiás é o segundo Estado com maior índice de denúncias de violência contra LGBT em 2018. **Jornal Opção**, Goiânia, 27 set. 2018, ed. 2254. Disque 100. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/goias-e-o-segundo-estado-com-maior-indice-de-denuncias-de-violencia-contra-lgbt-em-2018-139658>. Acesso em: 21 out. 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003. DOI 10.1590/S1517-

97022003000100008. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022003000100008&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 3 ago. 2020.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 5, p. 7-41, 2009. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 19 jan. 2020.

HOOKS, Bell. Vivendo de amor. **Geledés**: Instituto da Mulher Negra, São Paulo, 9 mar. 2010. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>. Acesso em: 26 jul. 2019.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**: Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 2, n. 2, Dossiê - Desigualdades e Interseccionalidades, p. 97-128, jul./dez. 2015. DOI 10.5433/2176-6665.2015v20n2p97. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/22900>. Acesso em: 26 jul. 2019.

HILÁRIO, Leomir Cardoso. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 194-210, 2016. DOI 10.5752/P.2177-6342.2016v7n13p194. Disponível em:
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/view/P.2177-6342.2016v7n13p194>. Acesso em: 9 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. **Estados editam provimentos para garantir alteração de nome e sexo de transgêneros em cartório**. Belo Horizonte: IBDFAM, 2018. Disponível em:
<https://www.ibdfam.org.br/noticias/6636/Estados+editam+provimentos+para+garantir+altera%C3%A7%C3%A3o+de+nome+e+sexo+de+transg%C3%AAneros+em+cart%C3%B3rio>. Acesso em: 18 jul. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Feminismos contemporâneos e interseccionalidade 2.0: Uma contextualização a partir do pensamento transfeminista. **Rebeh**: Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, Redenção (CE), v. 1, n. 1, 2018a. Disponível em: <http://www.revistas.unilab.edu.br/index.php/rebeh/article/view/87>. Acesso em: 17 set. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Jaqueline Gomes de Jesus fala sobre ativismo intelectual literatura transfeminismo e feminicídio trans. **Desacato**, Florianópolis, 14 set. 2017. LGBTQI. Disponível em:
<http://desacato.info/jaqueline-gomes-de-jesus-fala-sobre-ativismo-intelectual-literatura-transfeminismo-e-feminicidio-trans/>. Acesso em: 26 jul. 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de Jesus. Notas sobre as travessias da população trans na história. **Cult**, São Paulo, 12 de junho de 2018b, n. 235. Disponível em:
<https://revistacult.uol.com.br/home/uma-nova-pauta-politica/#:~:text=O%20poder%20>

de%20nomear,que%20melhor%20entendemos%20nos%20representar. Acesso em: 25 set. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Operadores do direito no atendimento às pessoas trans. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 537-556, 2016. DOI 10.12957/dep.2016.25377. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25377>. Acesso em: 9 nov. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfeminismo: teoria & práticas. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 389-394, 2015. DOI 10.5007/1807-1384.2015v12n1p389. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2015v12n1p389>. Acesso em: 7 jan. 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Tradutora: Jess Oliveira. Cobogó: Rio de Janeiro, 2020.

LACAN, Jacques-Marie Émile. **O seminário, livro 11**: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. (Seminário original de 1964).

LEITE JÚNIOR, Jorge. **"Nossos corpos também mudam"**: sexo, gênero e a invenção das categorias "travesti" e "transexual" no discurso científico. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3992>. Acesso em: 21 ago. 2020.

LÍDERES evangélicos criticam endeusamento da ciência na crise do coronavírus. *In*: ZANINI, Fábio. **Blog Saída pela direita**. São Paulo, 8 maio 2020. Disponível em: https://saidapeladireita.blogfolha.uol.com.br/2020/05/08/lideres-evangelicos-criticam-endeusamento-da-ciencia-na-crise-do-coronavirus/?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=comptw. Acesso em: 21 ago. 2020.

LIMA, Francielle Elisabet Nogueira. **Perspectivas críticas sobre a tutela jurídica de pessoas trans**: diálogos entre estudos (trans)feministas e direito. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/56604>. Acesso em: 17 maio 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 73-102, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-24892008000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 19 jan. 2021.

MAGALDI, Felipe. Resenha da obra de: MANICA, Daniela; KOFES, Suely. 2015. Vida e grafias: narrativas antropológicas, entre biografia e etnografia. Lamparina.

412 pp. **Campos**: Revista de Antropologia, Curitiba, v. 17, n. 2, jul./dez. 2018. DOI 10.5380/cra.v17i2.50975. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/50975/pdf>. Acesso em: 19 maio 2020.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Descolonización y el giro des-colonial. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 61-72, 2008. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1794-24892008000200005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 jul. 2019.

MALUF, Sônia Weidner. Antropologia, narrativas e a busca de sentido. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 5, n. 12, p. 69-82, 1999. DOI 10.1590/S0104-71831999000300005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-718319990003000069&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 19 maio 2020.

MANAUS. Portaria n. 016/2008-GS. **Diário Oficial do Município de Manaus**: parte 1: Poder Executivo, Manaus, ano 9, n. 2011, 29 jul. 2008. Disponível em: <http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2008/julho/dom20082011cad1.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MARTINELLI, Fernanda *et al.* Entre o cisplay e a passabilidade: transfobia e regulação dos corpos trans no mercado de trabalho. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 9, n. 2, p. 348-364, 2018. DOI 10.5212/Rlagg.v.9.i2.0019. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rllagg/article/view/12855>. Acesso em: 14 set. 2020.

MARTINS, Ingrid Gomes. “**Justiça para Dandara, Érika e para todas**”: a luta do movimento LGBT cearense por respostas estatais à barbárie transfóbica. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/21680>. Acesso em: 17 maio 2020.

MATOS, Amana *et al.* Análise da Resolução CFM 2265, de 20 de setembro de 2019. **Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT**, Belo Horizonte, 24 jan. 2020. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/nuh/2020/01/24/analise-da-resolucao-cfm-2265-de-20-de-setembro-de-2019/>. Acesso em: 16 jun. 2020.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte e ensaios**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 7 jan. 2021.

MEDEIROS, Ettore Stefani. Necropolítica tropical em tempos pró-Bolsonaro: desafios contemporâneos de combate aos crimes de ódio LGBTfóbicos. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 287-300, 2019. DOI 10.29397/reciis.v13i2.1728. Disponível em: <https://www.reciis.iciict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1728/2271>. Acesso em: 7 jan. 2021.

MELLO, Luiz; BAPTISTA, Jean. #SomosTodasVelhos: notas sobre grupo de risco em tempos de pandemia. **Revista Memórias LGBT**, Goiânia, 7 abr. 2020. Disponível em: <https://memoriaslgbt.com/2020/04/07/somostodasvelhos/>. Acesso em: 11 jan. 2021.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 39, p. 403-429, 2012. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645062>. Acesso em: 10 set. 2020.

MILANEZI, Jaciane. “Eu não vou parar por causa de uma raça”: a coleta da raça/cor no SUS. In: CAMPOS, Luiz Augusto, **Blog Dados**. Rio de Janeiro, 4 jun. 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/coleta-da-raca-cor-no-sus/>. Acesso em: 25 ago. 2020.

MÍÑOSO, Yuderkys Espinosa. Sobre por que é necessário um feminismo decolonial: diferenciação, dominação coconstitutiva da modernidade ocidental. In: MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND. **O MASP e o afterall**. São Paulo: MASP, 2020. Disponível em: <https://masp.org.br/uploads/temp/temp-Giqs0qaSQ1sxGgwydI1C.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2021.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. Cidades trans: uma etnografia multi-situada nas fronteiras da antropologia urbana. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2016, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo: Anpocs, 2016. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002808144>. Acesso em: 11 jan. 2021

OLIVEIRA, Fabio Alves Gomes; CARVALHO, Henrique Rabello de; JESUS, Jaqueline Gomes de. LGBTI+ em tempos de pandemia da Covid-19. **Diversitates International Journal**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 60-94, jun. 2020. Disponível em: <http://www.diversitates.uff.br/index.php/1diversitates-uff1/article/view/313>. Acesso em: 9 nov. 2020.

OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de. A vocação crítica da antropologia. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 67-81, 1991. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6441>. Acesso em: 3 jul. 2020.

OLIVEIRA, Marcos de Jesus. Uma etnografia sobre o atendimento psicoterapêutico a transexuais. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 839-862, 2014. DOI 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36749>. Acesso em: 17 maio 2020.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) - Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47605>. Acesso em: 7 jan. 2021.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. Por que você não me abraça? **Sur**: Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 15, n. 28, dez. 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/por-que-voce-nao-me-abraca/>. Acesso em: 15 maio 2020.

PARÁ. Decreto n. 726 de 29 de abril de 2013. Homologa a Resolução n. 210/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que Institui a Carteira de Nome Social (Registro de identificação Social) para pessoas travestis e transexuais no Estado do Pará. **Diário Oficial do Estado do Pará**: parte 1: Poder Executivo, Belém, ano 123, n. 32.388, p. 5, 2 maio. 2013. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/pages/2013/2013.05.02.DOE.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2020.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Deputados do PSC, DEM e PSDB querem fim de nome social para transexuais**. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 2016. Disponível em: <https://pt.org.br/deputados-do-psc-dem-e-psdb-querem-fim-de-nome-social-para-transexuais/>. Acesso em: 17 jul. 2020.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Sr. Lourival**: homem trans cuja identidade a mídia tentou apagar. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 2019. Disponível em: <https://pt.org.br/sr-lourival-homem-trans-cuja-identidade-a-midia-tentou-apagar/>. Acesso em: 29 nov. 2019.

PELÚCIO, Larissa. “Toda quebrada na plástica”: corporalidade e construção de gênero entre travestis paulistas. **Campos**: Revista de Antropologia, Curitiba, v. 6, n. 1-2, p. 97-112, 2005. DOI 10.5380/cam.v6i0.4509. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/4509>. Acesso em: 15 maio 2020.

PEREIRA, Juliana Martins. Resenha da obra de: MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 25, n. 55, p. 367-371, 2019. DOI 10.1590/s0104-71832019000300017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832019000300367&lng=pt. Acesso em: 7 jan. 2021.

PESSANHA, Eliseu Amaro de Melo; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. *Necropolítica: estratégias de extermínio do corpo negro*. **Odeere**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, v. 3, n. 6, p. 149-176, 2018. DOI 10.22481/odeere.v3i6.4327. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/odeere/article/view/4327>. Acesso em: 17 maio 2020.

PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Nós, 2017.

PINHO, Ana Estela de Sousa. Brasil tem maior taxa de contágio por coronavírus do mundo, aponta estudo. **Folha de São Paulo**, Bruxelas, 29 abr. 2020. Equilíbrio e saúde. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/brasil->

tem-maior-taxa-de-contagio-por-coronavirus-do-mundo-aponta-estudo.shtml. Acesso em: 21 ago. 2020.

PODESTÀ, Lucas Lima de. **Os usos do conceito de transfobia e as abordagens das formas específicas de violência contra pessoas trans por organizações do movimento trans no Brasil**. 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8983>. Acesso em: 18 ago. 2020.

PRECIADO, Paulo B. **Aprendendo do vírus**. Tradução Ana Luiza Braga e Damian Kraus. [Rio de Janeiro: POSPSI/UERJ, 2020]. Disponível em: https://pospsi.com.br/wp-content/uploads/2020/09/TEXTOS_7-Paul-B.-Preciado.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020.

PSIQUIATRA analisa história e explica por que Lourival era um homem transgênero. Rio de Janeiro: Globo/Fantástico, 2019. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7354240/>. Acesso em: 18 ago. 2020.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: Perspectivas Latinoamericanas, 2005. (Colección Sur Sur). p. 118-142.

RAMÍREZ GUZMÁN, Boris. Colonialidade e cis-normatividade: entrevista con Viviane Vergueiro. **Iberoamérica Social: Revista-Red de Estudios Sociales**, Sevilha, v. 2, n. 3, p. 15- 21, 3 dez. 2014. Disponível em: <http://iberoamericasocial.com/colonialidade-e-cis-normatividade-conversando-com-viviane-vergueiro>. Acesso em: 3 ago. 2020.

RAMOS, Paulo César. Resenha da obra de: NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016. **Conexão Política**, Teresina, v. 8, n. 1, p. 93-96, 10 set. 2019.

RATTS, Alex. Gênero, raça e espaço: trajetórias de mulheres negras. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 27., 2003, Caxambu, MG, 2003. **Anais [...]**. Caxambu, MG: Anpocs, 2003.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial, 2007.

REGO, Yordanna Lara Pereira. Reflexões sobre afronecrotrofobia: políticas de extermínio na periferia. **Humanidades & Inovação**, Palmas, v. 6, n. 16, p. 167-181, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1838>. Acesso em: 15 dez. 2020.

REIF, Laura. Muito além do lacre. **Trip**, São Paulo, 11 fev. 2019. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/conheca-as-raizes-historicas-e-de-resistencia-do-pajuba-o-dialetto-lgbt>. Acesso em: 19 fev. 2019.

REIS, Isabela. Paris is burning: do marginalizado ao grande público. **Valkirias**, [s. l.], 26 ago. 2019. Disponível em: <https://valkirias.com.br/paris-is-burning-do-marginalizado-ao-grande-publico/>. Acesso em: 4 out. 2020.

REZENDE, Tânia Ferreira; SILVA JÚNIOR, Wilton Divino da. **Práticas interculturais de letramento no pluralismo sociolinguístico**: projeto de pesquisa do grupo Obiah Grupo Transdisciplinar de Estudos Interculturais da Linguagem. Goiânia: Faculdade de Letras/UFG, 2018. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/916/o/projeto_praticas.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro: para além de um discurso identitário. **Cult**, São Paulo, 9 de junho de 2017, n. 219. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/feminismo-negro-para-alem-de-um-discurso-identitario/>. Acesso em: 25 set. 2020.

ROCHA, Cleiton de Jesus; CARMO, Arielson Teixeira do. O que a antropologia tem a ver com a necropolítica? **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Macapá, v. 13, n. 1, p. 149-153, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/5276>. Acesso em: 3 jul. 2020.

RODOVALHO, Amara Moira. O cis pelo trans. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365-373, abr. 2017. DOI 10.1590/1806-9584.2017v25n1p365. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000100365&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jan. 2021.

RODRIGUES, Carla. Resenha da obra de: BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 179-183, 2005. DOI 10.1590/S0104-026X2005000100012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000100012>. Acesso em: 9 nov. 2020.

SAUNDERS, Tanya L. Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 7, p. 102-116, 2017. DOI 10.9771/peri.v1i7.22275. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/22275>. Acesso em: 17 set. 2020.

SCHUSTER, Haydeé Tainá; LOPES, Moisés. Interfaces entre os agenciamentos micropolíticos das travestis na baixada cuiabana. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, v. 3, n. 10, p. 53-72, 2020. DOI 10.32359/debin2020.v3.n10.p53-72. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/article/view/243674>. Acesso em: 26 set. 2020.

TEIXEIRA, Flávia do Bonsucesso. **Vidas que desafiam corpos e sonhos**: uma etnografia do construir-se outro no gênero e na sexualidade. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280124>. Acesso em: 9 nov. 2020.

TONHON, Magô. Nome social é direito! *In*: KAAS, Hailey; BAGAGLI, Bia Pagliarini. **Blog Transfeminismo**. [S. l.], 24 maio 2016. Disponível em: <https://transfeminismo.com/nome-social-e-direito/>. Acesso em: 6 jan. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Pró-Reitoria de Graduação. **Resolução Consuni n. 14/2014**. Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Goiás. Goiânia: UFG, 2014. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/123/o/Resolucao_14_-_Uso_do_Nome_Social_na_UFG.pdf. Acesso em: 26 jul. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Pró-Reitoria de Graduação. **Resolução Consuni n. 29/2008**. Cria o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Goiânia: UFG, 2008. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/90/o/Resolucao_CONSUNI_2008_0029.pdf. Acesso em: 29 jul. 2019.

VAZQUEZ, Claudia Lazcano; TONELI, Maria Juracy Filgueiras; OLIVEIRA, João Manuel de. Necropolítica, políticas públicas interseccionales y ciudadanía trans*. **Ex Aequo**, Lisboa, n. 40, p. 141-156, dez. 2019. DOI 10.22355/exaequo.2019.40.09. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-55602019000200010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 jan. 2021.

VERGUEIRO, Viviane. Considerações transfeministas sobre linguagem, imaginação e decolonialidade: a identidade de gênero como categoria analítica: a identidade de gênero como categoria analítica. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 452-471, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/35169>. Acesso em: 7 jan. 2021.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2015. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19685/1/VERGUEIRO%20Viviane%20-%20Por%20inflexoes%20decoloniais%20de%20corpos%20e%20identidades%20de%20g%C3%A9nero%20inconformes.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020.

VIANNA, Adriana; GUTTERRES, Anelise; FREIRE, Lucas. **Ementa**: Teorias das Representações, da Ideologia e da Cultura. Antropologia da Morte: Biopolítica, Necropolítica, Necrogovernança. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PPGASMN/UFRJ,

2018. Disponível em:

http://www.ppgasmn-ufrrj.com/uploads/1/1/6/8/116889285/abv_2018-2.pdf. Acesso em: 23 set. 2020

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional**: uma abordagem conceitual. São Paulo: Geledés, 2013. Disponível em:

<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em: 1º abr. 2019.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 8-17, mar./jun. 2010. Disponível em:

<https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/303/281>. Acesso em: 1º abr. 2019.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016. DOI

10.1590/s0104-129020162610. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-12902016000300535&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 11 jan. 2020.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada(o) para participar, como voluntária(o), em uma pesquisa. Meu nome é Yordanna Lara Pereira Rego, sou a pesquisadora, responsável e minha área de atuação é a Antropologia. Após ler com atenção este documento e ser esclarecida(o) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine em todas as folhas e ao final deste documento, que está em duas vias e também será assinado por mim, pesquisadora, em todas as folhas. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato comigo, no telefone: (62)983239316 (que poderá ser feita à cobrar se necessário) ou por e-mail: yordannaufg@gmail. Em caso de dúvida sobre a ética aplicada à pesquisa, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, telefone: (62) 35211215 ou (62) 35212045, e-mail: cep.prpi.ufg@gmail.com, situado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Campus Samambaia, Goiânia, Goiás, Brasil.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A PESQUISA:

Título: **“Combinamos de não morrer”: transfobia, racismo e resistência à necropolítica entre pessoas trans negras em Goiás**

Informações sobre quem está aplicando o termo de consentimento: Mestranda no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), da Universidade Federal de Goiás.

Objetivos da Pesquisa: Este projeto pretende investigar os itinerários e narrativas de pessoas transexuais e travestis que vivem em Goiás e buscaram a retificação de nome civil nos cartórios de Goiás. Neste sentido, desejo entrevistar pessoas trans negras, residentes em Goiás, para melhor compreender suas trajetórias de vida e as trajetórias percorridas na busca pela retificação de nome civil, as articulações empreendidas para garantia do direito adquirido e as expectativas em relação aos efeitos da retificação em seus cotidianos.

Procedimentos: Meu projeto objetiva produzir dados qualitativos, recorrendo a entrevistas semiestruturadas junto às pessoas transexuais e travestis negros e negras, trabalho de campo nos eventos organizados pela rede de coletivos, entidades e instituições comprometidos com a causa trans no Brasil e espaços de sociabilidade de pessoas travestis e transexuais, além de

levantamento bibliográfico, e produção de cadernos de campo. A pesquisa será realizada ao longo de 2 anos e sua participação como entrevistada é totalmente voluntária. As perguntas dizem respeito à sua trajetória biográfica, suas articulações e itinerários percorridos na busca pela retificação de nome civil e suas expectativas sobre os efeitos da retificação em seu cotidiano.

Produtos: A análise dos dados produzidos será utilizada na elaboração dos relatórios parcial e final do projeto de pesquisa e a dissertação em si. Além disso, os dados serão utilizados na produção de artigos a serem submetidos à publicação em revistas especializadas, e também em apresentações de trabalhos acadêmicos em eventos científicos.

Garantias: A identidade das participantes será protegida durante e após a pesquisa. Para tanto, os nomes utilizados nas transcrições das entrevistas serão fictícios e as entrevistas decodificadas. As gravações serão mantidas tão somente em meu poder, em local seguro e sigiloso. Caso alguma entrevistada assim queiram, disponibilizarei a entrevista.

Riscos: Considera-se que o único risco apresentado por esta pesquisa é o possível desconforto da entrevistada frente a alguma pergunta que não queira responder. Para minimizar esse risco, você é livre para responder somente o que quiser. Você também é livre para interromper ou desistir da entrevista a qualquer momento, sem prejuízo de qualquer natureza. Sua participação nesta pesquisa é totalmente voluntária.

Benefícios: Espera-se também contribuir nos estudos sobre gênero e sexualidade e questões étnico-raciais na área da Antropologia, considerando a temática da prostituição travesti em contextos urbanos. Adicionalmente, o presente estudo pode fomentar a produção de políticas públicas voltadas à segurança e assistência social de pessoas travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Nome e assinatura da participante:

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

EU, _____ RG/ _____,
CPF _____, CONCORDO EM PARTICIPAR DO ESTUDO
“ITINERÁRIOS DO PRECONCEITO: UMA ETNOGRAFIA DE PROCESSOS DE
RETIFICAÇÃO DE NOME CIVIL DE PESSOAS TRANS EM GOIÂNIA”. FUI
DEVIDAMENTE INFORMADA E ESCLARECIDA PELO PESQUISADOR SOBRE A
PESQUISA, OS PROCEDIMENTOS NELA ENVOLVIDOS, ASSIM COMO BENEFÍCIOS
DECORRENTES DE MINHA PARTICIPAÇÃO. FOI-ME GARANTIDO QUE POSSO
RETIRAR MEU CONSENTIMENTO A QUALQUER MOMENTO, SEM QUE ISTO LEVE
A QUALQUER PREJUÍZO.

Local e data: _____

Assinatura do entrevistado/a:

ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Itinerários do Preconceito: uma etnografia de processos de retificação de nome civil de pessoas trans negras em Goiânia.

Pesquisador: YORDANNA LARA PEREIRA REGO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 11163519.0.0000.5083

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências Sociais

Patrocinador Principal: Capes Coordenação Aperf Pessoal Nível Superior

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.283.550

Apresentação do Projeto:

O presente protocolo de pesquisa intitulado "Itinerários do Preconceito: uma etnografia de processos de retificação de nome civil de pessoas trans negras em Goiânia".

Pesquisador Responsável: YORDANNA LARA PEREIRA REGO CAAE: 11163519.0.0000.5083, é parte de dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás, sob orientação do prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz .

Objetivo da Pesquisa:

Analisar antropologicamente os itinerários que envolvem as pessoas trans negras na busca pela retificação de nome civil e suas narrativas a respeito da experiência, focando em entender a necessidade de articulação para efetivação do serviço nos cartórios, suas estratégias de resistência e como a medida do STF impactou seus cotidianos.

Objetivo Secundário:

Analisar as narrativas de pessoas trans negras a respeito da experiência de solicitar a retificação de nome civil nos cartórios em Goiânia, interpretando antropologicamente os principais deslocamentos operados como possibilidades de resistência no interior dos regimes de

Endereço: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Agência UFG de Inovação, Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.283.550

subjetivação hegemônicas do contexto investigado.

Interpretar os efeitos da retificação dos documentos para pessoas trans negras no que diz respeito a seus cotidianos.

Interpretar em que medida a decisão do STF pode ter deixado vácuos que podem perpetuar ou possibilitar novas violências em relação às pessoas trans.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos a que os participantes estarão expostos neste estudo são: risco de ter sua identidade revelada, constrangimentos, exposição e instabilidade emocional ao responder às questões norteadoras. Os procedimentos para minimizar os riscos são: caso algum tema sugerido pelo pesquisador no momento da entrevista cause algum desconforto, será garantido ao entrevistado não falar sobre ele. Os entrevistados terão liberdade absoluta para responder somente as perguntas que considerarem que não são desconfortáveis. A abordagem para coleta de dados será individual, em ambiente reservado escolhido pelo participante da pesquisa, em local privativo onde estará presente apenas entrevistador e entrevistado, onde serão explicados os objetivos e métodos do estudo; será garantido o anonimato aos participantes em todos os momentos, e informado a eles que seus nomes serão substituídos por códigos escolhido pelos pesquisadores; os materiais da coleta de dados ficarão armazenados em local seguro por cinco anos sobre responsabilidade do pesquisador e após este período serão incinerados.

Benefícios:

Possibilitar melhor compreensão de como o racismo e a transfobia operam no itinerário das pessoas de identidade trans na busca pela retificação de nome civil nos cartórios em Goiânia, a fim explorar formas alternativas e emancipatórias em uma produção, que estejam fora dos parâmetros clássicos. O que é fundamental no registro e na análise dessas interpretações e práticas políticas e culturais é a restituição da fala e da produção teórica e política de sujeitos que até então foram vistos como destituídos da condição de fala e da habilidade de produção de teorias e projetos políticos. Pode também contribuir para minimizar preconceitos a que estão expostos à população negra transexual e Travestis. Também esse estudo servirá de subsídio de pesquisa para acadêmicos que se interessem pelos estudos que relacionam gênero, sexualidade e questões étnico raciais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de relevância social, de cunho qualitativo que não apresenta óbices éticos e cientificamente viável. O desenho do estudo não está muito claro nas informações básicas, no

Endereço: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Agência UFG de Inovação, Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.283.550

entanto a metodologia fica clara no Projeto e no campo da própria metodologia. Nas palavras da própria pesquisadora "a proposta segue metodologias qualitativas, lançando mão de técnicas de pesquisa que compõem um arcabouço antropológico, tais como observação participante, confecção de diários de campo, realização de entrevistas semiestruturadas, análise de materiais audiovisuais e revisão bibliográfica. Entrevistas semiestruturadas, com pessoas trans, algumas delas ativistas, vinculadas ou indicadas pela coordenação goiana do Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negros e Negras, que fizeram a solicitação da retificação de nome civil, via cartório, em Goiânia".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

São apresentados:

Informações básicas do projeto;

Termo de compromisso assinado pela pesquisadora e pela orientadora da pesquisa;

Cronograma detalhado com prazo final da pesquisa para março de 2020 e coleta de dados para junho de 2019.

As questões norteadoras da pesquisa;

Projeto de pesquisa detalhado;

Modelo de TCLE devidamente preenchido, incluindo a possibilidade de não responder e esclarecendo sobre os riscos e benefícios da pesquisa.

Folha de rosto devidamente assinada pela Diretora do Faculdade de Ciências Sociais;

Orçamento da pesquisa;

Julgamos que todos os termos obrigatório foram apresentados de acordo com a Res. CNS 510/2016.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após análise deste protocolo, somos de parecer favorável à sua APROVAÇÃO, s.m.j. deste Comitê.

Considerações Finais a critério do CEP:

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UFG considera o presente protocolo APROVADO, o mesmo foi considerado em acordo com os princípios éticos vigentes. Reiteramos a importância deste Parecer Consubstanciado, e lembramos que o(a) pesquisador(a) responsável deverá encaminhar ao CEP-UFG o Relatório Final baseado na conclusão do estudo e na incidência de publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS n. 466/12 e Resolução CNS n. 510/16. O prazo para entrega do Relatório é de até 30 dias após o encerramento da pesquisa, previsto para Março de 2020.

Endereço: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Agência UFG de Inovação, Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIÂNIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com



Continuação do Parecer: 3.283.550

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1324759.pdf	04/04/2019 14:18:52		Aceito
Outros	compr.pdf	04/04/2019 14:18:01	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	04/04/2019 07:48:05	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
Outros	apendice.pdf	04/04/2019 07:30:03	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	proj.pdf	04/04/2019 07:09:32	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	04/04/2019 07:09:18	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
Orçamento	orca.pdf	03/04/2019 15:35:37	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo.pdf	03/04/2019 15:34:00	YORDANNA LARA PEREIRA REGO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

GOIANIA, 25 de Abril de 2019

Assinado por:
João Batista de Souza
(Coordenador(a))

Endereço: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Agência UFG de Inovação, Alameda Flamboyant, Qd. K, Edifício K2
Bairro: Campus Samambaia, UFG **CEP:** 74.690-970
UF: GO **Município:** GOIANIA
Telefone: (62)3521-1215 **Fax:** (62)3521-1163 **E-mail:** cep.prpi.ufg@gmail.com